



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL



Seção II

ANO XXXIV — Nº 083

SEXTA-FEIRA, 3 DE AGOSTO DE 1979

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 115^a SESSÃO, EM 2 DE AGOSTO DE 1979

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Leitura de Projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 209/79, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, que elimina o prazo para candidatura à cargo eletivo, no caso de desfiliação de um partido e filiação a outro.

— Projeto de Lei do Senado nº 210/79, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que institui a correção monetária sobre os títulos de dívida líquida e certa, judiciais ou extrajudicial.

1.2.2 — Requerimentos

— Nº 246/79, de urgência para o Projeto de Lei do Senado 248/76, que proíbe a pesca da baleia no mar territorial brasileiro.

— Nº 247/79, de desarquivamento de projeto de lei do Senado que especifica.

1.2.3 — Comunicação da Presidência

— Arquivamentos dos Projetos de Lei da Câmara nºs 117 e 113/78, e 18/79, por terem recebido pareceres contrários, quanto ao mérito, das comissões a que foram distribuídos.

1.2.4 — Discursos do Expediente

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Assinatura, entre a PETROMIN e a Construtora Norberto Odebrecht, de contrato para escavação de poços de minas para extração do potássio sergipano.

SENADOR ALEXANDRE COSTA — Lendo, para conhecimento da Casa, apreciação recebida do Senador Henrique de La Rocque, que se encontra hospitalizado, referente ao projeto de anistia enviado ao Congresso Nacional pelo Presidente da República.

1.2.5 — Comunicação da Presidência

— Antecipação, para 18 horas e 30 minutos de hoje, da sessão conjunta anteriormente convocada para 19 horas.

1.2.6 — Requerimento

— Nº 248/79, de desarquivamento de projeto de lei do Senado que especifica.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 218/79, de autoria do Sr. Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do pronunciamento feito pelo Ministro do Estado do Interior, Coronel Mário

David Andreatta, na Escola Superior de Guerra, no dia 7 de junho de 1979. **Aprovado.**

— Requerimento nº 242/79, de autoria do Sr. Senador Dirceu Cardoso, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 113/77, de autoria do Sr. Senador Otto Lehmann, que "altera dispositivos do Código de Processo Civil, atinentes à intimação do devedor para a arrematação de bens penhorados". **Aprovado**, após usar da palavra o Sr. Dirceu Cardoso.

— Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 3/74 (nº 845/72, na Casa de origem), que altera a Lei nº 5.988, de 14 de dezembro de 1973, que regula os direitos autorais e dá outras providências. **Aprovado**, em turno suplementar. À Câmara dos Deputados.

— Projeto de Lei da Câmara nº 30/79 (nº 5.795/78, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza a Comissão de Financiamento da Produção - CFP, a alienar o imóvel que menciona. **Aprovado**. À sanção.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 7/79 (nº 6/79, na Câmara dos Deputados), que aprova Protocolo sobre Privilégios, Isenções e Imunidades da Organização Internacional de Telecomunicações por Satélites — INTELSAT, assinado em Washington, no dia 19 de maio de 1978, pelo Governo brasileiro. **Aprovado**. À Comissão de Redação.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 8/79 (nº 4/79, na Câmara dos Deputados), que aprova o Protocolo de Prorrogação do Acordo sobre o Comércio Internacional de Têxteis (Acordo Multifibras), assinado em Genebra, a 30 de dezembro de 1977. **Aprovado**. À Comissão de Redação.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR DINARTE MARIZ — Apelo ao Governo Federal em favor da prorrogação dos empréstimos contraídos pelos agricultores nordestinos, em face da estiagem que se abateu naquela região. Defesa da atualização do preço-mínimo do algodão.

SENADOR ALMIR PINTO — Importância para o desenvolvimento nordestino, da continuidade das obras de emergência criadas pelo Governo Federal para fazer face aos danos causados pelas secas naquela região, tendo em vista notícias sobre sua desativação.

SENADOR JARBAS PASSARINHO — Considerações sobre proposta de empresa multinacional para instalação, em Recife-PE, de indústria destinada à produção de 500.000 toneladas de alumínio.

SENADOR ORESTES QUÉRCIA — Apelo ao Ministro dos Transportes no sentido da preservação do patrimônio das nossas ferrovias, até a realização de novo estudo sobre a política ferroviária nacional, a propósito do agravamento da crise mundial do petróleo.

HUMBERTO LUCENA — Projeto de Lei nº 7/79-CN, que dispõe sobre as relações entre o corpo discente e instituição de ensino superior, a

ser apreciado hoje a noite pelo Congresso Nacional. Apelo ao Governo para que permita a reorganização da UNE.

SENADOR GASTÃO MÜLLER — Telegrama enviado a S. Ex^a por Deputados Estaduais de Mato Grosso do Sul, transmitindo as apreensões do povo daquele Estado, diante da escassez do óleo diesel e suas consequências no desenvolvimento daquela unidade da federação.

SENADOR NÉLSON CARNEIRO — Extensão aos atuais adquirentes da casa própria, dos mesmos critérios que serão adotados pelo BNH na concessão de novos financiamentos.

SENADOR MAURO BENEVIDES — Transcurso do centenário de emancipação política da cidade de Tauá—CE.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR

— Do Sr. Senador Marcos Freire, proferido na sessão de 1º-8-79

3 — ATO DA COMISSÃO DIRETORA

— Nº 40, de 1979.

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 115^a SESSÃO, EM 2 DE AGOSTO DE 1979

1^a Sessão Legislativa Ordinária, da 9^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. LUIZ VIANA E JORGE KALUME

Às 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — Aloysio Chaves — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Dinarte Mariz — Cunha Lima — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Lourival Baptista — Passos Porto — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Nelson Carneiro — Tancredo Neves — Orestes Quêrcia — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Gastão Müller — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Leite Chaves —

O SR PRESIDENTE (Luiz Viana) — A lista de presença acusa o comparecimento de 30 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º - Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 209, DE 1979

Elimina o prazo para candidatura a cargo eletivo, no caso de desfiliação de um Partido e filiação a outro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica revogado o § 3º do art. 67 da Lei Orgânica dos Partidos Políticos (Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971).

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

A legislação vigente estabelece o prazo mínimo de dois anos como período de carência, para a candidatura do cidadão que se desliga de um partido e se filia a outro.

Atendendo a diversas representações que temos recebido, o presente projeto pretende eliminar esse prazo.

Várias são as razões que justificam a medida. Dentre elas convém salientar as relativas à conjuntura política atual e as de ordem jurídico-constitucional.

Entre as primeiras, está o consenso generalizado, inclusive do próprio Executivo, no sentido de não punir aqueles que deixam uma agremiação e se filiam a outra.

Exemplo típico é o da Emenda Constitucional nº 11, de 1978, que, ao modificar a redação do § 5º do art. 152 da Lei Maior, permitiu que Senadores, Deputados federais e estaduais e Vereadores deixem o partido sob cuja legenda foram eleitos para participar, como fundadores, na constituição de novo partido.

Anteriormente à Emenda nº 11/78, esses representantes perdiam o mandato. Agora, não, porque a maioria entendeu que se faz mister modificar a estrutura partidária que foi imposta ao País pelo sistema bipartidário.

Além disso, há razões de ordem jurídico-constitucional que justificam amplamente o presente projeto.

Como se sabe, a Constituição determinou que os casos de inelegibilidade fossem estabelecidos em lei complementar, com vistas a preservar, tendo em vista a vida pregressa do candidato:

- a) o regime democrático;
- b) a probidade administrativa;
- c) a normalidade e legitimidade das eleições contra a influência ou o abuso do exercício de função, cargo ou emprego público da administração direta ou indireta, ou do poder econômico; e
- d) a moralidade para o exercício do mandato.

Em obediência ao mandamento do Estatuto Básico, o legislador aprovou a Lei Complementar nº 5, de 29 de abril de 1970, onde estão minuciosamente estabelecidos não só os casos de inelegibilidade como também os prazos de desincompatibilização.

Pois bem, em nenhum dispositivo da Lei Complementar nº 5/70 está prevista a inelegibilidade do eleitor que deixa um partido e se filia a outro. E, como os casos de inelegibilidade só poderiam ser previstos na própria Constituição, ou na lei complementar, é fácil concluir que a inelegibilidade estabelecida pelo § 3º do art. 67 da Lei Orgânica, durante o prazo de dois anos, é incompatível não só com a Lei Maior como ainda com a própria Lei Complementar nº 5.

Lei ordinária não pode tornar inelegível qualquer eleitor. Só a Constituição ou lei complementar poderiam fazê-lo.

Entretanto, a Lei Orgânica dos Partidos, no citado § 3º do art. 67, tornou inelegível por dois anos o eleitor que deixa um partido e se filie a outro.

Considerada as circunstâncias peculiares ao caso e sobretudo as enormes dificuldades em superar o obstáculo pela arguição da inconstitucionalidade perante os Tribunais, preferimos elaborar este projeto que submetemos à consideração de nossos eminentes pares, extinguindo o prazo atualmente fixado.

Sala das Sessões, 2 de agosto de 1979. — Franco Montoro.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.682, DE 21 DE JULHO DE 1971

Lei Orgânica dos Partidos Políticos.

Art. 67 O filiado que quiser desligar-se do partido fará comunicação escrita à comissão executiva e ao juiz eleitoral da zona.

§ 1º Após decorridos 2 (dois) dias da data da entrega da comunicação, o vínculo partidário tornar-se-á extinto, para todos os efeitos.

§ 2º A justiça eleitoral poderá determinar de ofício o cancelamento da filiação partidária, quando verificar a sua coexistência em outro partido.

§ 3º Desligado de um partido e filiado a outro, o eleitor só poderá candidatar-se a cargo eletivo, após o decurso do prazo de 2 (dois) anos da data da nova filiação.

(A Comissão de Constituição e Justiça.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 210, DE 1979

Institui a correção monetária sobre os títulos de dívida líquida e certa, judiciais ou extrajudicial.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 1.064 do Código Civil Brasileiro é acrescido do seguinte parágrafo:

"Art. 1.064

"Parágrafo Único. Sobre todas as dívidas a que se refere o "caput" deste artigo incidirá a correção monetária, calculada de acordo com os índices oficiais, a partir do vencimento".

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Há um clamor geral, principalmente no foro, em virtude do crescente aumento do número de demandas provenientes de cobranças de títulos judiciais e extrajudiciais.

O devedor impontual se sente estimulado em não pagar porque sabe que, se for acionado, poderá procrastinar o pagamento por meses e, até anos, usando os recursos legais. Ora, assim fazendo, ele lucrará porque, quando não mais puder fugir ao cumprimento da obrigação, muito tempo já terá decorrido e terá tido grande lucro, pois pagará menos, em virtude da desvalorização da moeda.

O devedor relapso é ainda beneficiado pelo terrível emperramento da máquina judiciária, que não funciona.

Cartórios apegados à rotina, deficientes de pessoal habilitado, dados os ínfimos salários pagos, não têm como fazer tramitar, dentro dos prazos legais, milhares e milhares de ações, que se arrastam, sem solução, durante meses a fio e, até, por anos seguidos.

Assim sendo, forçoso é procurar uma solução que ataque o mal pela raiz, isto é, que impeça a proliferação de ações de cobrança, cujo excesso está tumultuando a máquina judiciária e impedindo o funcionamento rápido e satisfatório dos diversos órgãos da justiça.

Daí, a razão de ser deste projeto.

Sem interferir propriamente na máquina judiciária, por estar impedindo de fazê-lo, por lhe faltar o poder de iniciativa, o Legislativo pode, entretanto, tomar medidas outras que desestimulem o crescimento de determinar do tipo de ações.

É o que se faz com esta proposição.

Se convertida em lei, estamos certos de que ela irá eliminar milhares de execuções, seja por título judicial, seja por título extrajudicial. E, se conseguirmos diminuir o número de demandas, o Poder Judiciário terá melhores condições de funcionamento.

Não é tudo o que se deveria e se poderia fazer. Mas já é alguma coisa que irá beneficiar os que esperam por justiça.

A alteração ora proposta foi inserida no artigo 1.064 do Código Civil, por nos parecer o lugar mais apropriado. De fato, cuida o dispositivo da incidência de juros moratórios não somente sobre as dívidas em dinheiro como sobre as decorrentes de decisões judiciais, arbitramento ou acordo entre as partes, *verbis*:

"Art. 1.064 Ainda que se não alegue prejuízo, é obrigado o devedor aos juros da mora, que se contará assim às dívidas em dinheiro, como às prestações de outra natureza, desde que lhes esteja fixado o valor pecuniário por sentença judicial, arbitramento, ou acordo entre as partes."

O projeto ora submetido ao Congresso acrescenta a atualização da moeda expressa no título exequendo, o que nos parece medida de equidade e justiça, para manter incólume o valor da dívida e não prejudicar mais ainda o credor.

Sala das Sessões, 2 de agosto de 1979 — Nelson Carneiro.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Os projetos que vêm de ser lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 246, DE 1979

Sr. Presidente:

Nos termos regimentais, requeremos urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 248, de 1976, "que proíbe a pesca da baleia no mar territorial brasileiro".

Sala das Sessões, 1º de agosto de 1979. — Nelson Carneiro — Paulo Brossard, Líder do MDB.

REQUERIMENTO Nº 247, DE 1979

Requeiro, nos termos do artigo 367 do Regimento Interno do Senado Federal, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 267/78 que "altera e acrescenta dispositivos na Consolidação das Leis do Trabalho, para o fim de atribuir ao Tribunal Superior do Trabalho a competência de expedir instruções regulando as eleições sindicais".

Sala das Sessões, 2 de agosto de 1979. — Orestes Quércia.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Os requerimentos lidos serão publicados e incluídos em Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — A Presidência comunica que, nos termos do art. 278 do Regimento Interno, determinou o arquivamento, por terem recebido pareceres contrários, quanto ao mérito, das comissões a que foram distribuídos, das seguintes matérias:

Projeto de Lei da Câmara nº 117, de 1978 (nº 1.561/75, na Casa de origem), que acrescenta § 6º ao art. 42 da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 — Código Nacional de Trânsito;

Projeto de Lei da Câmara nº 113, de 1978 (nº 3.879/77, na Casa de origem), que acrescenta dispositivos ao Código Nacional de Trânsito (Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966); e

Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 1979 (nº 861/75, na Casa de origem), que dispõe sobre transporte coletivo em carrocerias de caminhões, e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Há oradores inscritos. Concedo a palavra ao Sr. Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Em solenidade realizada no Gabinete do Ministro das Minas e Energia, Senador César Cals, no dia 4 de julho último, foi assinado entre a PETROMIN e a Construtora Norberto Odebrecht contrato para escavação de poços de minas para extração do potássio. O ato contou com a presença da Diretoria da PETROMIN, tendo à frente o Presidente Paulo Vieira Belotti e o Vice Presidente Edilson de Melo Távora, e do Governador Augusto Franco, acompanhado das bancadas de Sergipe, no Senado e na Câmara dos Deputados. O valor global do contrato é de Cr\$ 359.058.570,00 (trezentos e cinqüenta e nove milhões, cinqüenta e oito mil, quinhentos e setenta cruzeiros), e o prazo estimado para perfuração é de 688 dias, tendo como objetivos:

- escavação de poços de minas com profundidade de 466 metros;
- preparação do canteiro de obras e infra-estrutura.

A implantação do projeto visa à produção de 500 mil toneladas por ano de potássio, com investimento de 157 milhões de dólares, dos quais 80% em moeda nacional. O empreendimento, que entrará em operação no 2º semestre de 1982, proporcionará ao País uma economia anual de divisas de 43 milhões de dólares, gerando 760 empregados diretos.

Convém esclarecer, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que o potássio será explorado do minério silvinita, que, ao lado das 500 mil toneladas de potássio, produzirá um milhão de toneladas de cloreto de sódio, elemento que passará a ser um subproduto da exploração daquele minério. Em outras etapas, a PETROBRAS MINERAÇÃO S/A irá cuidar da silvinita de Santa Rosa de Lima, da exploração da carnalita e, em futuro próximo, da taquidrita existente no subsolo sergipano.

Ao lado da pesquisa e lavra dos evaporitos, a PETROMIN cuidará da pesquisa de enxofre descoberto em Castanhais, Município de Siriri. Estas pesquisas estão sendo realizadas em termos acelerados, acreditando-se que poderão identificar boa jazida de enxofre. Convém lembrar que o Brasil terá uma carência, em 1981, de 1.600 mil toneladas de enxofre por ano. Através do xisto do Paraná, da pirita de Santa Catarina e de resíduos das refinarias, poderá produzir 400 mil toneladas de enxofre por ano. A importância deste mineral nativo de Sergipe é vital e poderá ajudar a minimizar o déficit brasileiro deste importante produto mineral.

Em 12 de setembro do ano passado, tive oportunidade de, desta tribuna, divulgar a associação da PETROMIN com a empresa estatal mexicana AZUFRERA PANAMERICANA, a fim de explorar o enxofre descoberto em Castanhal, no Estado de Sergipe.

A PETROMIN ficaria com 80% do capital da nova Empresa e os restantes 20% tocariam à empresa mexicana. Cuida-se de explorar a primeira jazida de enxofre nativo, descoberta em território brasileiro, e a sua utilização é de grande importância para produção do ácido sulfúrico, cujo consumo é um dos índices de aferição do desenvolvimento de um país. Disse do trabalho que estava sendo realizado pelo Presidente Paulo Vieira Belotti, dos contatos entre dirigentes da PETROBRAS e de empresas estatais mexicanas, quando da visita do Presidente Ernesto Geisel ao México, e dos entendimentos havidos entre o Ministro da Indústria e Comércio, Ângelo Calmon de Sá e o Ministro do Patrimônio e Fomento Industrial do México, José Oteyza. Pedi, naquele pronunciamento, a transcrição do Protocolo assinado a 3 de agosto do ano passado, pelos Ministros Shigeaki Ueki, da Minas e Energia, e Ângelo Calmon de Sá, da Indústria e do Comércio, pelo Governo da República Federativa do Brasil; e, pelo Governo dos Estados Unidos Mexicanos, o Ministro José Oteyza, do Patrimônio e Fomento Industrial do México, onde, na 1ª parte do item 3º, ficou estabelecido o seguinte:

3 — ENXOFRE E BAUXITA

As duas partes concordaram em apoiar o estabelecimento de uma empresa mista entre Petrobrás Mineração S/A — PETROMIN e Azufreira Panamericana S/A, com participação majoritária da primeira, com o propósito de dar seqüência aos trabalhos de pesquisa e produção de enxofre no Brasil, com base nos resultados positivos iniciais alcançados no Estado de Sergipe e as possibilidades de novas ocorrências em outras áreas.

Não poderia deixar de fazer esta comunicação à Casa e ao País, tendo em vista ser o assunto focalizado vital, não só para Sergipe, como para o Brasil. Desde há muito, tenho falado, lutado, tanto no Executivo como no Legislativo, como outros ilustres colegas, em favor de uma racional solução para o problema do potássio.

O Sr. Helvídio Nunes (ARENA — PI) — Permite V. Exº um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE) — Ouço-o com muito prazer, eminent Senador Helvídio Nunes.

O Sr. Helvídio Nunes (ARENA — PI) — Nobre Senador Lourival Baptista, acostumei-me a ouvir a sua palavra, nesta Casa, sempre em defesa dos problemas brasileiros e, de modo particular, daqueles que dizem respeito ao seu glorioso Estado, o Sergipe. Antes do nosso reencontro neste Plenário, durante quatro anos acompanhei o seu trabalho no plenário da SUDENE, sempre preocupado, sempre diligente a respeito dos problemas sergipanos. Hoje, V. Exº anuncia a assinatura de contrato para a perfuração de poços, visando a exploração de minerais em seu Estado, e eu me congratulo com Sergipe e, particularmente, com V. Exº, porque essa exploração, esse desenvolvimento por que passa o seu Estado muito deve à sua tenacidade, ao seu trabalho indomável, lá fora e no Senado Federal, em obséquio do desenvolvimento de Sergipe.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE) — Sou muito grato a V. Exº, eminent Senador Helvídio Nunes, pelas suas palavras de apoio ao trabalho que realizamos. Na verdade, sempre encontrei em V. Exº um daqueles companheiros de quem, quando éramos governadores, sempre tivemos o seu valioso apoio às causas de Sergipe que apresentávamos naquelas reuniões que fazímos, mensalmente, do Conselho Deliberativo da SUDENE.

As palavras de V. Exº, nesta hora em que, no Senado, comunico a assinatura daquele contrato, podemos dizer, não só vital para Sergipe, mas também para o Brasil, muito me sensibilizam, porque vejo em V. Exº o homem de espírito público, o homem que, no seu Estado, fez um governo que — podemos dizer — revolucionou o Piauí e aqui no Senado, com o brilho da sua inteligência, tudo tem feito para honrar o Estado em que nasceu.

Muito grato a V. Exº, eminent Senador Helvídio Nunes, pelo apoio que dá às palavras que pronuncio nesta hora, no Senado Federal.

Sinto-me feliz por ver concretizar-se o sonho de todos os sergipanos no Governo do Presidente João Baptista Figueiredo, e quando Sergipe tem a dirigi-lo o Governador Augusto Franco, que também muito batalhou para que atingíssemos esses objetivos. Não poderia deixar de lembrar, aqui, a cooperação pronta e o interesse constante do Ministro César Cals, para que o contrato fosse assinado, bem como os estudos realizados anteriormente pelo Presidente da PETROMIN, Engenheiro Paulo Vieira Belotti, e a

atuação decidida do Engenheiro Edilson de Melo Távora, Vice-Presidente da Empresa, que assinou o documento, bem como o trabalho efetivado pelo escritório da PETROMIN em Aracaju, que tem à frente o Engenheiro José Francisco Barreto Sobral.

Sr. Presidente,

Esta era a comunicação que desejava fazer à Casa e, para finalizar, solicito de V. Exº que seja parte integrante deste meu pronunciamento o discurso proferido pelo Governador Augusto Franco, na solenidade de assinatura do contrato, no Gabinete do Ministro das Minas e Energia. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:

DISCURSO PROFERIDO PELO GOVERNADOR AUGUSTO FRANCO, NA SOLENIDADE DE ASSINATURA DO CONTRATO, NO GABINETE DO MINISTRO DAS MINAS E ENERGIA:

Sergipe, na pessoa do seu Governador, não podia faltar a esta solenidade. Entendo-a, desrido de qualquer entusiasmo ingênuo, acrítico, da maior significação na vida do meu Estado, do Nordeste e do País. É a continuidade de um projeto que Sergipe sonhou, passo firme, consciente, determinado, no sentido da breve e esperançosa industrialização do potássio, condição para a sua oportuna e inevitável comercialização.

Não irei contar a história desta luta, tristezas vividas, alegrias momentaneamente malogradas, todas as classes sociais empenhadas na conquista, autoridades e técnicos vencendo dificuldades e incompreensões, finalmente sepultadas. Importa recordar a nunca perdida esperança, a insistência na caminhada que alcança, porém não termina nesta solenidade, festa, certamente para a Odebrecht, ganhadora da concorrência para execução do empreendimento, e para tantos quantos batalharam e sofreram na defesa das reservas minerais sergipanas.

Ainda Deputado Federal e Senador, enfrentei o desafio, acreditei no Projeto Potássio. Hoje, Governador do Estado, bendigo o acerto da luta, o entusiasmo da minha crença. Vencidas protelações e equívocos, este nordestinamente teimoso e bravo Edilson Távora, Presidente da PETROMIN, ouve o Conselho de Administração da PETROBRAS e, com o apoio de outros escâldões decisórios federais, marcha para a instalação do Projeto, há anos desejado e perseguido. Para esta definição, tivemos o apoio do Presidente João Figueiredo, a clarividência do Ministro Golbery do Couto e Silva, o impulso do dinâmico Ministro César Cals, a decisão do Presidente da PETROBRAS, Shigeaki Ueki e a ponderação do Dr. Paulo Belotti.

Sergipe recebeu, recentemente, com motivada alegria, a visita do ilustre Presidente da PETROBRAS Mineração, quando, na oportunidade, foi lavrada a escritura de compra da área onde deverá ser montada a fábrica de beneficiamento do minério a ser extraído. Avança-se, agora, na efetivação da política planejada, recursos que se transformarão em riquezas, instrumentos do desenvolvimento nacional, que se deseja global, integrador, democrático.

Abre-se, no ainda difícil e pobre contexto do meu Estado, nova janela, mais uma possibilidade de oxigenação da sua vida econômico-social. Previsões, de imediato, investimentos da ordem de 157 milhões de dólares e uma produção anual de potássio, oficialmente estimada, de 500 mil toneladas, Sergipe vive a perspectiva de novos empregos e maiores rendas, que, certamente, estimularão o desenvolvimento postulado e merecido.

Deve-se enfatizar, para reflexão de todos os brasileiros, que se está cuidando, governantes e governados unidos, somados, da abertura da primeira mina de potássio, no País. Expande-se, assim, a mineração nacional, ao tempo em que se providencia a instalação, em Sergipe, de conjunto industrial integrado, que agilizará a sua economia e a de todo o Nordeste. O Projeto Potássio vitalizará o mercado de trabalho ainda limitado, quantitativamente e qualitativamente precário, acionando, em seu efeito multiplicador, infraestrutura urbana, a política rural e sofisticadas unidades industriais. A Região nordestina, consumidora do fertilizante, tende, em termos de técnica e produtividade, a uma agricultura de melhor nível, o Brasil, ora importando todo o potássio consumido, beneficiado, igualmente, pela inevitável economia de divisas valiosas.

A industrialização e comercialização do potássio sergipano, em suas implicações e promessas econômicas, sociais e tecnológicas, são ato de soberania, gesto da maior autenticidade, dona de si mesma, voltada para seu povo, condição sociológica e historicamente para a boa, pragmática e proveitosa coexistência, com os demais países.

Sergipe, atento, realista, eufórico, otimista, comunga da satisfação deste momento, veículo também do desenvolvimento do Nordeste do País. Ele só poderá ser forte em um Nordeste rico. O Nordeste só poderá ser grande num

Brasil maior, sem desníveis perigosos, conflitos amargos e perplexidades angustiantes.

Este País enorme, continental, síntese de raças e sonhos, novo Brasil que se está construindo, está presente, nesta solenidade, que é lição e esperança. Lição de unidade e entendimento. Esperança de um povo que tem a dimensão da sua História.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — V. Ex^e será atendido. Concedo a palavra ao nobre Senador Alexandre Costa.

O SR. ALEXANDRE COSTA (ARENA — MA) — Lé o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Cumpre uma missão, aliás muito honrosa para mim. Nossa eminente companheiro e colega, Senador Henrique de La Rocque, encontra-se em São Paulo, hospitalizado. Membro da Comissão incumbida de estudar a mensagem presidencial sobre anistia, uma ligeira enfermidade privou-o de aqui se encontrar não somente para pronunciar seu próprio discurso como, também, para tomar parte dos trabalhos da Comissão.

Deus haverá de ajudar que, muito em breve, S. Ex^e aqui esteja para continuar emprestando ao Senado da República, que tanto honra, seu elevado espírito público, sua capacidade de trabalho, sua cultura jurídica, seu afeto, seu carinho, seu grande coração, que todos nós conhecemos — traço marcante de uma longa carreira pública representando o Maranhão e servindo ao Brasil.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Permite V. Ex^e um aparte, eminente Senador Alexandre Costa?

O SR. ALEXANDRE COSTA (ARENA — MA) — Concedo o aparte a V. Ex^e.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Apenas para dizer que todos nós da Oposição fazemos votos, como os de V. Ex^e, no sentido de que o Criador continue protegendo e iluminando aquela figura tão admirável e tão querida de todos nós, o eminente Senador Henrique de La Rocque, e que S. Ex^e dentro de poucos dias possa aqui estar emprestando as luzes do seu saber, da sua inteligência e do seu patriotismo a serviço dos interesses maiores do Brasil. S. Ex^e é, sem dúvida alguma, uma das figuras mais caras do Senado da República. (Muito bem!)

O SR. ALEXANDRE COSTA (ARENA — MA) — Agradeço o aparte de V. Ex^e cujo desejo, aliás, não é somente de seus colegas Senadores, mas de todo o Senado Federal e de todo o povo maranhense.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. ALEXANDRE COSTA (ARENA — MA) — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Nobre Senador Alexandre Costa, o Senador Paulo Brossard, Líder de nossa Bancada, embora notificado do discurso que V. Ex^e pronunciaria na tarde de hoje, não se pôde fazer presente, agora, a este plenário, incumbindo-me, entretanto, de enaltecer a iniciativa daquele nosso colega, hoje hospitalizado em São Paulo, de propor alterações, conforme já divulga a imprensa — e esse será, sem dúvida, o objetivo central do pronunciamento — alterações da mensagem presidencial pertinente à anistia. Não apenas nessa momentosa questão da anistia, sobre a qual discorrerá V. Ex^e, agora, mas em tantas outras de indiscutível relevância para os destinos políticos institucionais do País, o nobre Senador Henrique de La Rocque colaborou, muitas vezes, decisivamente para buscar soluções de consenso que harmonizassem opiniões parlamentares divergentes. A S. Ex^e, pois, rendo, em nome do nobre Líder Paulo Brossard, assim como em nome de todos os integrantes da nossa Bancada — e o eminente companheiro nobre Senador Lázaro Barboza já se manifestou no mesmo sentido —, enfim, no meu próprio nome, desejo render ao nobre Senador Henrique de La Rocque o preito da nossa profunda admiração e, sobretudo, formular votos para que a recuperação de sua saúde se processe celeremente a fim de que continuemos a contar, nesta Casa, com o concurso inestimável do seu talento, da sua competência e do seu patriotismo inexcedíveis.

O SR. ALEXANDRE COSTA (ARENA — MA) — Agradeço, em nome do Senador Henrique de La Rocque, o aparte de V. Ex^e, nobre Senador Mauro Benevides. V. Ex^e, que com S. Ex^e tanto priva, sabe muito bem do seu valor, do seu grande coração.

Escreveu-me S. Ex^e uma carta, que não me autorizou fosse lida, mas que julguei conveniente fazê-lo. E o faço porque concordo, e se concordo é óbvio que me solidarizo com suas idéias e com o objetivo que pretende alcançar,

que é nobre e procura sanar injustiças. Todas elas haverei de defender e emprestar o meu voto, para que possam ser inseridas no texto constitucional que haverá de ser votado.

É hora de o Congresso se manifestar com independência. É preciso ter coragem. É necessário repor perante a opinião pública tantos e quantos homens públicos e empresários, da melhor categoria, cuja honra, apesar de de corridos muitos anos, ainda estão sob suspeita e punidos por crimes, e não lhes foi dada a oportunidade sequer de se defenderem.

Muitos já desapareceram, mas o desaparecimento não apagou as suspeitas. As famílias aí estão, e a elas deve-se conceder o prêmio da veneração aos seus maiores.

Muitos são os exemplos, e todos nós os conhecemos. Calar, ser omissos, faltar a coragem para incluí-los não seria um caminho digno do Congresso Nacional.

Leio a carta, Sr. Presidente:

Meu caro Senador Alexandre Costa

Preparei, para que figurasse nos Anais do Senado, uma apresentação meditada sobre a Anistia. Nela, examino-a louvando a sensibilidade e o destemor do Presidente João Figueiredo quando remete ao Congresso a mensagem que a concretizará. S. Ex^e ao mesmo tempo em que mostra às escâncaras o desejo de reconciliação dos brasileiros, até então atritados, permite ao País que de corpo inteiro avalie o seu comando forte que não tolera contestações na hora das grandes decisões.

Estas, Senador Alexandre Costa, são inevitáveis face à estrutura humana de cada qual. É quando o Homem de Estado as repele quando improcedentes, com a segurança que a consciência lhe confere do dever histórico a cumprir.

Não permitiu o destino com seu meandro de mistérios, e, eu tanto esperava que tivesse saúde para da Tribuna da nossa Augusta Casa, manifestar a minha opinião sobre tão palpitante problemática, julgo o projeto abrangente e merecedor de encômios. Nele sente-se também a sensibilidade política e os conhecimentos jurídicos do nosso eminente Ministro da Justiça Petrônio Portella.

Mas como não há obra humana perfeita, apresentei algumas emendas, que, *data venia*, complementa-o com o aplauso daqueles que discordaram de alguns dos seus termos. Longe de mim a pretensão de que, com a aprovação das minhas emendas, o projeto passe a ter o global do aplauso nacional. Isto é impossível de obter. O que importa é a afirmação no campo político e jurídico das nossas crenças doutrinárias.

Estarei me operando em São Paulo, na hora em que a sua presença delegada na tribuna dizendo algo que gostaria de afirmar, mas que não posso fazê-lo. Deus lhe pague por tanto, e aos companheiros de labuta parlamentar agradeço a atenção e o apreço que sempre me dispensaram e rogo a sua atenção para o que passo a pronunciar por seu valioso intermédio.

O Sr. Almir Pinto (ARENA — CE) — Permite V. Ex^e aparte?

O SR. ALEXANDRE COSTA (ARENA — MA) — Com muito prazer, Senador Almir Pinto.

O Sr. Almir Pinto (ARENA — CE) — Nobre Senador Alexandre Costa, o nosso prezado e estimado colega Senador Henrique de La Rocque é aqueles parlamentares que a todos cativa pela lhança de trato e nobreza de sentimento. Sempre o escutamos, atentamos, atentamente, pelo preciosismo de suas idéias e pela maneira escorreita de falar. S. Ex^e está ausente. Ausente desta Casa, em busca que foi de melhoria para a saúde. São os nossos votos ardentes, que tudo lhe corra bem, porque muito ainda terá que fazer pelo Maranhão e pelo seu Brasil. Será sentida a sua ausência, embora breve, na Comissão que preside, a Comissão de Constituição e Justiça. E, principalmente, agora quando ainda poderá emprestar o brilho de sua inteligência, no estudo que será feito pelo Senado, à Mensagem Presidencial relativa à anistia. S. Ex^e, estou certo, seria uma figura indispensável a esta Comissão porque muito poderia fazer no burilamento, no aperfeiçoamento da referida Mensagem.

O SR. ALEXANDRE COSTA (ARENA — MA) — Senador Almir Pinto, em nome do Senador Henrique de La Rocque, agradeço o aparte carinhoso de V. Ex^e.

O Sr. Jorge Kalume (ARENA — AC) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. ALEXANDRE COSTA (ARENA — MA) — Concedo o aparte ao nobre Senador Jorge Kalume.

O Sr. Jorge Kalume (ARENA — AC) — Não poderia deixar de me solidarizar às palavras de V. Ex^e quando ressalta a figura marcante do querido Senador Henrique de La Rocque, digno de todas as homenagens. Daí por que desejo fazer este registro, e pedir a Deus que recupere logo à sua saúde, pois a sua presença sempre foi e é útil ao Congresso Nacional. O Senador Henrique de La Rocque, figura estimada por todos nós, sempre o conheci — desde quando Deputado Federal — sensível ao sofrimento dos seus companheiros e dos seus semelhantes. Portanto, Henrique de La Rocque é um homem necessário e que deve voltar logo a esta Casa, se Deus quiser.

O SR. ALEXANDRE COSTA (ARENA — MA) — Agradeço o aparte carinhoso de V. Ex^e, por conter todas as verdades que todos conhecemos.

O Sr. Dinarte Mariz (ARENA — RN) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. ALEXANDRE COSTA (ARENA — MA) — Concedo o aparte ao nobre Senador Dinarte Mariz.

O Sr. Dinarte Mariz (ARENA — RN) — V. Ex^e está falando sobre uma das figuras mais queridas que já passou por esta Casa. Tenho a impressão de que, do funcionário dos mais modestos à Presidência desta Casa, poucos terão conseguido no convívio ameno, na bondade estampada pelo próprio físico, quando se dirige aos seus semelhantes, poucos terão conseguido ou conseguirão a estima tão merecida que o Senador Henrique de La Rocque conquistou nesta Casa. Não exagero se disser que os funcionários da Casa, muitos deles, procuraram-me para saber se, realmente, o estado de saúde do Senador Henrique de La Rocque era grave, estampando na fisionomia a solidariedade na hora da doença que o abate, mas que tenho certeza e convicção de que, se o meu merecimento perante os poderes mais altos, que não são terríveis, tiver algum valor, nesta hora, o meu espírito, desde o primeiro momento está voltado para a saúde daquele nosso grande companheiro, pedindo a Deus para ele retornar ao convívio dos seus Pares.

O SR. ALEXANDRE COSTA (ARENA — MA) — Em seu nome, muito grato, Senador Dinarte Mariz por tão feliz aparte.

Continua o Senador Henrique de La Rocque:

O projeto de anistia enviado ao Congresso pelo Presidente da República representa, em si mesmo e por si só, uma mensagem de paz e de congraçamento. Nem os mais intransigentes oposicionistas lhe poderão negar esse mérito. É um gesto, alvíssareiro, prenúncio das mais gratas esperanças no seu desdobramento, é a mão estendida para a reconciliação nacional. A iniciativa encontrou o apoio da Nação e veio com o sentido superior e generoso de abolir ressentimentos, de esquecer o passado, de unir os brasileiros no esforço de conduzir os destinos do País, com a cooperação de todos, para o seu desenvolvimento material e cultural, sem discriminações de qualquer espécie. Todos são iguais diante da lei e todos são responsáveis solidários pelos destinos da nacionalidade. O projeto reintegra na vida política os que dela estavam afastados por força de um movimento revolucionário, que, como toda revolução, traz em seu bojo uma carga de medidas repressivas tomadas sem as formalidades de um Estado de direito, no calor de acontecimentos nem sempre controláveis. Agora, desaparecem os agravos, eliminam-se as sanções impostas por motivos políticos. Elevemos os corações — *sursum corda* — apaguemos as divergências, e de espíritos desarmados, de boa fé, procuremos colaborar com o Chefe do Governo para que a anistia tenha a maior amplitude possível.

O Sr. Saldanha Derzi (ARENA — MS) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. ALEXANDRE COSTA (ARENA — MA) — Concedo o aparte ao nobre Senador Saldanha Derzi.

O Sr. Saldanha Derzi (ARENA — MS) — Nobre Senador Alexandre Costa, congratulo-me com V. Ex^e ao ressaltar as altas qualidades desse extraordinário homem público, que conheço e com quem convivo há 25 anos. O Senador Henrique de La Rocque é uma figura nacionalmente conhecida, respeitada e querida. É neste momento em que ele passa por uma dificuldade no seu estado de saúde, toda Brasília, e acredito todo o Brasil, está de olhos voltados e rezando para que seu estado de saúde melhore o mais rapidamente possível para que volte ao nosso convívio. Realmente o eminentíssimo Senador Henrique de La Rocque é uma das maiores figuras, é um dos homens mais queridos, mais respeitados, mais admirados que conheci até hoje. É uma figura humana extraordinária. Muito grato a V. Ex^e.

O SR. ALEXANDRE COSTA (ARENA — MA) — Agradeço, com muita satisfação, o aparte de V. Ex^e ao discurso do eminentíssimo Senador Henrique de La Rocque.

O projeto é inegavelmente amplo sob o aspecto político, abrange todos os atingidos por punições puramente revolucionárias. Na anistia estão contemplados, também, os que cometem crimes políticos, com a única exceção dos chamados terroristas já condenados.

No tema dos delitos político-sociais prosseguem até hoje as dúvidas para a sua elaboração doutrinária. Não há crime político consumado, mas apenas tentado. Os revolucionários vitoriosos não são delinqüentes políticos, pois o crime decorre do insucesso. Essa é a razão por que o insigne Francesco Carrara, um dos pilares do Direito Penal de todos os tempos, se recusou a tratar dessa espécie delituosa, no seu monumental *Programa*, dizendo que política e justiça não nasceram irmãos e que toda a teoria do crime político é empírica, não é direito penal, pertence à história. A opinião do famoso mestre de Pisa tem, sem dúvida, um interesse cultural e especulativo. A realidade, entretanto, é que o Estado tem interesse na preservação de suas instituições, e quem contra elas atenta pratica atos característicos de ilícito penal. A punição desses crimes depende da necessidade de determinado momento histórico.

Atendendo a que a motivação desses delitos não é *egoística*, as modificações do panorama político sugerem e reclamam, com o passar do tempo, a pacificação dos espíritos. É que cessam, nesses casos, as razões de incriminação e mesmo para as condenações já impostas. Da mesma sorte que os crimes políticos, propriamente ditos, os chamados crimes sociais, cuja objetividade jurídica é a subversão das instituições básicas da sociedade, mormente no que diz respeito ao direito de propriedade, esses, também, inspirados em motivos generosos, não despertam repulsa maior para receberem o benefício da anistia.

A questão delicada e polêmica, no que toca aos crimes de terrorismo, perdoada qualquer impropriedade técnica, deve ser encarada com circunspeção e objetividade. Aí há crimes políticos mistos, ou relativos, são os crimes conexos, e, também, os crimes complexos.

Veja-se que nos crimes conexos com delitos políticos o projeto é abrangedor e beneficia os acusados. Se tivesse ocorrido homicídio ou mesmo crime de furto no curso de uma insurreição, o fato estaria contemplado no projeto.

O Sr. Alberto Silva (ARENA — PI) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. ALEXANDRE COSTA (ARENA — MA) — Ouço o nobre Senador Alberto Silva.

O Sr. Alberto Silva (ARENA — PI) — Nobre Senador, ouço com atenção o discurso e agradeço a concessão do aparte. Queria apenas dizer, aqui, que parece estarmos ouvindo a própria palavra do Senador Henrique de La Rocque. Convivi com ele pouco tempo, porque há pouco tempo estive nesta Casa, mas V. Ex^e sabe, vizinhos que somos, ligados pelo rio Parnaíba, quantas e quantas vezes, no exercício da função pública, tivemos oportunidade de privar com esse grande companheiro de V. Ex^e, do Maranhão, um Senador do Brasil. Gostaria que V. Ex^e transmitisse ao Senador Henrique de La Rocque o empenho com que todos nós estamos aqui, no sentido de que volte, o mais breve possível, para S. Ex^e mesmo ajudar a defender o que V. Ex^e lhe para o encantamento de todos nós. Muito obrigado pelo aparte.

O SR. ALEXANDRE COSTA (ARENA — MA) — Agradeço o aparte de V. Ex^e, e haverei de transmitir a mensagem de V. Ex^e ao eminentíssimo Senador Henrique de La Rocque.

O Sr. Aderbal Jurema (ARENA — PE) — Permite V. Ex^e um aparte, nobre Senador?

O SR. ALEXANDRE COSTA (ARENA — MA) — Ouço o nobre Senador por Pernambuco, Aderbal Jurema.

O Sr. Aderbal Jurema (ARENA — PE) — Quero trazer aqui a solidariedade, não apenas da Bancada de Pernambuco, mas também falo como cencista brasileiro, como Conselheiro da Campanha Nacional dos Educandários da Comunidade. Ainda anteontem o Senador Henrique de La Rocque foi eleito Presidente Nacional desta Campanha, e ele desejava muito estar presente, como desejava estar aqui hoje, embora tão bem representado pela voz de V. Ex^e. O Senador Henrique de La Rocque trouxe para o Senado aquela atmosfera de "O Pequeno Príncipe". Ele, portanto, recebe as nossas homenagens, mas é responsável, sem dúvida, por aquilo que cativa. Em verdade, o Senador Henrique de La Rocque é um cativador de amizades.

O SR. ALEXANDRE COSTA (ARENA — MA) — Muito grato, Senador Aderbal Jurema, pelo aparte ao discurso do nobre Senador Henrique de La Rocque.

O crime complexo é o crime comum praticado com a intenção de perpetrar outro, isto é, com fim político. Nesse tema, os autores divergem. Veja-se o exemplo do atentado contra um Chefe de Estado. Crime complexo. Eugenio Florian entende que o fato é indivisível e, por força da finalidade política que o inspirou, o crime seria político. Oscar Stevenson, contudo, adota, na hipótese, a regra da prevalência, e considera tal crime como de direito comum, pouco importando o móvel ou natureza política do agente.

Não há porque tomar partido doutrinário nestas ligeiras considerações sobre o projeto de anistia.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ALEXANDRE COSTA (ARENA — MA) — Ouço o aparte do nobre Senador Dirceu Cardoso.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Nobre Senador Alexandre Costa, quando se escolhe uma pessoa para ler um trabalho de nossa lavra, para que haja autenticidade nessa substituição, é preciso que a escolha recaia em quem e em cuja palavra nós tenhamos o mesmo ritmo, a mesma intensidade e a mesma emoção. Henrique de La Rocque não poderia ter escolhido melhor intérprete do que V. Ex^a. Eu me recordo, agora, de outro grande orador, imenso orador, nome que encheu as páginas da cultura nacional, como o sol no seu zênite e cujo busto está ali no fundo de nossa sala, hoje iluminado. Rui Barbosa, não podendo proferir a "Oração aos Moços" no Colégio Anchieta de Nova Friburgo, escolheu quem pudesse ler com a mesma intensidade, a mesma cadência, o mesmo ritmo e a mesma emoção aquelas páginas imortais da eloquência em nosso País. Nobre Senador, é com emoção que estamos ouvindo, através da sua fala, o nosso ilustre colega no leito de dor. E o Senado todo, por todas as bancadas, desde as lideranças até os Senadores mais humildes como eu, todos nós nos acercamos do leito de dor em que se encontra La Rocque, para pedir a Deus que o devolva o quanto antes ao nosso convívio, porque aqui ele faz falta a esta Casa, com seus pronunciamentos. V. Ex^a está lendo um grande discurso, ele, campeão e peão da liberdade que bateu à porta do pretório exelso, infinitas vezes, buscando a liberdade alheia, que bateu à porta dos tribunais militares, lutando pela liberdade alheia, ele, no seu leito de dor, se preocupa ainda com a liberdade dos outros e de seus ilustres concidadãos. Portanto, é com emoção que vejo a figura de La Rocque plantada nesta tribuna, através da pessoa, de V. Ex^a, com a mesma emoção, a mesma intensidade, esta mesma palavra que nós tanto nos acostumamos a ouvir e que nos enche de entusiasmo. Pedimos a Deus que nos devolva, o mais rapidamente possível, Henrique de La Rocque, esta figura tão querida por todo o Senado, ao nosso convívio, no mais rápido prazo possível.

O SR. ALEXANDRE COSTA (ARENA — MA) — Agradeço ao nobre Senador Dirceu Cardoso. Conheço desde a Câmara o respeito, a admiração que V. Ex^a sempre mereceu de Henrique de La Rocque, e também conheço o mesmo respeito, a mesma admiração que V. Ex^a sempre nutriu pelo eminente orador de hoje, que tenho a honra de representar.

Quanto à minha parte, V. Ex^a foi muito generoso, e aqui ficam os meus agradecimentos.

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ALEXANDRE COSTA (ARENA — MA) — Com muito prazer.

O Sr. Leite Chaves (MDB-PR) — Senador Alexandre Costa, hoje instalou-se no Congresso, precisamente nesta Casa, a Comissão Mista que tem por atribuição maior apreciar o projeto de anistia, enviado pelo Executivo. No tempo em que este nome era até desfeso, era proibido, no tempo dos constrangimentos, em que nem sequer no termo anistia se podia falar, eu posso dar um testemunho a V. Ex^a: o Senador Henrique de La Rocque fazia uma advocacia de ouvidos nos tribunais superiores para a defesa de estudantes, de pessoas conhecidas suas, ou outras que estavam respondendo por constrangimentos insuportáveis. Ele se valia de sua amizade com ministros das cortes superiores, amizade sadia, formada ao longo da convivência de advogado e de político, de Senador honrado nesta Casa, para amenizar as punições, amenizar as penas, obter libertações justas. De forma que, neste instante em que o nobre Senador está ausente desta Casa, lutando pela melhoria da sua saúde, eu me congratulo com V. Ex^a pela maneira de como dá expressão humana ao seu discurso e faço votos, ao mesmo tempo para que, no mais breve espaço de tempo possível, voltemos a ter, nesta Casa, a figura

do ilustre Senador, do grande jurista, do Presidente da nossa Comissão. Eu quero dizer a V. Ex^a, como modesto Advogado que sou, conhecendo o nobre Senador Henrique de La Rocque, há 4 anos, privando com S. Ex^a na Comissão de Constituição e Justiça, que é uma das grandes vocações de juristas que o Senado já conheceu, suave e humano, mas de grande sensibilidade, de grande agudeza para os problemas do Direito, e a sua participação em nossos assuntos fundamentais, haverá de sobreviver a este discurso e aos tempos do mandato que estamos cumprindo. Meus agradecimentos a V. Ex^a.

O SR. ALEXANDRE COSTA (ARENA-MA) — Muito grato a V. Ex^a, nobre Senador Leite Chaves, em nome do eminente Senador Henrique de La Rocque.

O Presidente da República, dispondo de todos os elementos de auscultação da opinião pública, optou pela exclusão parcial dos terroristas, beneficiando aqueles que ainda não foram julgados definitivamente pela Justiça, e os que por esta foram absolvidos.

É um critério respeitável. A anistia assenta em razões de utilidade pública, que aconselham esquecimento de fatos do passado. É renúncia ao direito de punir e pode ser *parcial* ou *restrita*, em relação a determinados fatos ou mesmo a pessoas, no consenso doutrinário. Não há autor que não a admita com limitações. Os comentaristas que tenho à mão registram esses conceitos: João Barbalho, Pontes de Miranda, Aloísio de Carvalho. Todos seguem a esteira de Barbalho:

"Suas espécies variam segundo as circunstâncias, ao critério da autoridade soberana, que a pode conceder: — *plena*, para todos os efeitos; — *geral*, para todas as pessoas; — *limitada*, com exclusão de algumas; *restrita*, quanto a seus efeitos, sendo dela excluídos certos crimes e quanto a determinados lugares; — *absoluta*, se é dada sem condições; — *condicional*, se fica na dependência de se verificarem cláusulas estabelecidas no ato da concessão."

Mesmo Rui, o grande Rui Barbosa, autor de trabalho famoso sobre o tema, admitia restrições à anistia. As limitações por ele combatidas na *Anistia Inversa* foram casuísticas e contrariadas pelo Supremo Tribunal Federal.

De minha parte, não teria nenhuma vacilação em votar a medida em favor dos autores de crimes complexos, desde que o Chefe do Governo a considerasse oportunidade, pois a ele compete o julgamento dessa oportunidade, dada a posição que ocupa e que lhe dá melhor ângulo de visão sobre o problema.

A Nação conhece as reservas de generosidade e de compreensão do Presidente da República. Estou seguro de que Sua Exceléncia agiu inspirado dos melhores propósitos e, se fosse o caso, também lançaria o véu do esquecimento sobre esses fatos excluídos do projeto: Com a sua personalidade extraordinariamente humana e espontânea, se lhe fosse possível, o Presidente da República teria escrito na sua mensagem o mesmo que Antonino escreveu há muitos séculos, dirigindo-se ao Senado Romano:

Ninguém morra por motivo da conjuração de Cássio. Nenhum sangue seja por isso derramado. Voltem de seu exílio os bandidos e se lhes entreguem seus bens. E prouverá aos deuses que eu pudessemos aos mortos restituir a vida."

O projeto veio ao Congresso para ser apreciado, debatido e se possível aperfeiçoado. Quem tiver alguma sugestão que a faça, uma vez que existe o poder de emenda do Legislativo, de emenda e até de substituição do texto.

Consinta o preclaro Chefe da Nação e permitam os meus eminentes pares que este modesto Senador dê a sua contribuição com o único fito de encontrar solução para alguns pontos controvertidos do projeto.

Tenho ouvido objeções relativas à impropriedade da *anistia* para apagar punições administrativas, disciplinares, revolucionárias, uma vez que esse instituto é uma medida política destinada a esquecer crimes. Anistia-se o *crime*, não o criminoso. Do esquecimento do crime é que se beneficia o criminoso. O Código Penal prevê a anistia como causa de extinção da punibilidade do *crime*.

Com rigor técnico talvez fosse essa a solução jurídica ortodoxa. Os autores de crimes seriam anistiados, os atingidos por atos revolucionários seriam reintegrados nos seus direitos, retornando à situação anterior.

Entretanto, a adoção desse extremado rigor técnico se constituiria num complicador do texto, que deve ser claro e simples para

a sua aplicação. Além disso, há precedentes de anistias inclusive para infrações disciplinares. Por outro lado, houve a aplicação de sanções (penas de caráter administrativo, demissão, aposentadoria, disponibilidade, suspensão de direitos políticos), que podem, a meu ver, e devem, ficar extintas através da anistia. Foi o que fez o projeto, que, em face dos precedentes, está correto. Adotou-se um critério simples, abrangedor e pragmático, no art. 1º do projeto.

No art. 2º é que me parece haver uma objeção sobre a qual devemos meditar. O projeto condiciona o retorno ou reversão do servidor punido por ato revolucionário a requerimento do interessado, requerimento que ficará sujeito à decisão da autoridade competente, que julgará de acordo com o interesse da administração, caso exista vaga para aquele retorno ou reversão.

A questão não me parece difícil de ser solucionada. Realmente, não vejo como os servidores, de modo geral, devam *requerer a sua volta e submeter-se a uma decisão*.

Aqui faço um parêntesis para concordar plenamente com o Senador Henrique de La Rocque: quem não pediu para ser cassado não pode requerer para ser anistiado.

Penso que a redação do art. 2º, para ficar dentro do espírito global do projeto, cujo sentido é de anistiar, apagar, esquecer o passado, poderia ser modificada, com o objetivo de dar à lei a configuração que a doutrina empresta ao instituto da anistia. A reconciliação não se compadece com a súplica do anistiado. A anistia já apagou o crime ou a falta. O servidor está reposto na situação anterior à punição.

A expressão *requerer*, utilizada no texto do projeto, extravasa o propósito da medida. Melhor seria dar ao servidor o direito ou a faculdade de *manifestar a sua intenção, por escrito, de retornar ou reverter ao serviço*.

Eis porque, com o melhor propósito de colaborar, proponho a seguinte redação para o art. 2º e para o seu § 1º, do projeto:

Art. 2º Os servidores civis e militares, demitidos, postos em disponibilidade, aposentados, transferidos para a reserva ou reformados, que desejarem retornar ou reverter ao serviço ativo, deverão manifestar, por escrito, sua intenção, no prazo de 120 dias, contados da data da vigência da presente lei.

.....
.....
.....

§ 1º No caso do inciso I, deste artigo com a manifestação do interessado, o Ministro, ao qual estava subordinada ou vinculada a atividade do servidor, informará ao Ministro da Justiça sobre a existência de vaga idêntica ou equivalente ao cargo anteriormente ocupado pelo interessado.

Em decorrência da alteração do art. 2º e seu § 1º, torna-se necessário fazer modificações de redação nos artigos subsequentes, para manter a harmonia do conjunto.

Antes de apresentar as alterações, pedimos licença para tecer algumas observações sobre o § 4º do art. 3º do projeto. A finalidade dessa disposição é, sem dúvida, a preservação do bom nome da administração, que não pode tolerar em seu seio os punidos por atos de corrupção ou de malversação dos bens públicos. É preciso enfrentar o tema sem temores ou receios de parecer solidários com qualquer ato de corrupção. É preciso, contudo, salvaguardar o punido de uma pena infamante sem que lhe tivesse sido assegurado sequer o direito de defesa.

A vaga imputação de improbidade, sem prova, é extremamente perigosa. A maledicência não se pode arvorar em acusação e, muito menos, em condenação.

E se o servidor foi absolvido, na Justiça, da imputação? — é o que se pergunta. E se o servidor nem sequer foi processado judicialmente? Como a autoridade administrativa, que teve tanto tempo para levar o suspeito, ou indiciado, ou culpado, à barra dos tribunais, para o devido processo legal, e não o fez, pode, agora, dizer que o servidor foi punido por improbidade? É outra pergunta. Parece-nos que falece à autoridade administrativa, nesta fase, competência para emitir julgamentos de improbidade. A anistia deixaria de ser esquecimento, oblitio, para se tornar fator de suspeitas ou juízos arbitrários sobre a honra de pessoas que não se defendem.

Quanto à acusação de improbidade estamos de pleno acordo quanto à exclusão dos *condenados*, por crimes contra a administração, dos benefícios da anistia.

Quanto aos absolvidos e aos que nem sequer foram submetidos a julgamento pelo poder competente, até hoje a anistia há de abrangê-los, necessariamente.

São decorridos mais de quinze anos da Revolução. Todos os processos oriundos de inquéritos policiais militares, destinados a apurar atos de suposta corrupção administrativa, perderam a sua razão de ser. Se não estão cobertos pela prescrição, são processos contaminados de uma carga política inegável dentro do contexto de sua feitura. Os processos visavam atingir autoridades depositas. É muito difícil, senão impossível, colher provas de culpabilidade ou de inocência por fatos ocorridos antes de março de 1964. A Justiça perde seu tempo e sua gravidade na pesquisa de ocorrências tão longínquas e distantes, quando os vestígios da pretensa infração já desapareceram. Devem ser poucos os remanescentes desses inquéritos, e, além disso, foi extinta a Comissão Geral de Investigações, comissão extravagante dentro do estudo de direito democrático.

Nada justifica a eternização de punições e processos contra os que foram envolvidos, na onda de um movimento revolucionário, em suspeitas e acusações de improbidade na gestão de entidades públicas.

Eis as emendas redacionais aos arts. 3º e 4º do projeto; que nos parecem enquadrar-se dentro do seu espírito e de seus fins de pacificação:

“Art. 3º O retorno ou a reversão ao serviço ativo se dará para o mesmo cargo ou emprego, posto ou graduação que o servidor, civil ou militar, ocupava na data de seu afastamento, se existir a vaga correspondente.

§ 1º O processamento do retorno ou reversão do servidor ao serviço ativo será regulamentado de acordo com o Decreto a que se refere o art. 7º desta Lei.

§ 2º O ato de retorno ou de reversão deverá ser baixado em até 180 dias a contar do pronunciamento do interessado.

§ 3º No caso de retorno ou de reversão do servidor ao serviço ativo, o servidor civil será incluído em quadro suplementar e o militar de acordo com o que estabelecer o Decreto a que se refere o art. 7º desta lei.

§ 4º A presente lei não abrange os condenados por improbidade, reconhecida em sentença condenatória proferida pelo poder judiciário.

§ 5º Nos casos em que o Presidente da República, com base no Ato Institucional nº 5 e no Ato Complementar nº 42, aplicou a pessoas físicas e jurídicas sanções econômicas, sob o fundamento de resarcimento da Fazenda Nacional e Instituições Financeiras da União, não estando ainda apurado o crédito ou o dano, nem alienados os bens, a liquidação dos haveres far-se-á perante o Poder Judiciário em processo ordinário, com citação de todos os que sofreram penas e medidas revolucionárias.

Art. 4º Os servidores que, no prazo fixado no art. 2º, não se manifestarem sobre o retorno ou a reversão à atividade serão considerados aposentados, transferidos para a reserva ou reformados, contado-se o tempo de afastamento do serviço ativo para efeito de cálculo de proventos da inatividade ou da pensão.

As alterações ora sugeridas harmonizam o texto e lhe dão unidade com a emenda ao art. 2º. No que tange ao § 4º do art. 3º, é ele idêntico ao § 2º do art. 1º. Se o Poder Judiciário condenou, *tolitur quaestio*, o servidor não é beneficiário da lei. Mas se isso não ocorreu, não parece justo que essa competência seja transferida à autoridade administrativa.

O § 5º da presente emenda tem como objetivo manter a eficácia jurídica das medidas e penas revolucionárias impostas pelo Presidente da República às pessoas físicas e jurídicas, que sofreram sanções com fundamento no art. 8º do Ato Institucional nº 5 e artigos 1º e 2º do Ato Complementar nº 42. Mas, não estando ainda apurado o crédito ou o dano, nem alienados os bens, a liquidação dos haveres far-se-á perante o Poder Judiciário. Esta solução está absolutamente conforme com o processo de redemocratização, que visa implantar o Estado de Direito no País.

As contendas devem passar a ser resolvidas pelo Poder Judiciário, que é um dos Poderes em que se manifesta a soberania nacio-

dade administrativa, que teve tanto tempo para levar o suspeito, ou indiciado, ou culpado, à barra dos tribunais, para o devido processo legal, e não o fez, pode, agora, dizer que o servidor foi punido por improbidade? Parece-nos que falece à autoridade administrativa, nesta fase, competência para emitir julgamento, óblio para se tornar fator de suspeitas ou juízos arbitrários sobre a honra de pessoas que não se defenderam.

Quanto à acusação de improbidade estamos de pleno acordo quanto à exclusão dos condenados, por crimes contra a administração, dos benefícios da anistia.

Quanto aos absolvidos e aos que nem sequer foram submetidos a julgamento pelo poder competente, até hoje a anistia há de abrangê-los, necessariamente.

São decorridos mais de quinze anos da Revolução. Todos os processos oriundos de inquéritos policiais militares, destinados a apurar atos de suposta corrupção administrativa, perderam a sua razão de ser. Se não estão cobertos pela prescrição são processos contaminados de uma carta política inegável dentro do contexto de sua seitura. Os processos visavam atingir autoridades depositas. É muito difícil, senão impossível, colher provas de culpabilidade ou de inocência por fatos ocorridos antes de março de 1964. A justiça perde seu tempo e sua gravidade na pesquisa de ocorrências tão longínquas e distantes, quando os vestígios da pretensa infração já desapareceram. Devem ser poucos os remanescentes desses inquéritos, comissão extravagante dentro do estudo de direito democrático.

Nada justifica a eternização de punições e processos contra os que foram envolvidos, na onda de um movimento revolucionário, em suspeitas e acusações de improbidade na gestão de entidades públicas.

Eis as emendas redacionais aos arts. 3º e 4º do projeto, que nos parecem enquadrar-se dentro do seu espírito e de seus fins de pacificação:

Art. 3º O retorno ou a reversão ao serviço ativo somente se dará para o mesmo cargo ou emprego, posto ou graduação que o servidor, civil ou militar, ocupava na data de seu afastamento, se existir a vaga correspondente.

§ 1º O processamento do retorno ou reversão do servidor ao serviço ativo será regulamentado de acordo com o Decreto a que se refere o art. 7º desta Lei.

§ 2º O ato de retorno ou de reversão deverá ser baixado em até 180 dias a contar do pronunciamento do interessado.

§ 3º No caso de retorno ou de reversão do servidor ao serviço ativo, o servidor civil será incluído em quadro suplementar e o militar de acordo com o que estabelecer o Decreto a que se refere o art. 7º desta Lei.

§ 4º A presente lei não abrange os condenados por improbidade, reconhecida em sentença condenatória proferida pelo poder judiciário.

Art. 4º Os servidores que, no prazo fixado no art. 2º, não se manifestarem sobre o retorno ou a reversão à atividade serão considerados aposentados, transferidos para a reserva ou reformados, contando-se o tempo de afastamento do serviço ativo para efeito de cálculo de proventos da inatividade ou da pensão.

As alterações ora sugeridas harmonizam o texto e lhe dão unidade com a emenda do art. 2º. No que tange ao § 4º do art. 3º, é ele idêntico ao § 2º do art. 1º. Se o Poder Judiciário condenou, *tolitur quaestio*, o servidor não é beneficiário da lei. Mas se isso não ocorreu, não parece justo que essa competência seja transferida à autoridade administrativa.

Esforcei-me por ser claro, com o propósito de cooperar para o aperfeiçoamento do projeto.

O Sr. Helvídio Nunes (ARENA—PI) — Permite V. Exº um aparte?

O SR. ALEXANDRE COSTA (ARENA—MA) — Concedo o aparte ao nobre Senador Helvídio Nunes.

O Sr. Helvídio Nunes (ARENA—PI) — Senador Alexandre Costa, sómente nesta altura do pronunciamento, exatamente quando conclui a leitura do discurso elaborado pelo Senador Henrique de La Rocque, é que ousei solicitar o aparte a V. Exº. É que desejava conhecer o texto, as razões jurídicas que levaram, que inspiraram o Senador Henrique de La Rocque a escrever as palavras tão eloquentes que V. Exº, com muita propriedade, leu para o en-

cantamento geral deste Plenário. Senador Alexandre Costa, tenho uma antiga e profunda admiração pelo Senador Henrique La Rocque; e, deixando de parte as colocações de natureza jurídica por ele feitas, recolho no documento que V. Exº acaba de ler e marca constante, indelével, do Senador Henrique de La Rocque que é o seu desejo, o propósito de sempre servir. Tenho a impressão de que o Senador Henrique de La Rocque nasceu para servir, pois que inigualável o empenho com que procura ajudar, com que procura servir aos seus semelhantes. Neste instante, por conseguinte, desejo formular e desejo externar mais do que um sentimento pessoal, como que uma prece para que o Senador Henrique de La Rocque retorne urgentemente ao nosso meio e ao nosso convívio, para continuar a servir os seus semelhantes, para continuar a servir às instituições, porque tenho a impressão de que o Senador Henrique de La Rocque não sabe fazer outra coisa senão servir.

O SR. ALEXANDRE COSTA (ARENA—MA) — Em nome do Senador Henrique de La Rocque, Senador Helvídio Nunes, agradeço o aparte de V. Exº, que é carinhoso, que é afetuoso, V. Exº que com ele priva, há muitos anos, interpretando as leis que chegam ao Senado da República.

O Sr. Nelson Carneiro (MDB—RJ) — Permite V. Exº um aparte?

O SR. ALEXANDRE COSTA (ARENA—MA) — Com muito prazer

O Sr. Nelson Carneiro (MDB—RJ) — Sr. Senador Alexandre Costa, faz V. Exº um grande serviço ao Senado e à Nação, incorporando aos Anais a palavra do nosso querido companheiro e ilustre Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, o nobre Senador Henrique de La Rocque. Estamos todos convencidos de que S. Exº aqui estará presente quando formos votar as emendas agora oferecidas. Sua presença, sua inteligência, o seu coração, são indispensáveis numa votação dessa natureza, em que todos nos voltamos para aqueles que sofrem ou sofreram as agruras do exílio ou da prisão. A sensibilidade do nobre Senador Henrique de La Rocque é, ainda uma vez, demonstrada através das emendas que, por intermédio de V. Exº, chegam a esta Casa. E, quero enviar daqui uma prece ao Senhor para que muito cedo nos traga de volta aquele companheiro ilustre e dedicado, e, sobretudo, bondoso.

O Sr. Paulo Brossard (MDB—RS) — Permite V. Exº um aparte?

O SR. ALEXANDRE COSTA (ARENA—MA) — Agradeço o aparte de V. Exº, nobre Senador Nelson Carneiro, e estou certo de que o nobre Senador Henrique de La Rocque estará muito em breve entre nós, para discutir as suas próprias emendas, junto à Comissão de Constituição e Justiça, que haverá de emitir parecer.

Concedo aparte ao nobre Líder Paulo Brossard.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Nobre Senador Alexandre Costa, eu não precisava apartear-lo; por mim, já o fez o nobre Senador Mauro Benevides, a meu pedido, porque eu senti que não estaria aqui à hora em que V. Exº ocuparia a tribuna. Mas, mesmo na ausência, eu não queria ficar ausente desta manifestação em relação ao nosso eminente colega, Senador pelo Maranhão, colega seu na representação do grande Estado do Norte. Mas, aceitei o aparte que V. Exº me ofereceu, exatamente para dizer isto, que aqui estou para agradecer a intervenção do nobre Senador Mauro Benevides, que por mim falou, e para dizer o que todos disseram aqui, porque creio que há uma unidade. Se é que existe unanimidade nesta Casa, é esta que acaba de se verificar em relação à personalidade do nosso colega que, agora momentaneamente, do nosso meio está afastado e que em breve, aqui, para regozijo e gáudio de todos nós, entre nós se encontrará. Nesta Casa de contrastes naturais e de naturais divergências, existem algumas unanimidades; o nobre Senador Henrique de La Rocque constitui uma delas. Creio que não preciso dizer mais nada para dizer tudo quanto ele é, tudo quanto ele vale, tudo quanto ele pode e tudo quanto ele representa aqui, como um digno representante do grande Estado do Maranhão.

O SR. ALEXANDRE COSTA (ARENA — MA) — Agradeço, nobre Líder, o aparte que V. Exº dá ao discurso do eminente Senador Henrique de La Rocque.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — V. Exº concede-me um aparte?

O SR. ALEXANDRE COSTA (ARENA — MA) — Concedo o aparte ao nobre Senador José Lins.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Nobre Senador Alexandre Costa, durante os poucos meses em que estou aqui, no Senado, aprendi, facilmente, a admirar a figura de Henrique de La Rocque, um dos homens mais interessantes que aqui conheci. E se S. Exº tem sido admirável na sua presença, ele se torna, hoje, mais admirável na sua ausência, através do discurso lido, ago-

ra, por V.Ex^a. Além da contribuição que esse pronunciamento traz à análise do Projeto da Anistia, cuja leitura acompanhei com interesse, a sua breve ausência serviu para mostrar o grande número de admiradores que ele tem e o potencial de amizade que o Senado dedica a esse grande brasileiro. Trago, em nome da Liderança do Governo, nossas congratulações pela contribuição pessoal do Senador Henrique de La Rocque e os votos de que S.Ex^a prontamente se restabeleça e volte ao nosso convívio. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. ALEXANDRE COSTA (ARENA — MA) — Muito grato a V. Ex^a

Ao concluir, devo dizer que cumpri a minha missão. Claro que desejaria fazê-lo com o brilhantismo, com o talento que, se presente aqui, Henrique de La Rocque o faria, mas tenho certeza de que me esforcei, como velho amigo e admirador de muitos e muitos anos na vida pública, para que sua palavra sobre projeto de lei da mais alta importância para a Nação brasileira constasse dos Anais da mais alta Casa Legislativa do País.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — A Presidência comunica que antecipou, para às 18 horas e 30 minutos de hoje, a sessão conjunta anteriormente convocada para às 19 horas.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N° 248, DE 1979

Requeiro, na forma regimental, o desarquivamento do Projeto de Lei nº 192, de 1977, de autoria do Senador Ruy Santos, que "visa amparar a cultura artística popular através das bandas de música, e dá outras providências".

Sala das Sessões, 2 de agosto de 1979. — Adalberto Sena.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — O requerimento lido será publicado e incluído em Ordem do Dia nos termos regimentais.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

José Guiomard — Eunice Michiles — Raimundo Parente — Gabriel Hermes — Jessé Freire — Marcos Freire — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Amaral Peixoto — Itamar Franco — Murilo Badaró — Franco Montoro — Pedro Pedrossian — José Richa — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Paulo Brossard — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 218, de 1979, do Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do pronunciamento feito pelo Ministro de Estado do Interior, Coronel Mário David Andreazza, na Escola Superior de Guerra, no dia 7 de junho de 1979.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição.

É a seguinte a matéria cuja transcrição é solicitada.

Pronunciamento do Ministro do Interior,
Mário David Andreazza, para os estagiários
da Escola Superior de Guerra, no Rio de Janeiro,
no dia 7 de junho de 1979.

INTRODUÇÃO

A principal função atribuída ao Ministério do Interior pelo Decreto-lei 200, de 1967, diz respeito à coordenação da maior parte das ações que têm em vista promover melhor distribuição regional do desenvolvimento brasileiro. Para tanto, sua atuação se

processa por meio da atividade de entidades especializadas e com apoio em instrumentos de caráter especial, objetivando elevar o crescimento econômico e social de regiões deprimidas, como o Nordeste, e sob certo aspecto também o Norte e o Centro-Oeste, ao mesmo tempo em que concede estímulos para a execução de programas que buscam alcançar os pólos mais expressivos da economia brasileira.

Os esforços que se desencadeiam nesse sentido são derivados das seguintes linhas de ação, que compreendem dimensões de natureza diversa, a considerar os níveis econômico, social e político:

I — nível econômico — acelerar, em termos quantitativos, o crescimento das regiões mais deprimidas (em particular, o Nordeste), objetivando diminuir as disparidades inter-regionais de desenvolvimento;

II — nível social — reduzir o grau de pobreza e promover a redistribuição de renda, assim como a melhoria de aspectos ligados à qualidade do desenvolvimento — habitação, saneamento básico, saneamento geral e meio ambiente — considerando-se que problemas de tal ordem estão associados à falta de sincronização nos ritmos inter-regionais de crescimento econômico;

III — nível político — descentralizar as decisões no que respeita à promoção do desenvolvimento, seja no plano institucional (Estados, Municípios), seja no comunitário.

Neste sentido, a atuação do Ministério do Interior está circunscrita às áreas:

- do desenvolvimento regional;
- do desenvolvimento urbano;
- e setoriais de atuação específica (habitação, saneamento básico, saneamento geral, meio ambiente, migrações internas, assistência e proteção ao índio, Territórios Federais e integração do universitário ao processo de desenvolvimento regional).

Os objetivos e diretrizes nacionais de política regional expressam as preocupações e as prioridades conferidas pelo Governo Federal à administração do desenvolvimento em bases regionais. Essa orientação coloca em evidência o pressuposto de que a pobreza existente em diferentes áreas do território nacional pode ser reduzida ou eliminada na medida em que se promova o aproveitamento integral das potencialidades regionais. Nessa perspectiva situam-se a manutenção do equilíbrio do sistema nacional e o fortalecimento dos sistemas regionais fracoemente desenvolvidos ou ainda daqueles que, embora potencialmente bem dotados, não foram explorados de forma adequada até o momento.

Assim sendo, os objetivos nacionais de política regional devem orientar-se no sentido de:

I — Promover a integração nacional pelo aproveitamento das potencialidades regionais, pela integração viária entre as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, pela dinamização da economia de áreas deprimidas e pela intensificação do intercâmbio inter-regional, particularmente quanto aos aspectos comerciais e culturais.

II — Reduzir as disparidades inter-regionais de desenvolvimento, buscando-se, para isso, a ampliação do mercado interno das regiões menos desenvolvidas, a descentralização industrial, a adequação das políticas econômicas, especialmente as de natureza agrícola e agrária, fiscal, creditícia e do comércio exterior às necessidades regionais, assim como a política de desenvolvimento tecnológico, com vistas ao melhor aproveitamento da mão-de-obra e das matérias-primas locais.

III — Fortalecer a administração do desenvolvimento em bases regionais, o que vai requerer a adoção de medidas visando a descentralização do processo de planejamento e administração do desenvolvimento, a regionalização dos investimentos do setor público federal, o reforço da capacidade financeira e administrativa dos Estados e Municípios e a ocupação produtiva de espaços selecionados.

IV — Organizar o processo de utilização econômica e social do espaço, mediante o estabelecimento de alternativas para a fixação produtiva das populações migrantes e potencialmente migrantes, a expansão e o fortalecimento dos núcleos urbanos, assegurando-

se, concomitantemente, melhores condições para o pequeno produtor rural.

DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

A política de desenvolvimento da Amazônia compõe-se de objetivos que se inscrevem no quadro geral das políticas de desenvolvimento regional estabelecidas para as microrregiões brasileiras. Nessa perspectiva, tais políticas devem se articular e se interrelacionar, a nível nacional, a fim de que possam contribuir para a melhoria sócio-econômica das populações nas regiões menos desenvolvidas do País.

A propósito da Região Norte, cabe salientar que a área constitui objeto de atuação da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM. Sua superfície foi ampliada para efeito de extensão dos benefícios da política dos incentivos fiscais, passando a denominar-se Amazônia Legal, com a inclusão, além dos Estados e Territórios Federais do Norte, fração do Estado do Maranhão e os Estados do Mato Grosso e Goiás, até o paralelo 13, que apresentam características nitidamente amazônicas.

AÇÃO DA SUDAM

A ação da SUDAM será orientada por objetivos que têm em vista produzir a aceleração do crescimento da economia regional de forma a permitir, no menor espaço de tempo possível, a ocupação produtiva da Amazônia, garantindo-se, ao mesmo tempo, a manutenção de seu equilíbrio ecológico e a gradativa redução das desigualdades econômicas e sociais existentes na Região.

A estratégia de ocupação econômica da Amazônia se processará por meio de medidas apoiadas em instrumentos fiscais e financeiros, com maior participação do mecanismo dos incentivos fiscais, que permite a dedução de recursos devidos ao imposto de renda para aplicação em projetos industriais, agropecuários, de turismo e reflorestamento. Os Programas Especiais previstos para a Região, no Plano Nacional de Desenvolvimento, constituem outra importante iniciativa para a ocupação produtiva da Amazônia, destacando-se nesse campo o POLAMAZÔNIA, pela sua característica de elemento impulsionador do desenvolvimento integrado em áreas ou pólos previamente selecionados, com base nas potencialidades econômicas e sociais identificadas.

Objetivos e Diretrizes Globais

Relativamente aos objetivos que deverão ser alcançados no decorso do atual período de Governo, todos eles de caráter global, relacionam-se os seguintes:

- aumentar o nível e melhorar a qualidade de vida da população;
- contribuir para o aumento e diversificação das exportações dos mercados interno e externo;
- aumentar a participação da Região no processo de desenvolvimento nacional;
- reorientar e/ou consolidar o processo de ocupação da Amazônia.

Estes objetivos serão promovidos através das seguintes diretrizes globais:

- promover a implantação de atividades voltadas para a ampliação dos mercados interno e externo através do aproveitamento racional de seus recursos naturais;
- definir a política de ocupação da Amazônia com o disciplinamento das atividades econômicas através de zoneamento territorial, com vistas a um adequado uso do solo;
- dar prioridade à formação e implantação de programas de desenvolvimento integrado em áreas selecionadas;
- agilizar a implantação de projetos que, pela sua significação econômico-social, venham a contribuir para a geração de maior valor agregado na Região;

- orientar a formação de recursos humanos para o desenvolvimento, obedecidas as características peculiares da economia regional;
 - fortalecer o planejamento e a administração do setor público regional;
 - ampliar o conhecimento das potencialidades dos recursos naturais e da sua consequente utilização.
- E das seguintes diretrizes regionais espaciais:
- concentrar, em áreas selecionadas, ação que assegure uma elevação das condições de vida e/ou aproveitamento de suas potencialidades;
 - consolidar o espaço regional ocupado, através do fortalecimento de núcleos urbanos que sirvam de apoio às atividades economicamente produtivas;
 - assegurar a infra-estrutura necessária à implantação de novos núcleos urbanos, compatível à atividade econômica a ser desenvolvida;
 - assegurar a expansão da fronteira econômica através de formulação e implementação de programas de desenvolvimento integrado para os vales e várzeas dos rios amazônicos;
 - considerar, na eleição de áreas prioritárias, não apenas os condicionantes atuais, mas também aqueles de caráter potencial, cujo aproveitamento ocorrerá dentro do horizonte do Plano;
 - criar mecanismos institucionais que permitam, a partir do zoneamento regional, o disciplinamento dos módulos das glebas e das atividades econômicas a serem nelas implementadas.

Objetivos e Diretrizes Específicas

Nesse item destacam-se os setores produtivos, que buscam, basicamente, o alargamento da fronteira econômica da Amazônia, os recursos naturais, onde os esforços serão no sentido de disciplinar seu uso e assegurar sua conservação, e a infra-estrutura-econômica e social.

Setores Produtivos – Neste setor será considerada a importância de se ampliar a participação da agricultura da Amazônia na economia regional e nacional, observando-se critérios de zoneamento e preservação do meio ambiente. Dessa forma, ter-se-á em conta o estímulo à produção de matérias-primas e alimentos, em função de estudos técnicos e econômicos, a integração agroindustrial para culturas com evidentes vantagens comparativas e o incentivo ao crescimento da pecuária leiteira.

Ainda neste setor as ações serão reorientadas de forma a permitir a modernização da estrutura produtiva e as formas de organização da produção agropecuária regional. Esse esforço terá por base a concentração nas culturas de ciclo curto em terras de várzeas e manchas de solos férteis de terra firme, reservando-se os demais solos agricultáveis para as culturas nobres, perenes e subperenes. Os pequenos e médios produtores rurais serão dotados dos requisitos técnico-econômico-sociais necessários à elevação da produtividade e das condições de vida, além de estimulados para se organizarem em sociedades do tipo cooperativista, como forma de elevar seu padrão de vida e maximizar sua participação na renda que será gerada. Outras atividades a serem realizadas se relacionam com a elevação do nível tecnológico das explorações agropecuárias, o aperfeiçoamento dos setores de produção agropecuária e de abastecimento regional, a promoção de reestruturação em áreas que apresentam tensões sociais, a realização de estudos visando a racionalizar a atividade agropecuária em várzeas e com a necessidade de se reservar o maior número de áreas de cerrado, cerradão e de mata fina para o desenvolvimento e consolidação do parque pecuário.

Um outro objetivo visa promover a elevação do grau de industrialização da Amazônia, observando-se critérios de complementariedade, vantagens comparativas e preservação do meio ambiente. Para este trabalho serão criados estímulos para o desenvolvimento

industrial através da pequena e média empresa e realizados estudos sobre os diferentes usos dos produtos destinados à industrialização.

Com relação ao objetivo que visa a internalização e interiorização dos efeitos do aumento do grau de industrialização, as diretrizes se voltam para a consolidação e ampliação da indústria local, com apoio nas pequenas e médias empresas que atendem aos mercados locais e regional e ao setor exportador baseado na agroindústria, no aproveitamento intensivo, para fins industriais, das matérias-primas regionais, no incremento da produção segundo processo adequado à realidade sócio-econômica regional e no estímulo à implantação de pólos, distritos e áreas industriais na Região.

Por seu turno, o objetivo que tem em vista adequar o setor terciário às necessidades dos setores primários e secundários, será orientado no sentido de promover estudos e pesquisas para os diversos segmentos do setor terciário e identificar pontos de estrangulamento, com as indicações das medidas corretivas necessárias.

Por último, buscar-se-á explorar econômica e socialmente as potencialidades turísticas da Amazônia, por meio da criação de infra-estrutura turística em áreas prioritárias e de programas em áreas selecionadas como pólos turísticos na Região.

Recursos Naturais — Os objetivos e diretrizes relacionados com a execução da política de exploração dos recursos naturais da Amazônia buscam disciplinar seu uso e assegurar sua conservação, em função da continuidade dos estudos e levantamentos básicos sobre o meio físico regional. Dessa maneira, serão enfatizados os projetos de demarcação de áreas destinadas a fins conservacionistas, de preservação das essências nativas e de diversificação da floresta, buscando-se conter a tendência à proliferação indisciplinada de monoculturas. No campo da engenharia sanitária e de segurança, serão adotadas medidas visando impedir danos ecológicos, quando da instalação de complexos industriais voltados para a exploração mineral. A disciplina do uso dos recursos naturais exigirá, também, um esforço para adequar o processo licitatório de terras aos critérios de zoneamento regional. As indústrias de mineração serão compelidas, por meio de instrumentos legais, a realizar projetos de reposição florestal em proporção equivalente à área de floresta que venha a ser destruída nas operações de lavra.

Outro elemento de acentuada expressão para racionalizar a exploração dos recursos naturais amazônicos relaciona-se com a necessidade de se aprofundar conhecimentos sobre o subsolo da Região, o que será alcançado com a intensificação dos estudos e a ampliação de informações a esse respeito, provenientes de um trabalho de prospecção sistemática e da criação de tecnologia adequada ao beneficiamento dos minérios regionais.

Por outro lado, reveste-se de importância o objetivo que visa promover a valorização dos recursos florestais da Hílea. As diretrizes, aqui, são no sentido de promover a evolução e o fortalecimento do setor madeireiro, estabelecendo-se um sistema de aproveitamento racional dos recursos florestais. Ao mesmo tempo, serão desenvolvidas técnicas de silvicultura apropriadas ao manejo de florestas tropicais heterogêneas, com vistas à reconstituição das matas após a exploração. Sob outro aspecto, serão criadas "Florestas de Rendimento", nas quais a exploração madeireira deve assumir características de racionalidade, a fim de se corrigir, por meio de procedimentos técnicos, a dispersão espacial das empresas industriais de conversão mecânica de madeira. Será, também, modernizada a tecnologia da extração, com a finalidade de integrar o processo produtivo das empresas do setor mediante o acoplamento das atividades de extração florestal ao processamento industrial. Por último, será desenvolvido o sistema de colonização florestal, com maior prioridade sobre o sistema de colonização agrícola, nas áreas onde os recursos florestais apresentem maiores vantagens na exploração econômica.

Com relação ao objetivo que tem em vista criar condições para o aproveitamento racional da fauna aquática e silvestre, os trabalhos se voltarão para a intensificação dos estudos sobre as possibilidades de aproveitamento racional dos recursos pesqueiros, para

a promoção da utilização de espécies da fauna silvestre, como recurso adicional à produção de alimentos e de subprodutos de valor econômico, além das medidas relativas à viabilização técnica e econômica da criação, em regime de cativeiro, de espécies silvestres.

Infra-Estrutura Econômica — Um dos objetivos previstos para esse setor diz respeito às ações para melhorar e ampliar o sistema de transporte regional, de forma a permitir a exploração do potencial existente, a interconexão com o resto do País e com os países limítrofes, a fim de incrementar o intercâmbio comercial e cultural. Nesse sentido, o programa dará prioridade à conclusão e consolidação da rede rodoviária básica da Amazônia e à implantação de um sistema rodoviário, com o aparelhamento de portos e demais instalações de acostamento, estudo de bacias, bem como a revisão da legislação vigente, com relação aos aspectos ligados às atividades portuárias, marítimas e rodoviárias. Os recursos serão orientados para investimentos no setor de transporte para as regiões de alto potencial econômico ou de importância estratégica. Serão criados meios para a recuperação das empresas de navegação fluvial da Região, ao mesmo tempo em que será implementada uma política de desenvolvimento tecnológico adequada às peculiaridades regionais, visando à utilização de materiais e técnicas não convencionais em obras rodoviárias. Por fim, cuidar-se-á do desenvolvimento de estudos com vistas a atualizar e ampliar o plano aeroviário da Amazônia, assim como tratar, em caráter prioritário, da implantação da hidrovía do Tocantins, tendo em vista o aproveitamento integrado de sua bacia.

O segundo objetivo traçado para esse setor terá por finalidade dotar a Região de uma rede de eletrificação capaz de contribuir para a germinação e o fortalecimento de atividades produtivas. Para tanto, os investimentos dirigidos para o setor energético serão orientados para o aproveitamento dos recursos hidráulicos locais. Estudos serão realizados com vistas a promover e ampliar a eletrificação rural em áreas selecionadas, enquanto prosseguimento os inventários hidrelétricos e estudos de viabilidade dos rios da Região como fontes energéticas. Será ampliado o atendimento da demanda energética em áreas ainda não servidas por sistemas e subsistemas hidrelétricos e realizados estudos sobre a viabilidade de energia elétrica através de outras fontes energéticas.

O setor de infra-estrutura econômica será ainda atendido por meios que irão assegurar a expansão, a modernização e a agilização do sistema regional de comunicações e telecomunicações, com a interligação das redes locais às de longa distância. Outras diretrizes têm em vista ampliar a rede básica de telecomunicações da Amazônia e expandir os sistemas de radiodifusão e de televisão na Região. Por último, cabe salientar o grupo de estudos em andamento visando a implantação de agências postais e postais-telegráficas em locais que, pela baixa densidade demográfica registrada e a reduzida significação econômica, ainda não apresentam condições para receber sistemas de telecomunicações.

Infra-Estrutura Social — O objetivo concebido para adequar o planejamento dos setores sociais às características regionais, de forma a possibilitar maior acesso da população (principalmente a de baixa renda) aos bens e serviços produzidos, será cumprido pela ampliação das oportunidades educacionais, principalmente na faixa etária dos sete aos 14 anos; pela adequação do conteúdo, forma e programas educacionais às peculiaridades regionais; pela promoção de mecanismos que visem elevar a produtividade e a rentabilidade do ensino; pelo estímulo à criação e à implantação de programas de atendimento ao escolar; pela promoção de maior integração entre as políticas de educação e desenvolvimento.

Ainda nesse setor será estimulado o uso dos meios de comunicação à distância em programas educacionais e aproveitada a mão-de-obra universitária nos programas de desenvolvimento regional destinados ao interior da Região.

Serão estimuladas as medidas médico-sanitárias, de caráter regional, inclusive no que respeita à alimentação e à nutrição, de modo a estender sua faixa de atendimento aos núcleos de menor significação demográfica, bem como às áreas de ocupação recente. Nessa mesma área será dada continuidade às pesquisas de interesse do conhecimento das condições *nutricionais* das populações da Amazônia. Outras ações dizem respeito à implantação e consolidação dos mecanismos de proteção e previdência social ao trabalhador; e às formas de adequação de programas habitacionais, de modo a permitir o crescimento dos beneficiários de menor poder aquisitivo. Além disso, serão promovidos estudos visando estabelecer padrões diferenciados de prestação de serviços sociais, de acordo com as normas existentes de ocupação do espaço e, finalmente, integrar os setores públicos e privados para um esforço comum de identificação e solução dos problemas sociais.

Outra preocupação do Ministério do Interior nessa área diz respeito ao objetivo de orientar e facilitar o acesso e a fixação do homem à terra e à vida em comunidade, na região da Amazônia. As providências a serem tomadas se relacionam com a regularização da posse da terra e o zoneamento do espaço regional para fins de ocupação; o estímulo à criação e implantação de programas integrados para o atendimento ao pequeno agricultor, fixando-o à terra e elevando seu nível de produtividade; a criação de formas associativas entre os pequenos produtores e o estabelecimento de incentivos capazes de induzir o assentamento de agricultores. Nesse domínio será dada continuidade aos estudos sobre o processo migratório regional, com vistas a subsidiar a política de migrações internas.

Outra meta a ser alcançada no setor da infra-estrutura social tem em vista elevar o nível de vida da população regional através da expansão do emprego e de outros mecanismos de mobilidade social. As diretrizes consubstanciam medidas visando a criação e implementação de mecanismos de integração dos pequenos e médios produtores, além de estudos sobre mercado de trabalho formal e informal e programas de treinamento de mão-de-obra, adequando-se, em seguida, o funcionamento do sistema produtivo às necessidades de emprego da população economicamente ativa.

Também constitui objetivo prioritário reconhecer e valorizar as características e peculiaridades da sociedade e sub-culturas, como elementos decorrentes de condições ecológicas, sociológicas, históricas e antropológicas. Esse trabalho tomará por base a realização de estudos sobre aspectos sócio culturais da população regional; o esforço para elevação de renda em atividades onde o homem possua domínio técnico peculiar; formas tecnológicas de produção adequadas às peculiaridades regionais; valorização das culturas das sociedades indígenas, impedindo-se com essa orientação a desarticulação de suas economias e autonomia tribais; mecanismos de preservação e delimitação dos territórios tribais, segundo os parâmetros de suas culturas, formas de sobrevivência e de relacionamento com o ecossistema; apoio às formas de produção autônomas e coletivas dessas sociedades, sem interferência nas suas decisões de comercialização, distribuição e consumo. Por último, o programa deverá promover estudos e pesquisas com vistas a subsidiar o planejamento específico para as sociedades tribais.

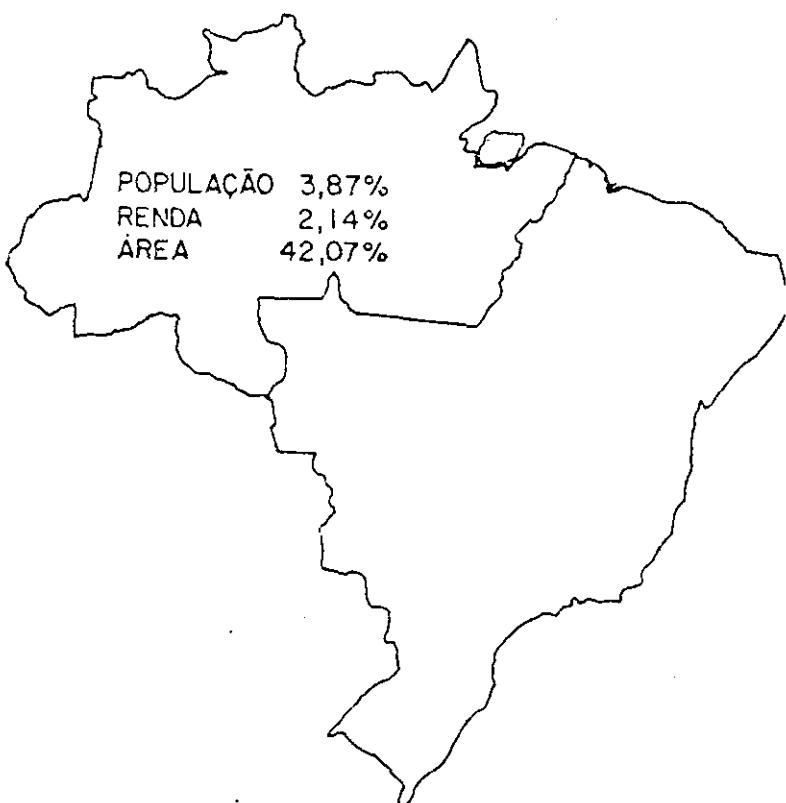
OCUPAÇÃO

A expansão da fronteira agrícola, particularmente através de pequenos e médios produtores, se constitui numa das principais alternativas para a absorção do excedente rural, além de contribuir¹ para a dinamização econômica via incorporação de novas áreas ao processo produtivo. Nesse sentido, será objetivo da política de migrações:

- articular os diversos organismos e programas governamentais voltados para a Amazônia, tais como o INCRA, a SUDAM, a SUDECO, o IBDF, o BASA e o POLAMAZÔNIA, de modo a se definir uma concepção e estratégia integrada de ocupação da Região e viabilizar a implantação dos programas destinados à área;
- desenvolver um modelo simplificado e econômico de colonização que privilegie o pequeno produtor assim como as formas associativas e cooperativistas de colonização, de modo a agilizar, baratear e maximizar a absorção de colonos;
- promover, com prioridade, a ocupação agrícola da região dos cerrados, com ênfase em pequenos e médios produtores e no sistema cooperativo, aproveitando-se a disponibilidade de terra, a tecnologia já desenvolvida, a maior proximidade dos centros consumidores e a existência de infra-estrutura de transportes, comunicações etc.;
- fomentar uma utilização mais eficiente dos recursos naturais, restringindo a pecuária às áreas inadequadas ao desenvolvimento de atividades agrícolas.

Resta considerar, com respeito à ocupação da Amazônia, que a dinamização do processo de regularização fundiária constitui-se numa das preocupações do MINTER para o período 1980-85, devido às suas implicações no âmbito do desenvolvimento regional.

REGIÃO NORTE



AÇÃO DA SUFRAMA

Tendo em vista as diferenças intra-regionais nos mais variados aspectos, a Amazônia foi legalmente dividida em Oriental e Ocidental, abrangendo esta os Estados do Amazonas, Acre e Territórios Federais de Roraima e Rondônia, através do Decreto-Lei nº 291, de 28.02.67. No mesmo período, deu-se a criação da Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA) e reformulou-se a legislação sobre a ZFM, objetivando o surgimento de uma área de livre comércio de importação e exportação e de incentivos fiscais especiais para dotar a Região de um centro comercial, industrial e agropecuário voltado ao seu desenvolvimento.

Mantidos os princípios da política proposta para a Amazônia como um todo, à SUFRAMA confere-se um Plano de ação específico que deve voltar-se, basicamente, para a consecução de dois objetivos centrais:

- consolidação do desenvolvimento do núcleo central da ZFM;
- formação de uma infra-estrutura econômica e social nas áreas periféricas da ZFM e nos flancos da Amazônia Oriental.

tal, com vistas a minimizar as disparidades intra-regionais existentes.

As linhas de ação programática orientam-se para o desenvolvimento agropecuário, o desenvolvimento industrial, o setor de serviços e turismo, o setor exportador, a formação do capital humano e o transporte fluvial.

No âmbito do desenvolvimento agropecuário, buscar-se-á o apoio à produção de matérias-primas para a indústria regional, a solução dos problemas de abastecimento e a melhoria das condições de vida do homem do campo, tentando-se evitar o seu deslocamento em direção aos centros urbano-industriais.

O atual Distrito Agropecuário deverá ser consolidado, entre outros requisitos, com a necessária melhoria dos serviços e a implantação da infra-estrutura básica, devendo, ainda, ser incrementadas as pesquisas voltadas às condições regionais de lavoura, pecuária, silvicultura, extrativismo e aquicultura.

Objetivando a implantação de Distritos Agropecuários em áreas selecionadas dos Territórios Federais de Rondônia e Roraima e no Estado do Acre, a SUFRAMA desenvolverá estudos da viabilidade econômica, tecnológica e de conservacionismo, uma vez que tais empreendimentos envolvem assistência técnica, insumos, serviços, transportes, comercialização, armazenamento e associativismo.

O desenvolvimento industrial deverá definir-se em termos de uma maior agregação de valor na Zona Franca de Manaus. Para tanto, torna-se necessário o reexame dos incentivos fiscais, mecanismo criado para subsidiar o desenvolvimento regional por meio da aplicação direta de parte do imposto de renda em projetos econômicos. Os princípios que regem a política industrial referem-se, basicamente, à:

- regionalização, que deve ser perseguida através de instrumentos e ações em favor do emprego cada vez mais intenso dos fatores de produção regionais (trabalho, matérias-primas, capital e capacidade empresarial);
- especialização, através da criação de alguns pólos industriais, cujo amparo legal baseia-se na política de desconcentração almejada pelo Governo Federal;
- verticalização do parque industrial da ZFM, mediante a produção de bens intermediários e finais, evitando-se, assim, a concentração excessiva no estágio terminal (montagem) dos diversos ramos industriais. A nacionalização progressiva de partes e componentes também se considera um objetivo permanente no processo de industrialização da área.

No tocante a uma política industrial voltada para a periferia próxima ao núcleo central (Manaus), e dos flancos da Amazônia Ocidental, a SUFRAMA envidará esforços para apoiar o desenvolvimento do Distrito Industrial de Rio Branco (Acre), a implantação dos Distritos Industriais de Rondônia e Roraima e a criação e/ou melhoria das obras de infra-estrutura econômico-social nessas áreas e no interior do Estado do Amazonas.

Com vistas ao crescimento do turismo, a SUFRAMA deverá direcionar investimentos para o setor, ampliar o equipamento turístico de Manaus e áreas sob a influência da ZFM e estimular o aumento do número de turistas que para lá afluem.

A área de exportação envolve medidas para a ampliação dos meios de transportes e potenciais voltados para o exterior, a formação de um Corredor de Exportação, especialmente na direção da América do Sul e, entre outros fatores, promover os produtos regionais no mercado externo, com o apoio do Ministério das Relações Exteriores.

Tem-se a considerar, ainda, as linhas de ação no tocante à formação do capital humano na Amazônia Ocidental, buscando-se o preparo e a absorção de mão-de-obra na região e possibilidades de abertura de novos empregos; procurar-se-á explorar as potencialidades econômicas do setor serviços e aliviar as empresas de encargos trabalhistas quando da utilização mais intensiva da força de trabalho.

Instrumentos de Apoio

Para viabilizar as ações referentes aos diversos programas citados anteriormente, estão previstos os seguintes instrumentos de apoio nos campos institucional e financeiro:

Institucional — À SUDAM serão delegadas responsabilidades executivas da União com vistas ao seu fortalecimento como Entidade de planejamento e coordenação do desenvolvimento regional, que por sua vez deverá racionalizar sua ação mediante a alocação, quando possível, de recursos e responsabilidades executivas aos Estados e Territórios Federais sob sua área de jurisdição.

Financeiro — O Banco da Amazônia, na condição de principal agente financeiro do desenvolvimento regional, ampliará suas atividades na faixa de atendimento às áreas do crédito especializado e de sustentação econômica. O objetivo é promover maior geração de renda e a criação de novos empregos na Região, com as medidas de reforço que entrarão em vigor a partir de 1980.

Assim, o Banco da Amazônia será o depositário dos recursos financeiros que serão transferidos para a Região. Nessa situação encontram-se os recursos provenientes de 16% (12% em 1980) do Imposto sobre Operações Financeiras, e do PIS -PASEP.

Por seu turno, o Fundo de Investimentos da Amazônia (FINAM), será sensivelmente reforçado durante o período 1980-85, com a garantia de que recursos estáveis e em níveis superiores aos atuais serão investidos na Região. Essas medidas de reforço financeiro se destinam a apoiar setores prioritários da Amazônia, os quais serão definidos pela SUDAM, em trabalho conjunto com os demais órgãos que atuam naquela Região.

Uma das mais importantes medidas relaciona-se com a autorização concedida às empresas de economia mista e empresas públicas federais para aplicarem 100% das deduções do seu imposto sobre a renda (e não apenas 50%, como atualmente) no FINAM.

Além disso, o Governo Federal tenciona reduzir, gradativamente, as parcelas de incentivos fiscais destinados ao PIN - PROTERRA, do nível atual de 50% para 30%, transferindo essa diferença para o Orçamento da União, sem que isso represente prejuízo para os projetos que deles se beneficiem e provocando, concomitantemente, a elevação dos recursos destinados ao FINAM. Por último, preocupa-se o Governo Federal com o reexame do Decreto-lei nº 1.376/74, com vistas a uma melhor distribuição dos recursos dos incentivos fiscais entre os vários fundos de investimentos. Nesse particular, a Amazônia será grandemente beneficiada.

DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

A preocupação básica do Ministério do Interior com relação ao Nordeste é o desenvolvimento de um programa de ação, ágil e prioritário, que possa produzir resultados a curto e médio prazos, com vistas à progressiva superação do hiato de crescimento econômico e social que separa aquela Região das demais áreas do País. Assim, os objetivos da política de desenvolvimento para o Nordeste levam em conta o aceleração do crescimento regional, cujo PIB deverá subir na ordem de 9% anuais (comparados com os índices de 6 a 7% esperados para o País), e à melhor repartição social dos frutos do crescimento.

AÇÃO DA SUDENE

A Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) é a Entidade vinculada ao Ministério do Interior encarregada de coordenar as ações de desenvolvimento regional, cumprindo-lhe também desempenhar parcelas importantes na execução dos programas especiais POLO NORDESTE e Projeto Sertanejo.

Basicamente, a ação da SUDENE será dirigida, no período 1980-85, para alcançar as metas previstas num conjunto de programas regionais, os quais estarão sujeitos, todavia, a sofrer reajus-

tamentos ditados, seja pela própria dinâmica de sua implementação, seja em decorrência dos recursos disponíveis.

Estratégia da Ação Regional

As estratégias de ação direcionadas para o Nordeste se consubstanciam na execução de uma política global de desenvolvimento regional, capaz de incorporar e ordenar diretrizes de natureza espacial e setorial.

O maior esforço será no sentido de aproveitar o investimento que se vem fazendo no Nordeste mediante ações com vistas a produzir uma melhor organização de espaço regional, a exemplo das áreas de projeto de desenvolvimento rural integrado, de irrigação e colonização, de implantação de infra-estrutura física, de mineração e de industrialização de insumos básicos, entre outras. Tal estratégia busca alcançar a intercristalização espacial do sistema produtivo regional, no sentido de incorporar-lhe fatores inaproveitados no vasto território do Nordeste.

As ações a serem desenvolvidas, nesses diferentes tipos de áreas, dirigir-se-ão à integração e diversificação do sistema produtivo da Região e para o aproveitamento integrado da sua base de recursos naturais.

Com efeito, as diretrizes e ações setoriais estender-se-ão, necessariamente, por distintos espaços sub-regionais do Nordeste e incorporarão dispositivos de adequação às características desses espaços diferenciados.

No que respeita aos aspectos setoriais, são as seguintes as estratégias:

1 – Para o Desenvolvimento Industrial:

- consolidar e implantar Complexos Industriais Integrados;
- desenvolver indústrias de bens de consumo para o mercado regional;
- ampliar, significativamente, a participação do Nordeste nas indústrias de insumos básicos e de bens de capital;
- recuperar investimentos.

2 – Para o Desenvolvimento Rural Integrado:

- elevar os níveis de produção e produtividade rurais;
- ampliar a capacidade de resistência às secas;
- promover a reestruturação fundiária, em áreas críticas;
- atender pequenos e médios produtores rurais;
- aumentar a superfície útil irrigada;
- equacionar, de forma integrada, a problemática da agro-indústria açucareira;
- implantar unidades agroindustriais integradas;
- expandir a fronteira agrícola.

3 – Para o Desenvolvimento Intra-Regional e Urbano:

- dotar os centros urbanos de infra-estrutura e dinamizar a sua base econômica;
- disseminar intra-regionalmente o desenvolvimento de áreas metropolitanas do Nordeste;
- capitalizar vantagens da Região para o Turismo;
- intensificar o esforço de desenvolvimento das Regiões Metropolitanas do Nordeste;
- promover o desenvolvimento de atividades relacionadas com serviços especializados;

4 – Para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura:

- evitar estrangulamento nas atividades econômicas;
- implantar infra-estrutura em áreas de ampliação de atividades econômicas.

5 – Para o Desenvolvimento Social:

- aumentar oportunidades de emprego formal e informal direta e indiretamente;
- superar desigualdades inter-regionais de educação e treinamento;

- intensificar ações básicas preventivas de saúde, de combate às endemias e ampliação de programa de nutrição;
- implantar e completar sistemas de saneamento;
- orientar programa habitacional para população (urbana e rural) de baixa renda;
- ampliar e aprimorar a assistência e previdência social no Nordeste, inclusive para o setor informal.

6 – Para o Desenvolvimento de Atividades de Apoio:

- ampliar a base informacional da Região;
- incrementar a pesquisa científica e tecnológica;
- divulgar oportunidades de investimentos e negócios;
- promover a modernização administrativa da Região.

No Nordeste a área estratégica continua a ser a da industrialização, ao lado do esforço coordenado e intensificado pelos demais setores, especialmente o da agricultura. Dessa forma, a industrialização a nível nacional deve ter como prioridade o desenvolvimento do Programa Industrial do Nordeste.

Essa diretriz justifica-se pelo fato de o Nordeste apresentar um conjunto de fatores — núcleos urbanos, recursos naturais e posição geográfica favorável — no que respeita à exportação, propulsores do desenvolvimento industrial, com evidentes potencialidades a serem exploradas.

Ao lado dos programas agrícolas espacialmente extensivos, considera-se essencial nessa fase a promoção planejada de unidades agroindustriais, considerando as vantagens de aglomeração e escalas de produção com um mais amplo benefício social.

A nova estratégia industrial para o Nordeste dá ênfase aos seguintes aspectos:

- descentralização, em favor do Nordeste, das indústrias, inclusive aquelas voltadas para a exportação, que possam ser localizadas na Região;
- implantação e consolidação dos seguintes complexos: Pólo Petroquímico do Nordeste (BA), Complexo Industrial de Base de Sergipe (SE), Complexo Cloroquímico de Alagoas (AL), Complexo Industrial Portuário de Suape (PE), Complexo Químico-Metalúrgico do Rio Grande do Norte (RN), III Pólo Industrial Diversificado do Ceará (CE).

Objetivos e Diretrizes

As ações do Ministério do Interior previstas para o Nordeste, no período de 1980–85, objetivam a integração regional ao processo de desenvolvimento sócio-econômico brasileiro. Esse esforço será dirigido para o aproveitamento dos recursos produtivos da Região, e deverá refletir-se, diretamente, na elevação do nível da renda regional.

Dentro desse contexto, a linha de atuação do Ministério do Interior deverá assentar-se sobre objetivos e diretrizes, orientados para efetivar a ampliação da estrutura produtiva daquela Região. Estudos já realizados nesse sentido, indicam as seguintes ações:

1 – Ampliação da contribuição regional ao aumento da eficiência do sistema produtivo nacional, com o seguinte desdobramento:

- aproveitamento das oportunidades de exploração das potencialidades regionais;
- consolidação e integração do aproveitamento dos recursos naturais da Região;
- intensificação do intercâmbio econômico e cultural com as demais regiões do País.

2 – A consecução desse objetivo implica na necessidade de dinamização do sistema produtivo regional, que será obtido com:

- diversificação e reestruturação setorial das atividades produtoras regionais;
- integração espacial do sistema produtivo da Região.

3 – Elevação da participação do Nordeste nos benefícios do progresso sócio-econômico nacional, conduzindo a:

- elevação da participação da Renda Interna Bruta e "per capita" da Região nos respectivos totais nacionais;

- ampliação da participação regional no montante dos investimentos nacionais.

4 – Redução das disparidades interpessoais e interespaciais de renda, dando-se ênfase nas políticas que visam a:

- ampliação das oportunidades de emprego;
- redução dos níveis regionais de pobreza pessoal absoluta;
- distribuição social e espacial do produto e da renda regional.

5 – Fomento de atividades produtoras para atendimento do mercado interno regional, objetivando:

- desenvolvimento de atividades produtoras de bens e serviços que satisfaçam às necessidades básicas da população da Região;
- promoção de atividades produtoras de bens de consumo para o mercado interno regional.

Desenvolvimento Industrial – A política de desenvolvimento industrial proposta para a Região, durante o período 1980–85, visa atender o objetivo global de integrar o Nordeste ao processo de desenvolvimento econômico e social do País. O desenvolvimento industrial será processado por meio da consolidação de complexos já implantados e da instalação de novos complexos integrados; do desenvolvimento de indústrias de bens de consumo para o mercado regional; e da ampliação significativa da participação do Nordeste nas indústrias de insumos básicos e de bens de capital.

Nesse contexto ressalta-se a prioridade que será conferida ao Pólo Petroquímico do Nordeste, visando a um melhor aproveitamento da capacidade instalada e com vistas ao aumento da produção de insumos básicos e de produtos intermediários para as indústrias químicas e farmacêuticas, proporcionando, inclusive, a aquisição de tecnologias avançadas.

Esforços serão feitos no sentido de apoiar a implantação de Distritos Industriais e elevar a produção referente ao Complexo Cloroquímico e de outros ramos industriais como o de fibras sintéticas, metal-mecânica, eletro-eletrônica, têxtil, confecções e coureiro.

Desenvolvimento Rural – Pretende-se elevar os níveis de produção e produtividade rurais, ampliar a capacidade de resistência às secas, atender a pequenos e médios produtores rurais, ampliar a superfície útil irrigada, equacionar de forma integrada a problemática da agroindústria açucareira e implantar pólos agroindustriais interiorizados.

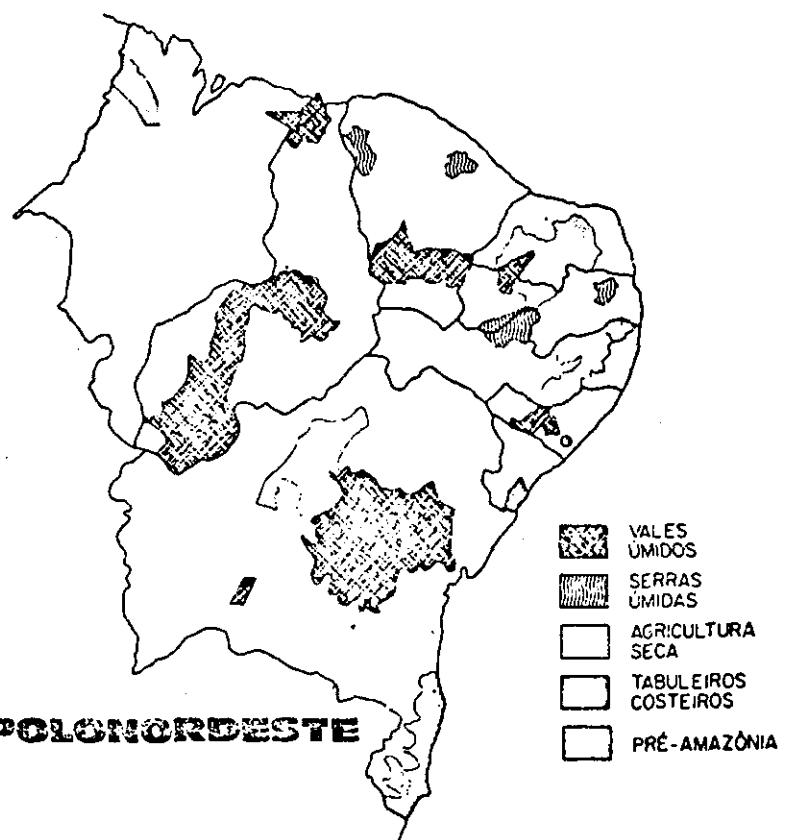
Desenvolvimento de Áreas Integradas (NORDESTE) – O Programa tem como objetivo o fortalecimento da base primária da economia, em áreas aptas à agricultura e pecuária nos tabuleiros costeiros situados na zona Litoral e Mata do Rio Grande do Norte à Bahia; nas Serras Úmidas – da Ibiapaba (CE e PI) e Baturité (CE), Araripe (CE), Martins, Brejo e Serra do Teixeira (PB) e Triunfo (PE); nos vales irrigáveis do Gurguéia, Fidalgo e Paraíba (PI), Jaguaribe, Curu e Acaraú (CE), Piranhas, Apodi e Ceará-Mirim (RN); Piranhas e Paraíba (PB); Moxotó (PE); São Francisco e Verde-Grande (MG) e nas faixas de expansão da fronteira agrícola do Maranhão, Piauí e Bahia e outras áreas que poderão ser definidas no espaço regional.

O Programa vem sendo executado através de 32 projetos de Desenvolvimento Rural Integrado e 4 de colonização, que serão consolidados no período de III PND. Entre 1980–85, serão implantados mais 12 novos PDRIs: Baixada Maranhense; Vale do Parnaíba, no Piauí; Cariri Cearense e Sertões Cearenses; Litoral Agreste, no Rio Grande do Norte; Vale do Piancó, na Paraíba; Vale do Moxotó, em Pernambuco; Região da Mata Grande, em Alagoas; Região de Poço Verde e Agreste de Itabaiana, em Sergipe; Recôncavo Baiano e Vale do Gorutuba, em Minas Gerais.

Transformação e Fortalecimento da Economia da Região Semi-Arida (Sertanejo) – O Programa Especial de Apoio ao Desenvolvimento da Região Semi-Arida do Nordeste – Projeto Sertanejo, enfatiza a organização e reorganização das unidades produtivas agropecuárias da região semi-árida de modo a normalizar o processo produtivo e a assegurar, tanto quanto possível, o nível de emprego, reduzindo as repercussões da natureza social provocadas

pelo fenômeno climático e funcionando como eficaz impulsor de transformações integradas da economia e da tecnologia agrária, com êsse nos seguintes pontos fundamentais:

- constituição da infra-estrutura geral requerida para impulsionar, com eficácia, o desenvolvimento da agricultura moderna;
- crédito orientado para operar a transformação da agricultura tradicional em agricultura moderna, no âmbito das fazendas ou propriedades particulares.



O Programa de Desenvolvimento da Agroindústria do Nordeste funciona como suporte do Programa de Irrigação. É significativo o alcance de sua ação pelas possibilidades de transformação das matérias-primas produzidas pelos Projetos em operação.

Outro setor do Desenvolvimento Rural, outros programas e projetos incluídos na linha de prioridade das ações do Ministério do Interior, para a Região Nordeste. Nesse elenco estão os projetos de Organização Agrária e Colonização (ampliar a oferta de alimentos e a de empregos diretos e indiretos, além da incorporação de milhões de hectares de terra); Extensão Rural e Cooperativismo (apoiar a agropecuária com incentivos técnicos e financeiros através de cooperativas regionais); aumento da oferta de alimentos vegetais e animais; sementes; infra-estrutura de comercialização (com vistas a aumentar o poder de troca ao nível de produtor e melhorar a oferta de alimentos); desenvolvimento da agroindústria do Nordeste (implantar, ampliar e modernizar empresas agroindustriais); e aproveitamento integral do babaçu (aumentar a produtividade dos babaçuais nativos).

PROGRAMA DE IRRIGAÇÃO

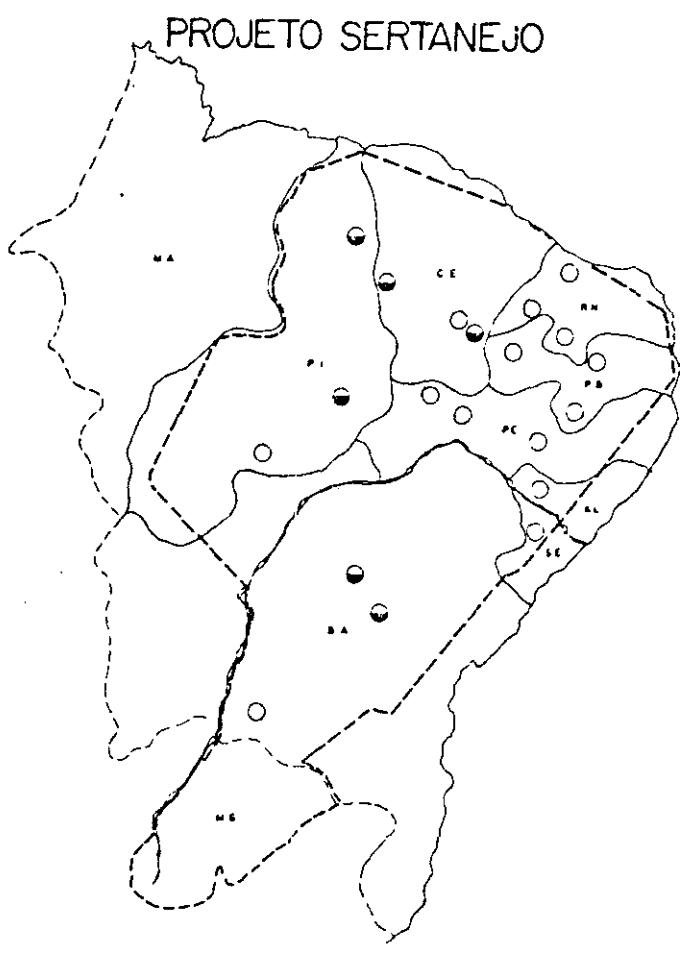
Para o Nordeste Semi-Arido, onde as transformações sócio-econômicas são obtidas com dificuldades, as ações governamentais têm sido ininterruptas, visando o alcance dessas transformações, de caráter estrutural e de grande envergadura, pela perseguição da meta prioritária: fazer crescer os parâmetros qualitativos da vida do homem do campo, pela ruptura dos arraigados desajustes da renda "per capita".

Um dos instrumentos de destaque da política do Governo para o Nordeste, no combate às adversidades climáticas, é a dinamização da agricultura irrigada, promovida pelo MINTER através do

Programa de Irrigação sob a responsabilidade do DNOCS, no Nordeste Semi-Árido, e da CODEVASF, no Vale do São Francisco.

Em consonância com a diretriz governamental, a política adotada terá, como finalidade precípua, a melhoria do padrão de vida das comunidades rurais e, para isso, três grandes orientações serão encaradas:

- promover uma agricultura eficaz;
- melhorar a renda; e
- ampliar as oportunidades de emprego.



LEGENDA

NUCLEOS EM PROCESSO DE IMPLANTACAO - - - - - C

NUCLEOS IMPLANTADOS - - - - - ●

LIMITE DO POLIGONO DA SECAS - - - - -

Esses três objetivos, de amplo alcance econômico e social, serão promovidos através da expansão da fronteira agrícola em função de uma adequada manipulação da política tributária, da disseminação do uso de insumos modernos, bem como pela ampliação da prestação de serviços básicos aos agricultores, principalmente no tocante à assistência técnica.

A estratégia básica do Sistema é, em suma, aumentar a produção através do crescimento horizontal da agricultura, da otimização da produtividade, assegurando, num primeiro plano, elevadas taxas de ocupação de mão-de-obra.

Para concretizar essa ação, serão acionadas, dentre outras, as seguintes estratégias:

- aumentar a oportunidade de emprego, beneficiando principalmente os pequenos produtores rurais e agricultores sem terra, nas áreas de atuação do Programa de Irrigação;
- dinamizar o desenvolvimento da agroindústria;
- melhorar qualitativa e quantitativamente o estoque de infra-estrutura social, procurando beneficiar as populações de baixa renda com os bens e serviços sociais;
- aumentar a resistência às secas;
- implantar uma economia de mercado no setor agrícola, através da agricultura irrigada, com o incremento de uma nova visão tecnológica;

- fortalecer a agricultura de sequeiro, através de ações integradas nas propriedades rurais, com base no desenvolvimento de recursos hídricos;
- promover a integração da agricultura irrigada com a agricultura de sequeiro, pelo fortalecimento, de forma global, do setor primário de produção;
- associar a irrigação à piscicultura, à pecuária e, especialmente, à agroindústria, objetivando a promoção da economia regional como um todo;
- integrar essas ações aos demais programas do Governo no âmbito da educação, saúde, promoção social, saneamento básico, eletrificação rural e infra-estrutura de transporte e comunicações, com vistas ao desenvolvimento social e econômico do Nordeste.

Considerando que essas ações se concentram com maior profundidade no meio rural, além dos aspectos relacionados à melhoria da qualidade de vida da população do campo, contribuirão decisivamente para:

- reduzir os fluxos migratórios;
- direcionar os fluxos migratórios para áreas com potencial de desenvolvimento na própria região nordestina.

Paralelamente a essas ações, outras medidas serão acionadas, para assegurar ao produtor rural condições necessárias de estímulo à produção — crédito, política de preços — e fornecer meios para tornar a produção menos vulnerável aos efeitos climáticos.

É o Programa de Irrigação, sem dúvida, um instrumento altamente dinâmico que, num "desafio à aridez", tem sua ação voltada para o aproveitamento eficiente, de modo integrado, dos recursos escassos de solo e água, além da implantação de uma tecnologia avançada, permitindo assegurar à agricultura elevadas taxas de ocupação de mão-de-obra e, em consequência, fixar o homem ao campo.

AÇÃO DO DNOCS

Através da implantação de amplo conjunto de núcleos de agricultura moderna, visa o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS), por meio dessa distribuição física, criar suporte eficaz para operar transformações na agropecuária nordestina e na comercialização dos produtos rurais, a nível do produtor.

Com esse enfoque, os estudos efetuados pelo DNOCS, na fase atual, permitem identificar e selecionar prioridades, definindo áreas de melhor suporte para implementar, a médio prazo, as relações de intercâmbio mais favoráveis aos agricultores, desde que as possibilidades de melhorar o nível de renda emanem, essencialmente, de três fontes claramente diferenciadas:

- aumento dos níveis de rendimento da agricultura irrigada e de sequeiro;
- maior produtividade dos modernos sistemas de produção agropecuária;
- maior relação de intercâmbio através da comercialização cooperativa tanto para a venda de produtos, como para a aquisição de insumos.

A expectativa do Programa, baseada nestas premissas, permite detectar potencialidades e estabelecer previsões de desenvolvimento de áreas irrigadas, no futuro que se avizinha, criando núcleos de polarização com a função precípua de difundir a revolução tecnológica do setor agrário no Semi-Árido nordestino.

Nesse sentido, vem o DNOCS, através de uma visão analítica, testando a eficácia dos perímetros irrigados como indutores do desenvolvimento tecnológico da agricultura nas áreas nos quais se inserem, traçando linhas complementares de atuação para aperfeiçoar esse aspecto fundamental e chegar aos resultados colimados.

AÇÃO DA CODEVASF

No Vale do São Francisco, notadamente nas regiões semi-áridas, a irrigação se constitui instrumento viabilizador da explora-

ção agrícola, uma vez que parcelas consideráveis do estoque de terras aptas para a agricultura só poderão ser incorporadas, economicamente, ao processo produtivo através dessa técnica.

A atuação do Programa de Irrigação no Vale do São Francisco está voltada para a melhoria da infra-estrutura física e social do Vale, por meio da implantação de sistemas produtivos com base em projetos de pequenas e médias empresas, em projetos de colonização e até mesmo em grandes complexos agroindustriais. Isto permitirá apreciável oferta de emprego com implicações importantes no que concerne ao acesso, melhoria e manutenção da renda e promoverá uma agricultura eficaz, favorecida pelo uso da tecnologia disponível, ensejando ainda, com essa modernização, o aumento da produção e da produtividade, pela expansão da fronteira agrícola.

Isso é possível graças à flexibilidade do calendário agrícola, conseguida pelos métodos modernos de irrigação e pelas condições favoráveis de clima e solo da região, favorecendo o cultivo, na entressafra, de uma variedade de produtos, sem, no entanto, corresponder a uma considerável queda da produtividade agrícola, enquanto em quase todas as regiões produtoras a produção agrícola está condicionada a situações climáticas definidas.

Os custos de investimentos que envolvem o Programa de Irrigação são elevados e a sua aplicação abrange todas as transformações resultantes da execução de obras hidráulicas e de construção civil na área do Perímetro irrigado, bem como, inclui a aquisição de equipamentos para a operação do sistema, a formação da comunidade irrigante e assistência técnica na preparação e assentamento do homem irrigante.

Os recursos para a irrigação são oriundos do Programa de Integração Nacional — PIN — e outras fontes, inclusive de financiamento externo.

Apóio Financeiro

O Banco do Nordeste do Brasil é o depositário dos recursos destinados à Região pelo Governo Federal, e dos incentivos fiscais, representados pelas deduções da parcela do imposto de renda. No período 1980-85 o BNB assumirá o papel de principal gestor financeiro dos recursos do Ministério do Interior, de suas Entidades vinculadas e de outros organismos do Governo Federal, dirigidos para subsidiar o desenvolvimento do Nordeste.

Além dos programas estritamente regionais, o BNB apoiará intensamente os investimentos de interesse nacional realizados na Região, funcionando como repassador de recursos de entidades financeiras nacionais e internacionais. De modo particular a ação do Banco se orientará principalmente para alcançar os seguintes pontos:

- crescimento acelerado da agropecuária regional, principalmente com vistas à produção de alimentos básicos;
- consolidação do desenvolvimento industrial através de complexos industriais integrados e dos ramos industriais voltados para o consumo popular;
- desenvolvimento de pequenas e microempresas rurais e industriais;
- aumento do número de empregos na Região;
- apoio ao desenvolvimento urbano e à formação de infra-estrutura na Região;
- apoio ao desenvolvimento tecnológico das empresas do Nordeste.

O Banco do Nordeste desenvolve função importante no financiamento aos programas dirigidos para o setor rural. Dessa maneira, as ações vão contribuir de forma significativa para o aumento da produção e armazenamento de alimentos básicos, implantação de agroindústrias, criação e fortalecimento de pólos de desenvolvimento rural integrado, estabelecimento de atividades produtivas mais adequadas às peculiaridades regionais, levando-se em conta as condições do solo e clima, de forma a reduzir a vulnerabilidade do setor agropecuário às irregularidades climáticas, e a distribuição espacial das atividades agropecuárias, de modo a obter sua diversificação. Além disso, esse apoio se traduzirá também no aumento da produção e da produtividade das pequenas e médias empresas

agrícolas do Nordeste, no apoio à comercialização e à exportação de produtos agropecuários da Região, e na preservação e uso racional dos recursos naturais.

O Banco do Nordeste atuará também como agente das medidas de reforço financeiro, com recursos estáveis, que serão dirigidos para a Região. São os recursos oriundos da destinação de 16% (12% em 1980) do IOF e do PIS-PASEP.

Por outro lado, o Fundo de Investimentos do Nordeste (FINOR) será reforçado durante o período com medidas que irão assegurar boa soma de recursos para aplicação em projetos econômicos na Região, e que serão acompanhados de clara definição das prioridades regionais. A partir do próximo ano, os recursos destinados ao FINOR serão elevados, com a permissibilidade concedida às sociedades de economia mista e às empresas públicas federais, para aplicarem 100% das deduções do seu imposto de renda — e não apenas 50%, como ocorre atualmente, no FINOR. Pretende o Governo Federal, ainda, a partir de 1980, reduzir gradativamente as parcelas de incentivos fiscais destinados ao PIN — do nível atual de 50% para 30%. Os encargos do PIN e PROTERRA serão, portanto, paulatinamente transferidos para o orçamento da União, sem prejuízo para os programas que deles se beneficiam e com a elevação global dos recursos destinados ao FINOR. Complementarmente, dever-se-á reexaminar o Decreto-lei nº 1.376/74, objetivando uma melhor distribuição dos recursos dos incentivos fiscais entre os vários fundos de investimento, com prioridade para as regiões de menor desenvolvimento relativo, como o Nordeste.

DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

A região do Centro-Oeste brasileiro caracteriza-se pelo vazio demográfico e pelas grandes potencialidades agrícolas e pecuárias, especialmente no que se refere às áreas de cerrados, que constituem objeto da ação prioritária do Governo, devido às possibilidades que apresentam para elevar a produção de alimentos. A região apresenta determinadas vantagens, como sua localização contígua ao Sul-Sudeste e a infra-estrutura de transportes e comunicações existentes.

AÇÃO DA SUDECO

A Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste (SUDECO) tem sob sua jurisdição os Estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Território Federal de Rondônia. Em consonância com os fatores acima, aquela Entidade, responsável pela coordenação e execução da política governamental a nível regional, traçou o Plano de Atuação para o período 1980-85, levando em conta as funções que a região vem exercendo ou que poderá exercer no contexto social e econômico do País, quais sejam:

- produzir alimentos e matéria-prima para os mercados interno e externo;
- absorver recursos humanos deslocados de outras partes do País;
- servir de área alternativa para descentralização industrial do País;
- servir de via natural de penetração e ocupação efetiva da Amazônia Brasileira e elo de ligação dessa Região ao centro dinâmico do País, o Sudeste-Sul.

O Centro-Oeste brasileiro se projeta como uma Região em organização econômica, através do setor primário exportador. As relações econômicas, observadas entre o sistema regional de agentes produtivos e as áreas de mercado, ou de processamento industrial do País, caracterizam a dinâmica deste modelo exportador.

A estratégia de ação se delineia no sentido de maximizar o uso das potencialidades regionais efetivas, as quais constituem, ou poderão constituir, a base exportadora.

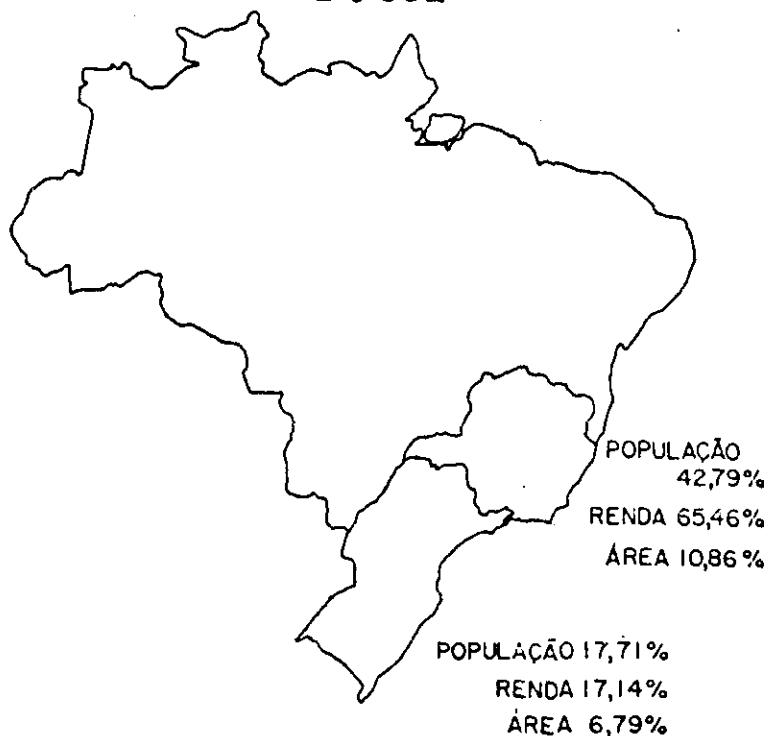
Ao mesmo tempo em que se intensificam as atividades que apresentam vantagens comparativas, promover-se-á a racionalidade

no uso dos fatores naturais de modo a que os objetivos regionais contribuam e se ajustem aos objetivos nacionais.

A base de atuação da SUDECO, no período 1980-85, será o trabalho em 13 áreas—programa, divididas em três grupos —áreas de floresta, de cerrado e irrigáveis —, que serão definidas, principalmente, pela capacidade de incorporação de novas glebas ao processo produtivo, observando-se aspectos como potencialidades de solos para o uso agropecuário em manejo semi-desenvolvido; existência de núcleos urbanos para servir de apoio, no processo de comercialização; e capacidade para absorção de fluxos migratórios, dada sua baixa densidade demográfica.

de água e serviços de esgotos e drenagem e recuperação de terras, controle das enchentes e retificação dos cursos de água; assim como as ações voltadas ao desenvolvimento urbano e meio ambiente de um modo geral.

REGIÕES SUDESTE e SUL



REGIÃO CENTRO-OESTE



DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUDESTE

Sendo o Sudeste a região que apresenta os maiores índices de crescimento econômico, comandando o setor industrial do País, e acelerada taxa de urbanização, mas por outro lado, registrando a persistência de certos bolsões de pobreza, como os do Vale do Jequitinhonha (MG) e Vale do Ribeira (SP), requer ações governamentais de natureza diversa.

O tratamento prioritário continuará no âmbito dos aspectos urbanos, face às necessidades de conter o crescimento das áreas metropolitanas de São Paulo e Rio de Janeiro, ordenar e disciplinar a expansão da área de Belo Horizonte e das cidades beneficiárias da desconcentração funcional intra-regional. A conservação do meio ambiente e controle da poluição urbano-industrial deverão merecer atenção destacada do Governo Federal, em ação conjunta com os Estados e Municípios.

Outros objetivos referem-se ao apoio à descentralização industrial, buscando-se o incentivo à implementação de indústrias nas cidades de porte médio, com o reforço de sua infra-estrutura de apoio, e a recuperação da economia em áreas estagnadas ou depredadas da Região.

As ações setoriais para a Região, mais diretamente vinculadas ao Ministério do Interior, referem-se à habitação; saneamento básico e geral, compreendendo, respectivamente, o abastecimento

DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL

A Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul (SUDESUL) buscará, no atual período governamental, por em prática grandes linhas de ação, em suas múltiplas frentes de trabalho, especificadas adiante em termos das dimensões econômica, social e política.

Dimensão Econômica

Com o esgotamento da fronteira agrícola, previsto para a década seguinte, necessária se faz a ação do Governo Federal voltada à obtenção de significativa e rápida melhora na produtividade do fator terra e a promoção do uso racional dos recursos naturais.

A reestruturação da economia regional deverá visar o reforço do setor industrial, de modo a torná-lo o centro dinâmico da economia, e a manutenção do relativo equilíbrio espacial da população e das atividades produtivas.

Dimensão Social

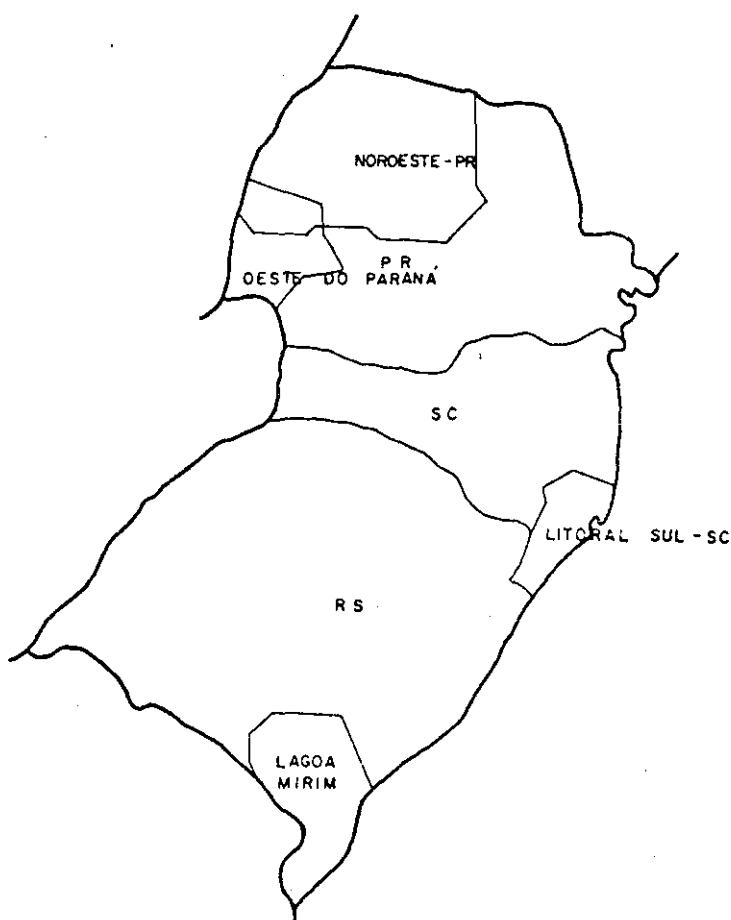
Em termos da dimensão social, procurar-se-á a melhoria do aproveitamento da força de trabalho e dos níveis de renda da população, atendendo para o aproveitamento das potencialidades da agricultura de baixa renda, a implementação de políticas para o desenvolvimento de atividades não-agrícolas nas zonas em que predominem as atividades rurais, e a adoção de políticas de geração de empregos no setor urbano.

Dimensão Política

Finalmente, a observância da dimensão política contemplará o fortalecimento do planejamento e da execução do desenvolvimen-

to a nível regional, desdobrando-se no fortalecimento do Sistema Nacional de Planejamento com a articulação sistêmica entre os níveis federal, regional e estadual; na integração, a nível regional, das políticas de desenvolvimento; na busca de melhor interatuação a nível regional, das agências de financiamento do desenvolvimento com o planejamento e no fortalecimento técnico e financeiro dos Estados e Municípios como principais executores do desenvolvimento. Este fortalecimento depende de maior eficácia na administração regional do desenvolvimento e que implica na continuidade funcional entre o planejamento e a sua execução.

PROGRAMAS REGIÃO SUL



DESENVOLVIMENTO URBANO

A preservação do meio ambiente, a melhoria da qualidade de vida urbana, a adequada distribuição da população em termos espaciais e a estruturação de um sistema adequado de cidades, regional e sub-regionalmente, no tocante aos aspectos inter e intra-urbanos, constituem as diretrizes da política nacional de desenvolvimento urbano, cujas ações vêm acrescer as funções do Ministério do Interior no âmbito do desenvolvimento brasileiro.

As estratégias de ação referem-se à:

- **descompressão** do crescimento de áreas urbanas congestionadas, envolvendo medidas que buscam limitar a convergência dos fluxos migratórios que para essas áreas se dirigem; a organização de suas zonas periféricas; dirigir a localização de indústrias fora dessas áreas; a implantação da infra-estrutura necessária, entre outras;
- **controle** do processo de ocupação desordenada do espaço urbano em metrópoles regionais, quando se fazem necessárias ações que visem a redução dos fluxos migratórios para

as áreas em questão; a desconcentração das atividades industriais; ativar as potencialidades das áreas circunvizinhas, com vistas ao abastecimento; melhoria dos serviços urbanos; estimular a descentralização administrativa; preservação de espaços não-urbanizados para manutenção do equilíbrio ecológico etc.;

- **dinamização** e fortalecimento das Regiões Metropolitanas do Norte e Nordeste e das cidades de porte médio mais interiorizadas, consistindo em incorporar, ordenadamente, essas áreas ao processo de desenvolvimento urbano-industrial. As providências requeridas, entre outras, dizem respeito à fixação das populações nesses espaços; ao direcionamento de fluxos migratórios para as cidades de porte médio, que deverão ser beneficiadas com estímulos à comercialização da sua produção, obras e serviços de saneamento, lazer e habitação;
- **promoção** do desenvolvimento das cidades de menor porte e dos núcleos de apoio à ocupação produtiva da Amazônia e do Centro-Oeste e ao desenvolvimento rural do Nordeste. A intervenção governamental se traduz em termos de medidas que visem à promoção da pecuária, reflorestamento e produção artesanal; à proteção e regulamentação das atividades pesqueiras e extrativas; à implantação e/ou melhoria dos equipamentos urbanos, principalmente os relativos à saúde e educação; e outras ações que promovam a fixação das populações nessas áreas.

HABITAÇÃO

Os objetivos básicos da política habitacional do Governo para o período 1980-85 têm como pressupostos básicos o aumento da oferta de habitações e a redução do déficit atualmente existente. Quanto à oferta, o BNH deverá processar cerca de cinco milhões de financiamentos, inclusive para a melhoria de moradias subnormais.

A política habitacional confere maior ênfase ao atendimento das famílias que habitam núcleos urbanos e rurais e, dentro desse quadro, dá prioridade aos mutuários com renda de até cinco salários-mínimos.

Outro objetivo a ser atendido durante o período se relaciona com a necessidade de se compatibilizar a política habitacional com os interesses do desenvolvimento urbano e regional, visando a maximização dos recursos aplicados no setor.

O Banco Nacional da Habitação conta com diferentes programas para atender às necessidades do mercado, tanto para construção de unidades habitacionais, como para obras de infra-estrutura e equipamentos indispensáveis aos conjuntos habitacionais.

Para a produção de habitações, o BNH atuará, basicamente, em 3 áreas:

- Área de Interesse Social, que compreende os seguintes agentes promotores: COHABs, Cooperativas Habitacionais, Institutos de Previdência, Empresas e outras entidades a critério do Banco;
- Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo;
- Materiais de Construção – RECON.

Entre os Programas desenvolvidos no setor habitacional, destacam-se os seguintes:

- PROFILURB – Programa de Financiamento de Lotes Urbanizados;
- PROFICO – Programa de Financiamento à Complementação de Habitação;
- PRODEPO – Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Pólos Econômicos;
- FICAM – Programa de Financiamento de Aquisição de Materiais para Construção, Conclusão, Ampliação e/ou Melhoria de Habitações de Interesse Social.

ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO ÍNDIO

A política indigenista, a cargo da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) baseia-se, principalmente, no respeito à pessoa do Índio, às culturas e instituições tribais, na garantia à posse permanente das terras que habita e no usufruto dos recursos naturais nelas existentes.

Nesse sentido, as linhas de ação programática, para o período 1980-85, voltar-se-ão ao cumprimento das seguintes diretrizes:

- integração das comunidades indígenas à sociedade nacional, de forma harmônica e gradual, segundo o grau de aculturação já alcançado;
- demarcação de terras indígenas, procurando assegurar o seu domínio e posse;
- assistência permanente nos campos de saúde e da educação;
- acompanhamento e orientação permanentes dos trabalhos desenvolvidos por missões religiosas conforme os objetivos do estatuto do Índio;
- promoção de pesquisas e estudos para o melhor conhecimento da cultura e realidade indígenas;
- ação comunitária;
- sensibilização da opinião pública em favor da causa indigenista.

A estrutura organizacional da FUNAI será reformulada, buscando-se um melhor desempenho de suas atribuições, com o fortalecimento das unidades executivas regionais.

MEIO AMBIENTE

À Secretaria Especial do Meio Ambiente (SEMA) cabe desenvolver esforços no sentido de evitar a contaminação ambiental, proteger os principais ecossistemas brasileiros através das Estações Ecológicas que vêm sendo implantadas, e sanar desequilíbrios ambientais provocados pela ação do homem, mediante a adoção de medidas de ordem preventiva e corretiva.

As medidas intervencionistas, para o período 1980-85, devem voltar-se para as áreas consideradas críticas, com ação de curto prazo, uma vez que as informações sobre o quadro ecológico brasileiro são escassas. Neste sentido, realizar-se-ão levantamentos e estudos básicos, numa ação conjunta com Universidades e Institutos de Pesquisas.

Outras linhas programáticas compreendem estudos quanto à viabilidade de se onerar, em termos monetários, os responsáveis por danos ao meio ambiente; estímulo ao surgimento de tecnologia adequada ao controle da poluição industrial; estímulo ao uso de equipamentos de controle e prevenção contra a degradação dos recursos atmosféricos, hídricos, do solo e outros, em razão das modificações ocasionadas aos grandes centros urbanos e industriais, principalmente.

DEFESA CIVIL EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADE PÚBLICA

O Ministério do Interior tem ainda sob sua responsabilidade o desenvolvimento de ações no campo de prevenção e atendimento de calamidades públicas. Estas ações são realizadas pelo Grupo Especial para Assuntos de Calamidades Públicas (GEACAP), que se constitui no instrumento de articulação do esforço do Ministério do Interior com os demais Ministérios e com entidades públicas e privadas. Assim, é de essência da atuação do GEACAP orientar e coordenar, em todo o Território Nacional, as atividades relacionadas com a prevenção das calamidades públicas, assistência às populações atingidas e a recuperação das áreas flageladas.

No momento, está em fase final de elaboração a estrutura básica do GEACAP, prevendo-se sua implantação ainda no decorrer deste exercício.

A importância de que se revestem os estudos que vêm sendo realizados (muitos deles já concluídos), na Escola Superior de Guerra, Estado-Maior das Forças Armadas, Escola de Comando e Estado-Maior do Exército e pelo Estado Maior do Exército, no sentido de fixar a expressividade do problema, tanto no âmbito da Defesa Civil como no da Segurança Nacional, fez com que o MINTER reorientasse seus objetivos e diretrizes nesse setor, para o período 1980-85, com a finalidade de institucionalizar uma série de medidas, das quais a mais urgente é a transformação daquele Grupo em Secretaria Especial de Defesa Civil.

SANEAMENTO GERAL E AMBIENTAL

A política prevista pelo Departamento Nacional de Obras de Saneamento (DNOS) e as diretrizes estabelecidas para o período 1980-85 visam à conservação dos grandes grupos de projetos, ou programas, cuja viabilidade foi demonstrada pela experiência e pelo estudo das possibilidades futuras, constituindo-se, então, em esteio e fundamento para sua seleção e posterior implantação.

Os programas do DNOS, de âmbito nacional e de desenvolvimento regional, podem ser apresentados dentro do seguinte esquema:

Programa de Saneamento Ambiental em Áreas Urbanas

Este programa objetiva possibilitar abertura de novo espaço geográfico, através de recuperação de áreas selecionadas.

O trabalho a ser desenvolvido envolve 211 cidades e leva benefícios direta e indiretamente a uma população de 6.531.000 pessoas, disseminadas em todos os Estados e Territórios das cinco regiões.

Os projetos de saneamento ambiental em áreas urbanas apoiam o desenvolvimento econômico pela ação a nível de:

- planejamento de áreas metropolitanas pela incorporação de espaço regenerado;
- aceleração do processo de desconcentração industrial, através de preparação de áreas para a implantação de parques e distritos industriais em zonas pré-estabelecidas;
- favorecimento de bases de apoio aos programas habitacionais e expansão de centros comerciais, administrativos e de lazer;
- colaboração para a ampliação e a conservação dos sistemas viários;
- cooperação para elevar os índices de saúde pública, pela eliminação de áreas estagnadas e a consequente erradicação de focos endêmicos;
- promoção de ações de caráter preventivo ou corretivo que permitam atender os efeitos decorrentes de calamidades públicas.

O Programa envolve a elaboração de estudos e projetos e a execução de obras de grande alcance social e econômico, através de redes de drenagem, aterros, pontes, cais de saneamento, galerias e revestimento de canais, além de ações complementares.

Programa de Saneamento Ambiental em Áreas Rurais

Este programa objetiva, fundamentalmente, a recuperação de terras agricultáveis para incorporação ao processo produtivo agrícola.

Os efeitos econômicos do Programa visam:

- recuperação de terras marginalizadas para o setor agropecuário, sujeitas a problemas de inundações;
- proteção de áreas destinadas à agricultura e à pecuária, protegendo-as dos prejuízos causados pelas enchentes;
- incremento da produção agrícola e da criação de rebanhos;
- capacitação para irrigação de grandes áreas nas bacias onde serão executadas as obras;
- capacitação para navegação fluvial;

- dessalinização de águas em áreas agricultáveis;
- controle da erosão e da destruição de solos agricultáveis;
- controle hidroagrícola de bacias;
- regularização de rios;
- capacitação para projetos integrados de agricultura e pecuária; e
- melhoramento do nível de abastecimento hortigranjeiro.

O Programa beneficiará diretamente e indiretamente uma população de 4.560.000 habitantes através da ação de 65 projetos, distribuídos em 17 Estados nas cinco regiões brasileiras.

Programa de Controle de Enchentes e Recuperação de Vales

A finalidade primeira do Programa é a efetivação das obras contra enchentes, visando a regeneração de áreas urbanas e rurais, selecionadas em função de sua importância geoeconómica, favorecendo o aprimoramento racional das potencialidades do solo e suas condições para o desenvolvimento económico dessas áreas.

A partir do objetivo primordial, o Programa visa outras atividades de caráter extensivo, na medida em que o complexo de obras constitui uma baseira para o fortalecimento de ações colaterais, quais sejam:

- irrigação
- abastecimento de água
- transporte fluvial e rodoviário
- eletrificação e drenagem urbana
- controle de erosão e da poluição
- estabelecimento de reservas ecológicas e
- regeneração florestal.

Programa de Controle de Erosão

A ação do Programa se faz sentir no meio urbano pela organização, expansão ou retração do processo de crescimento da cidade, buscando a prevenção do surgimento das voçorocas e, no meio rural, pelo uso potencial do solo, tendo em vista a otimização da produção e a manutenção do equilíbrio ecológico.

O Noroeste do Paraná, com uma população de 3,5 milhões de pessoas e 67 mil km² de área, é onde o problema se apresenta mais alarmante e onde a ação do Programa se faz sentir mais firme no combate e prevenção dos problemas de erosão, dentro da seguinte linha:

- melhoria das condições de uso do solo urbano;
- estabelecimento de políticas de ordenamento do crescimento dos centros urbanos;
- melhoria dos atuais cadastros dos Municípios que servirão de base ao estabelecimento de uma melhor estrutura tributária urbana; e
- definição de legislação sobre o uso do solo urbano.

TERRITÓRIOS FEDERAIS

As ações governamentais para o desenvolvimento dos Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima, deverão voltar-se para a quebra de sua dependência econômico-social, através de investimentos em áreas favoráveis quanto à existência de fatores de produção mais abundantes.

Serão concentrados esforços para o crescimento da agroindústria; do setor terciário; à implantação de núcleos de colonização, com o assentamento de milhares de famílias; para obras de infraestrutura social e econômica; às pesquisas voltadas ao aperfeiçoamento racional dos recursos naturais, desenvolvimento da agropecuária e piscicultura; estímulos ao turismo; formação de recursos humanos; expansão e melhoramento do setor transportes; geração de energia hidrelétrica e termoelétrica; e habitação e saneamento básico, entre outras ações.

INTEGRAÇÃO DO UNIVERSITÁRIO AO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

A Fundação Projeto Rondon, cuja finalidade precípua é a de mobilizar a juventude universitária visando sua integração no processo de desenvolvimento brasileiro, deverá direcionar suas ações para:

- as áreas e projetos previamente indicados pelo MINTER, através da SUDAM, SUDENE, SUDECO e SUDESUL;
- os programas e projetos educacionais, previstos nas Diretrizes e Planos Setoriais do Ministério da Educação e Cultura;
- o desenvolvimento social nas áreas de ocupação recente e/ou de concentração de pobreza, urbana ou rural;
- o apoio ao desenvolvimento comunitário e capacitação técnico-profissional;
- a consolidação e desenvolvimento dos "Campi" Avançados, face às exigências da Política Nacional de Desenvolvimento Regional e Política Nacional de Educação;
- o aprimoramento e a criação de mecanismos legais, administrativos e programáticos, visando otimizar os resultados de sua ação.

A Entidade conta, basicamente, com três Programas:

- Programa de Áreas Prioritárias, que se subdivide em Operação Nacional, Operação Regional, Operação Estadual e Interiorização e Fixação de Técnicos, cujas metas propostas visam a atingir cerca de 600 municípios brasileiros, com a mobilização de 70.000 participantes e a interiorização de 600 técnicos de nível superior e de 20 grau profissionalizante.
- Programa de Apoio às Instituições de Ensino Superior, que possibilita a Instituições de Ensino uma participação mais efetiva no processo de desenvolvimento regional. Conta com os sub-programas de Campus Avançado, Seminários de Estudos Integrados e Viagens de Estudos. Pretende-se consolidar os 22 "Campi" Avançados em funcionamento, implantar novos "Campi", e mobilizar cerca de 300 mil participantes, que deverão ter aumentado o seu prazo de permanência nas áreas de atuação.
- Programa de Operações Especiais, voltado às atividades relativas às áreas urbanas e periféricas dos grandes centros populacionais, durante o período letivo, propiciando, através do engajamento de Órgãos e Instituições Públicas e Privadas, oportunidade aos universitários de adquirir experiências práticas no seu setor profissional. A mobilização deverá atingir 350 mil participantes, 1.759 professores e implementar a formação de, pelo menos, 200 grupos de comunidade junto a populações de baixa renda.

SANEAMENTO BÁSICO

Neste setor, as diretrizes do Ministério do Interior são as seguintes:

- atendimento, com serviços de abastecimento de água, até 1985, de todos os Municípios brasileiros;
- expansão dos serviços de esgotos a todas as Capitais dos Estados e Territórios e às cidades com população acima de 200 mil habitantes;
- desenvolvimento, nas cidades de menor porte, áreas suburbanas e núcleos urbano-rurais, de sistemas simplificados de saneamento básico;
- melhor distribuição da oferta de serviços de saneamento básico, seja regionalmente, seja com vistas ao atendimento das populações de baixa renda.

Com esse propósito, busca-se a compatibilização do Plano Nacional de Saneamento (PLANASA) com a política nacional de desenvolvimento urbano, o aperfeiçoamento dos mecanismos de

coordenação das entidades e programas do Sistema Nacional de Saneamento, a articulação com a Fundação SESP, com vistas ao saneamento básico no meio rural e ao controle da qualidade da água, e o fortalecimento técnico e financeiro dos órgãos de saneamento dos Estados, para que possam executar, a contento, suas atribuições.

Os recursos programados pelo BNH para o Setor estão dimensionados de forma a atingir as metas já estabelecidas para o PLANASA, bem como outras enumeradas a seguir, quais sejam:

- atender a todas as cidades litorâneas com mais de 100 mil habitantes, que estejam causando danos ao meio ambiente e desde que sejam integrados ao PLANASA (cerca de 24 cidades);
- atender às cidades não litorâneas integrantes de cursos de águas cujos problemas de poluição estejam causando danos ao meio ambiente e cuja escala de prioridade seja estabelecida através da política nacional de desenvolvimento urbano. Em termos desta meta física adotada para a abordagem técnica da matéria, foram, neste primeiro dimensionamento de recursos, consideradas apenas as cidades da área metropolitana de São Paulo;
- atender aos núcleos urbanos que não estejam enquadrados nas categorias anteriores, ou seja, que reconhecidamente não estejam causando danos ao meio ambiente, e que deverão ter suas soluções através de sistemas simplificados.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 242, de 1979, do Senador Dirceu Cardoso, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 113, de 1977, de autoria do Senador Otto Lehmann, que “altera dispositivos do Código de Processo Civil, atinentes à intimação do devedor para a arrematação de bens penhorados”.

Em votação o requerimento.

Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

De autoria do ilustre ex-Senador Otto Lehmann é o projeto cujo desarquivamento requeremos e que trata de alterar o dispositivo do Código de Processo Civil, conforme vamos explicitar.

Diz o projeto do ilustre ex-Senador Otto Lehmann:

Art. 1º Acrescente-se ao art. 686, do Código de Processo Civil, (Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, alterada pela Lei nº 5.925, de 1 de outubro de 1973) mais um inciso, que receberá o nº VII e terá a seguinte redação:

“Art. 686. A arrematação será precedida de edital, que conterá:

VII — a advertência de que o edital valerá para intimação do devedor, caso o Oficial de Justiça, ao cumprir a diligência determinada no art. 687, § 3º, certifique não ter sido possível encontrá-lo no prazo ali estipulado.”

Art. 2º O parágrafo terceiro, do art. 687, do Código de Processo Civil (Lei nº 5.869, de 11-1-1973, alterada pela seguinte Lei nº 5.925, de 1-10-1973) passa a ter a seguinte redação:

“Art. 687. O edital será afixado no átrio do edifício do fórum e publicado, em resumo, uma (1) vez no órgão oficial do Estado, e duas (2) em jornal local diário, se houver.

§ 3º O devedor será intimado por mandado do dia e hora da realização do leilão, podendo o oficial de justiça cumprir a diligência em qualquer dia, hora ou local, e fixar hora certa; se o devedor não puder ser encontrado em cinco (5) dias, porém, o oficial devolverá o mandado, certificando as diligências que levou a efeito, valendo como intimação, nesse caso, o edital previsto no art. 686.”

Sr. Presidente, trata-se do preenchimento de uma lacuna na nossa Lei Processual Civil. Quero justificar as razões do meu requerimento de desarquivamento, para que o Senado não deixe de considerar o preenchimento dessa lacuna que só os que advogam, só os que labutam nos fóruns do nosso

País, só os que têm esses casos é que conhecem a falha que o nosso Processo Civil contém.

E este projeto preenche essa lacuna. Portanto, é de natureza importante, processual, o Projeto do nobre Senador Otto Lehmann, que, ausente deste plenário, está presente através do desarquivamento ora requerido pelo Senador que encaminha este requerimento.

Assim, Sr. Presidente, Srs. Senadores, chamo a atenção do Senado para o fato de que, na época da discussão, então, explicaremos melhor o alcance e a abrangência de um projeto que a perciência e os conhecimentos em causa do ilustre ex-Senador Otto Lehmann, que ilustrou esta Casa, revelaram ao apresentar à consideração da Casa este projeto.

Era a consideração, Sr. Presidente, que desejava fazer ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Continua em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto a que se refere o requerimento que vem de ser aprovado voltará a tramitar normalmente.

O SR PRESIDENTE (Luiz Viana) — Item 3:

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 1974 (nº 845/72, na Casa de origem), que altera a Lei nº 5.988, de 14 de dezembro de 1973, que regula os direitos autorais e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 376, de 1979, da Comissão

— de Redação, oferecendo a redação do vencido.

Em discussão o substitutivo, em turno suplementar. (Pausa.)

Nenhum dos Srs. Senadores solicitando a palavra, declaro encerrada a discussão.

Encerrada a discussão, o substitutivo é dado como definitivamente adotado, nos termos do art. 318 do Regimento Interno.

A matéria voltará à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o substitutivo aprovado:

Redação do vencido para o turno suplementar do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 1974 (nº 845/72, na Casa de origem).

Substitua-se o Projeto pelo seguinte:

Altera a Lei nº 5.988, de 14 de dezembro de 1973, que regula os direitos autorais, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 5.988, de 14 de dezembro de 1973, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 83. Os cassetes, cartuchos, discos, videofonogramas e aparelhos semelhantes, contendo fitas de registro de som gravadas, não poderão ser vendidos, expostos à venda, adquiridos ou mantidos em depósitos para fins de venda, sem que em seu corpo conste, em destaque e integrando-o de forma indissociável, o número de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC), do Ministério da Fazenda, da empresa responsável pelo processo industrial de reprodução da gravação.

Art. 117.

IX) fiscalizar o exato e fiel cumprimento das obrigações dos produtores de videofonogramas e fonogramas, editores e associações de direitos do autor, para com os titulares de direitos autorais e artísticos, procedendo, a requerimento destes, a todas as verificações que se fizerem necessárias, inclusive auditoriais e exames contábeis;

X) impor normas de contabilidade às pessoas jurídicas referidas no inciso anterior, a fim de que os planos contábeis e a escrituração permitam a adequada verificação da quantidade de exemplares reproduzidos e vendidos;

XI) tornar obrigatório que as etiquetas que distinguem as cópias de videofonogramas e fonogramas sejam autenticadas e numeradas através de uma marca e um número de controle que serão apostos pelo próprio Conselho Nacional de Direito Autoral, na forma das instruções que venha a baixar.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Item 4:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 1979 (nº 5.795/78, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza a Comissão de Financiamento da Produção - CFP, a alienar o imóvel que menciona, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 366, de 1979, da Comissão de Finanças.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo oradores, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 30, de 1979
(nº 5.795/78, na Casa de origem)

De iniciativa do Senhor Presidente da República

Autoriza a Comissão de Financiamento da Produção - CFP a alienar o imóvel que menciona.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica a Comissão de Financiamento da Produção — CFP, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Agricultura autorizada a alienar à Companhia Brasileira de Armazenamento — CIBRAZÉM, Empresa Pública Federal também vinculada ao Ministério da Agricultura, imóvel de sua propriedade, bem como a respectiva fração ideal ao terreno, que constitui o sétimo andar do Edifício Palácio do Desenvolvimento, situado no Setor Bancário Norte, em Brasília, Distrito Federal, acrescido de sete vagas na garagem e das benfeitorias existentes.

Art. 2º O imóvel descrito no artigo anterior está registrado em nome da Comissão de Financiamento da Produção — CFP, no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, às fls. 252 do livro 8-B.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Item 5:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 7, de 1979 (nº 6/79, na Câmara dos Deputados), que aprova o Protocolo sobre Privilégios, Isenções e Imunidades da Organização Internacional de Telecomunicações por Satélites — INTELSAT, assinado em Washington, no dia 19 de maio de 1978, pelo Governo brasileiro, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob n.s 347 a 350, de 1979, das Comissões:

- de Relações Exteriores;
- de Constituição e Justiça;
- de Transportes, Comunicações e Obras Públicas; e
- de Finanças.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queria discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 7, de 1979

(nº 6/79, na Câmara dos Deputados)

Aprova o Protocolo sobre Privilégios, Isenções e Imunidades da Organização Internacional de Telecomunicações por Satélites — INTELSAT, assinado em Washington, no dia 19 de maio de 1978, pelo Governo brasileiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Protocolo sobre Privilégios, Isenções e Imunidades da Organização Internacional de Telecomunicações por Satélites — INTELSAT, assinado em Washington, no dia 19 de maio de 1978, pelo Governo brasileiro.

tes — INTELSAT, assinado pelo Governo da República Federativa do Brasil no dia 19 de maio de 1978, em Washington.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Item 6:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 1979 (nº 4/79, na Câmara dos Deputados), que aprova o Protocolo de Prorrogação do Acordo sobre o Comércio Internacional de Têxteis (Acordo Multifibras), assinado em Genebra, a 30 de dezembro de 1977, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 367 e 368, de 1979, das Comissões:

- de Relações Exteriores; e
- de Economia.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queria usar da palavra, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 8, de 1979

(nº 4/79, na Câmara dos Deputados)

Aprova o Protocolo de Prorrogação do Acordo sobre o Comércio Internacional de Têxteis (Acordo Multifibras), assinado em Genebra, a 30 de dezembro de 1977.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto de Prorrogação do Acordo sobre o Comércio Internacional de Têxteis (Acordo Multifibras), assinado em Genebra, a 30 de dezembro de 1977.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Ainda há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Dinarte Mariz.

O SR. DINARTE MARIZ PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE A REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador Almir Pinto.

O SR. ALMIR PINTO (ARENA — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Desde ontem que lobiço para ver se conseguia falar neste plenário, mas sentimos que assuntos palpitantes têm tomado a atenção dos Srs. Senadores: a anistia, entremeada com o sofrimento do Nordeste. E eu pediria — e esperaria até — que a anistia política se acompanhasse da anistia econômica, anistiando os recursos da SUDENE para que ela voltasse ao que, na verdade, foi no seu início.

Sr. Presidente, no primeiro período da atual Sessão Legislativa, no mês de maio precisamente, tive oportunidade de ocupar a tribuna do Senado, na condição de observador designado pela Comissão de Assuntos Regionais, junto à reunião da SUDENE, realizada a 27 de abril do ano em curso na Cidade do Recife, para um relato suscinto do que fora tratado, no importante cláusula, exatamente no instante em que o Governo Federal se aprestava, através do Ministério do Interior e dos órgãos que o integram, para traçar planos e programas a serem postos em prática, numa ação objetiva, ao combate a estiagem no Nordeste.

Com efeito, naquela oportunidade, várias regiões do polígono das Secas já tinham como definido o estado de calamidade pública, enquanto noutras, permanecia indefinida a situação, pelo fato de haverem sido “premiadas” com algumas quedas pluviométricas que, sobremodo, as beneficiaram, ficando assim, em compasso de espera.

Forneci, no relatório que apresentei ao Senado, e à Comissão de Assuntos Regionais, dados relativos à extensão territorial nordestina, mais uma

vez implacavelmente atingida pela seca e o número de flagelados atendidos em toda a região conflagrada, pelos órgãos Federais, cifra essa que ultrapassava a casa do meio milhão de pessoas.

Aplaudi, com certo otimismo, as providências já objetivadas, obedientes a uma programação de trabalho, em muito diferente das adotadas nas calamidades anteriores, isso pelo acerto da medida de assistir o homem no seu verdadeiro habitat, evitando, assim, os deslocamentos para distantes frentes de serviço, frentes estas tão malsinadas no passado, pelas distorções que implicavam na exploração do trabalhador em fornecimentos a cargo de pessoas "sabidórias" e desumanas, além da polca produtividade do desempenho das tarefas entregues a uma legião subalimentada, explorada e preocupada com a sorte dos familiares distantes.

A verdade facilmente se constataria: os gastos despendidos atingiam elevadas somas, e as obras de emergência, pelas improvisações, não chegaram a qualquer resultado satisfatório, no que diz respeito às suas conclusões, por ficarem todas, na sua grande maioria, inacabadas, pela não continuidade dos trabalhos.

Na emergência deste ano de 1979, se bem que mais uma vez improvisada, porque planejado só existia o Projeto Sertanejo — e isso mesmo com pouco dinheiro — a improvisação, desta feita, foi certa e por inúmeros motivos deverá permanecer, não em caráter emergencial, mas em definitivo, porque o certo é mesmo continuar sem qualquer desativação, com estiagem ou sem ela, para que se beneficiem os minis e médios latifúndios, a fim de que possam eles estabelecer, com a ajuda racional do Governo, uma estrutura agrícola definitiva.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador Almir Pinto?

O SR. ALMIR PINTO (ARENA — CE) — Pois não, nobre Senador.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Nobre Senador, são indiscutivelmente lúcidas as considerações que V. Exa. tece na tribuna do Senado Federal, em torno da conjuntura climática vivida pelo Nordeste e, de forma particular, o Estado do Ceará. Não se concebe, realmente, que o Governo Federal, diante desse quadro doloroso que se abateu sobre a nossa região, pretendesse desativar, mesmo parcialmente apenas, a programação de emergência que ali vem sendo cumprida. Daí porque não se entendeu aquela estarendora decisão do Conselho de Desenvolvimento Econômico, mandando retirar as ajudas a fundo perdido, concedidas a 35 municípios, e reduzindo à metade a ajuda também a fundo perdido, prestada a 119 outras comunas do Nordeste brasileiro. Portanto, quando agora se sabe, se anuncia a disposição do Governo de manter essa programação de emergência, devemos permanecer em uma posição de vigilância, a fim de que as lideranças políticas, empresariais e comunitárias não sejam surpreendidas com outras decisões como aquela adotada a 18 de julho que, felizmente, não foi executada graças a esse trabalho de protesto emanado de várias unidades federadas do Nordeste. Minhas congratulações a V. Exa. por essas colocações absolutamente precisas em torno do drama vivido pelo Nordeste brasileiro.

O SR. ALMIR PINTO (ARENA — CE) — Agradeço o aparte que acaba de me dar e digo a V. Exa. e aos nobres Senadores José Lins e Dinarte Mariz que acontece agora, no Senado, aquilo que os nossos coestaduanos sempre reclamam de nós outros, seus representantes: justamente essa pertinácia, essa atividade permanente, procurando, junto ao Governo Federal, para que Sua Excelência, o Presidente da República, olhe para o Nordeste e faça aquilo que, na verdade, prometeu de não entender um Brasil rico com um Nordeste pobre.

Não se comprehende que, na única vez em que se acertou uma convincente ajuda ao Nordeste brasileiro, esteja o Poder Público a pensar em desativá-la, alegando dificuldades econômicas, como se estas nunca tivessem existido no País.

Quero dizer a V. Exa. que, depois da minha permanência, por mais de vinte e quatro horas em Recife, quando da realização da reunião da SUDENE, conversei rapidamente com S. Exa. o Sr. Ministro Mário Andreazza e, depois, num jantar em sua residência, fiz-lhe sentir que nunca se pensou que se estabelecesse, numa emergência, uma maneira tão racional de assistir ao flagelo do Nordeste e pedi a S. Exa. o Sr. Ministro, homem comprensivo, homem humano, que esta emergência se transformasse, na verdade, numa assistência definitiva, porque o minifúndio de vinte hectares, o médio minifúndio de vinte a cem hectares, recebendo isto que está acontecendo agora, 100 e 80% a fundo perdido, acontece o que assisti agora, nobre Senador Mauro Benevides, no interior do Ceará, no Município de Palmeri — pequenos minifúndios, os srs. proprietários fazendo o destocamento de suas terras,

cavando cacimbão, preparando, assim, uma pequena estrutura agrícola para o futuro da sua propriedade.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Permite V. Exa. um aparte, nobre Senador?

O SR. ALMIR PINTO (ARENA — CE) — Pois não, nobre Senador.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Não se estarrece V. Ex^a, porque a informação é estarrecedora. O Município de Palmeri, cujas dificuldades V. Ex^a conhece tão de perto, estava relacionado entre aqueles 35 dos quais seria retirada a ajuda a fundo perdido prestada pelo Governo Federal.

O SR. ALMIR PINTO (ARENA — CE) — Ainda digo mais a V. Ex^a: assisti a esse trabalho em vários pequenos minifúndios de Palmeri, e devo dizer e advertir a Nação, que o maior problema do Nordeste, este ano, é água, porque as chuvas caídas no Nordeste foram poucas, finas, como costumamos dizer, não chegou a fazer água. Os açudes grandes como Orós é uma fonte contemplativa de água. Isto que é verdade. Não se fala em irrigação. E para se fazer irrigação, como foi feita aquela de Morada Nova, que V. Ex^a conhece, que hoje está toda quase salinizada, com pequenos oásis, é melhor não fazer. Destroi por completo a terra do nosso sertanejo.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Em relação à água, nobre Senador Almir Pinto, ainda anteontem, o jornal *O Povo* publicou uma reportagem a cargo do jornalista Moraes Né, em que ele, após visitar um distrito de Campos Sales, chegou à constatação de que ali a carência d'água era de tal ordem que uma lata d'água de 20 litros estava sendo vendida a 4 cruzeiros. Veja V. Ex^a que absurdo em plena fronteira com o Piauí.

O SR. ALMIR PINTO (ARENA — CE) — É verdade, já tinha tido ciência disso. E digo mais, lá, em Fortaleza, um cidadão, não sei se do Município de São João do Jaguaribe ou do Tabuleiro do Norte, disse que viu pessoas aproximarem-se daqueles restos de água, pequenas lagoas, com pano, apanhando água e coando para beber.

Não é nenhuma fantasia, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é uma verdade: problema do Nordeste, este ano, é água. Água e falta de alimento também, porque pouca foi a produção de gêneros alimentícios.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O SR. ALMIR PINTO (ARENA — CE) — Pois não, nobre Senador José Lins.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Nobre Senador Almir Pinto, V. Ex^a faz, realmente, uma descrição real do atual quadro de sofrimento que recai sobre o Nordeste. Em contrapartida temos, felizmente, a garantia do Governo Federal de que todas as medidas de proteção às populações nordestinas, que estão sofrendo com a seca, e que estão sendo adotadas, serão continuadas e reforçadas, se necessário. Quanto à água, problema de crucial importância que está levando o sofrimento a tantas comunidades, repito a V. Ex^a o que já disse, há pouco, ao nobre Senador Dírnare Mariz: a ordem foi a de que sejam abastecidas imediatamente todas as populações necessitadas, ainda que estejam localizadas em município, ou em áreas não reconhecidas como de emergência. V. Ex^a fique, quanto a isso, certo, de que as medidas do Governo serão tomadas e não há nenhum motivo para não desacreditarmos nos gestos e nas palavras desses homens que têm se mostrado tão sensíveis à problemática do Nordeste que são o Presidente João Figueiredo, e seu Ministro Mário Andreazza.

O SR. ALMIR PINTO (ARENA — CE) — Acredite V. Ex^a que, em nenhum instante, duvidei dos bons propósitos de Sua Excelência, o Senhor Presidente da República, e do seu grande Ministro Mário Andreazza.

Apenas uma coisa insisto em pedir aos dois ilustres homens públicos desta República: é que não encarem o Nordeste somente no momento da emergência; encarem o Nordeste como uma região que precisa sobreviver, como uma região, cujo povo precisa aprender a lutar e a conviver com a seca, porque, senão, ficaremos permanentemente nessa secular maneira de viver e de conviver com a estiagem, uma improvisação permanente, uma assistência emergencial.

Senador José Lins, o que nós, nordestinos, principalmente V. Ex^a, homem vivo e profundo conhecedor da temática do Nordeste, V. Ex^a que foi, por muitos anos, Superintendente do Desenvolvimento do Nordeste Brasileiro, V. Ex^a há de compreender que não é possível continuar aquela situação de vivermos com a mão estendida para sabermos se o sol está quente ou se vai chover. Isso é o que mais nos angustia, ao povo do Ceará, ao povo do Nordeste, é essa incerteza da queda pluviométrica, assim como a incerteza

da assistência que poderá chegar a tempo — digamos assim — como de fato essa chegou em 1979.

O Sr. José Lins (ARENA-CE) — Congratulo-me com V. Ex^a, e até conclamo toda a Bancada do Nordeste para que dê a maior contribuição possível ao Presidente da República, para a elaboração do III Plano Nacional de Desenvolvimento. Já que estamos resolvendo o problema agudo da emergência, devemos, também, procurar incluir no III PND as medidas de reforço aos programas essenciais à Região, para que Sua Excelência, ao cabo de seu Governo, tenha deixado uma obra permanente de salvação do Nordeste.

O SR. ALMIR PINTO (ARENA-CE) — Só quero uma coisa, de tudo isso que Sua Excelência vai fazer, promete fazer, que reforce os recursos da SUDENE, dê à SUDENE aquele potencial que ela teve, quando de seu início, porque com aquele dinheiro que a SUDENE pôde dispor, depois sacado por Governos Anteriores, para outras regiões, acredo merecedoras da ajuda do poder público, mas devem buscar essa ajuda em outras fontes, nunca na SUDENE, que é o órgão de desenvolvimento do Nordeste.

Seríamos desonestos se procurássemos desconhecer tais dificuldades, mas seremos honestos em reconhecer que elas se tornarão maiores se deixarem relegada à sua própria sorte a população nordestina, cujo sofrimento e martírio são seculares; e a prova mais uma vez aí está, podendo ser testemunhada por quantos visitem a região conflagrada pela Seca, onde falta Água e Alimento.

O Sr. José Lins (ARENA-CE) — Permite V. Ex^a mais um aparte?

O SR. ALMIR PINTO (ARENA-CE) — Pois não.

O Sr. José Lins (ARENA-CE) — Peço permissão a V. Ex^a para voltar ao assunto imediatamente anterior do seu pronunciamento, referente à irrigação em Morada Nova. Acho, nobre Senador, que prestamos um grande desserviço ao Nordeste, à zona seca e sofrida da nossa região, quando colocamos o problema da irrigação em termos emocionais ou antitécnicos, como vem acontecendo atualmente, principalmente no Ceará. Esse é, realmente, um desserviço que prestamos à nossa terra e ao nosso povo. Em nenhuma região do mundo se tem deixado de dar a real importância que a irrigação, sem dúvida, merece. A irrigação normalmente conduzida não saliniza os solos. É uma técnica que salva regiões pobres, carentes de água como a nossa. V. Ex^a sabe que há, nos Estados Unidos, mais de vinte e cinco milhões de hectares irrigados, de terra de toda natureza; a China tem, talvez, mais de trinta milhões; a Argentina tem dois milhões; o México tem cinco milhões de hectares...

O SR. ALMIR PINTO (ARENA-CE) — Nós temos quarenta mil.

O Sr. José Lins (ARENA-CE) — Por que, então, nós, cearenses, estamos nos acostumando a ver, na irrigação, um perigo, em vez de buscar nela a redenção do Nordeste, como se faz em tantas regiões carentes de água? Em Morada Nova não há terras salinizadas, a não ser aquelas que ali foram encontradas já salinizadas antes do projeto. O que há ali é um grande esforço no sentido de estabelecer uma agricultura capaz de salvar aquela região.

O SR. ALMIR PINTO (ARENA-CE) — Agradeço o aparte de V. Ex^a. Porém, tenho a impressão de que talvez não me tenha feito compreender. Luto, sou um batalhador pela irrigação do Nordeste, tanto que me referi àqueles açudes contemplativos como os de Orós, Banabuiú, Araras, que V. Ex^a, bem conhece, os quais, não sei para quê, para o pescado e nem sequer para a eletrificação. Acho que se deveria fazer a irrigação, mas V. Ex^a, que é um técnico, deve convir que ela deveria ser feita de maneira técnica, para não acontecer o que aconteceu em Morada Nova. Aliás, a informação que tenho é de que a maioria da irrigação em Morada Nova salinizou, mas, de regra, levam-se as pessoas visitantes a pequenos oásis, deixando para trás terras inteiramente salitradas, ficando a irrigação completamente prejudicada.

O Sr. José Lins (ARENA-CE) — Permita V. Ex^a (Assentimento do orador.) Conheço o projeto de Morada Nova, inclusive fui daqueles que ajudaram na sua implantação. Algumas áreas salinizadas foram a ele incorporadas por inadvertência, mas essas áreas estão sendo tratadas e corrigidas pelo próprio projeto. Dentro de poucos dias, nobre Senador, o Ministro Mário Andreazza entregará 600 títulos a 600 famílias em Morada Nova, todas elas com um padrão de vida muito mais alto do que o das poucas famílias que moravam, antes, na área atual do projeto. Hoje a renda do município é muitas vezes mais alta em função da produção dessas famílias que se tornarão proprietárias, dentro em pouco, pela Lei de Irrigação, que V. Ex^a ajudou a aprovar, há poucos dias nesta Casa.

O SR. ALMIR PINTO (ARENA-CE) — Quero dizer a V. Ex^a que as informações que estou dando são de pessoas residentes no Município de Morada Nova.

Na verdade, quase não conheço a irrigação de Morada Nova, e essas informações me são prestadas. Estou mais ou menos sabendo que a Comissão de Assuntos Regionais, presidida pelo nosso nobre colega Senador Mendes Canale, tem um convite para designar uma comissão a fim de visitar a irrigação do Nordeste. E creio que S. Ex^a não está presente, ouvi dizer que está em Mato Grosso, mas seria o caso de quando o Ministro Mário Andreazza for fazer a entrega dessas cartas de propriedade, a esses pequenos lavradores, lá estivesse não só para conhecer de perto a irrigação de Morada Nova, mas outras tantas que existem pelo Nordeste.

Continuo Sr. Presidente.

Confesso, Srs. Senadores, que de princípio pensei que o quadro clímico não se agravesse tanto, mas viajando pelos sertões cearenses, durante o recesso do Congresso, foi-me possível aferir a extensão da calamidade.

Acredito que não deva ser apenas pintado por nós nordestinos o quadro de sofrimento da nossa gente.

Impõe-se, Sr. Presidente, que uma comissão desta Casa — e por que não do Congresso Nacional? — de setembro para outubro visite os sertões comburidos do Nordeste, exatamente quando mais agudizado deverá estar o quadro tétrico da Fome e da Sede, naquela sofrida região do setentrião brasileiro!

Inegavelmente, a participação do Governo federal se faz sentir através do Ministério do Interior, cujo titular, o honrado e dinâmico Ministro Mário Andreazza, tem acompanhado de perto o desempenho do órgão que superiormente dirige.

Como emérito conhecedor dos problemas do Nordeste, e por sê-lo, por motivos vários, entre os muitos o de haver ocupado no Governo Médici a Pasta dos Transportes, pesa-lhe aos ombros a grandiosa e humanitária tarefa de assisti-lo convenientemente, interferindo junto ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República para reintegrar a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste — SUDENE, no seu verdadeiro papel, devolvendo-lhe os recursos que lhe foram sacados em governos anteriores, quando na verdade deveriam ter sido aumentados.

A descentralização da SUDENE e do Banco do Nordeste é notória.

O BNB, assoberbado de compromissos, está, como diz o seu Presidente, financiando com seus parcos recursos a miséria que se abate sobre o Nordeste, quando os meios deveriam vir de outras fontes.

Da tribuna do Congresso Nacional várias vezes se alevantaram vozes clamando contra o erro que administrações federais passadas cometiveram, desvirtuando e impedindo a verdadeira função da SUDENE.

Esvaziaram o grande órgão que se constituía na esperança do nosso desenvolvimento econômico; e quando digo *nossa*, falo como nordestino que me orgulho de ser; esvaziamento, Srs. Senadores, injustificável, para atender outras regiões que, embora carentes de ajuda do Governo, deveriam receber recursos de outras fontes e não *descobrindo um santo para cobrir outro*!!

Ainda agora, quando da visita que fez à SUDENE, o eminentíssimo técnico brasileiro Dr. Celso Furtado, por sinal seu primeiro Superintendente, assim se expressou: "Eu não diria que fiquei otimista depois de me informar detalhadamente sobre o atual estágio do desenvolvimento do Nordeste e a posição da SUDENE, na luta por este crescimento. O que aprendi hoje foi que a SUDENE se constitui num patrimônio da região, mas que a possibilidade de se fazer alguma coisa pelo desenvolvimento do Nordeste se reduziu consideravelmente." Em seguida afirmou: "Somente a partir de mobilização de forças políticas nordestinas será possível ao Nordeste retomar o caminho do desenvolvimento. Lugar de nordestino é onde ele possa fazer alguma coisa pelo Nordeste, que, para mim, é possível continuar pensando lucidamente sobre o Nordeste e sobre o Brasil."

As declarações do Professor Celso Furtado feitas no *Jornal do Brasil* de 25 do mês pretérito tiveram grande repercussão, dando margem a que o jornal *O Povo*, de Fortaleza, em editorial, assim se expressasse:

PATRIMÔNIOS DO NORDESTE

As declarações feitas pelo Sr. Celso Furtado sobre a situação do Nordeste e sobre o papel da Sudene precisam ser meditadas, porque nelas há um sentido construtivo. Ao contrário de outros que por aqui se têm exibido, batendo em velhas e surradas teclas, o Sr. Furtado não voltou "heroicamente". Em suas observações há bom senso de que o Governo deve aproveitar-se, tratando-se, como se trata, de homem de experiência e de um estudioso da realidade regional.

Não há nenhuma dúvida de que está certo quando afirma que a falta de vida política no País prejudicou o Nordeste e fez com que se agravesse a distância entre esta região e o Sudeste e o Sul. Temos

defendido sempre a necessidade de uma ação política lúcida em favor de nossas reivindicações, baseada numa crítica serena, porém firme. Isto já o dizíamos — e provavelmente fomos o único jornal a fazê-lo em todo o País — desde o momento em que o Governo Médici decidiu-se pelo desvio de parte dos incentivos fiscais para outros programas (como o PIN), agravando um processo de diluição de um sistema pioneiro de apoio ao desenvolvimento regional.

Houvesse liberdade política, sem jacobinismo e maniqueísmo, certamente poderia ter sido essa orientação contestada, e o Nordeste não haveria de ser tão prejudicado como foi. Mas o que aconteceu foi uma rendição pusilânea tanto da Sudene quanto do Banco do Nordeste, incapazes de reagir, ainda que por meras palavras, ante a clara espoliação que estávamos sofrendo. Não adianta hoje estar querendo tapar o sol com a peneira e negar responsabilidades históricas pela perda de substância do esforço desenvolvimentista no Nordeste, atropelado pelo carreirismo de uns e o usanismo balofó de outros.

Pensamos como o Sr. Celso Furtado que a Sudene continua sendo um patrimônio do Nordeste. E o mesmo pode-se dizer com relação ao DNOCS e ao BNB. Esses órgãos, entretanto, precisam lutar pelo seu próprio fortalecimento, com o apoio dos Governos estaduais, do empresariado e da classe política. O que não vale é submeter-se passivamente a decisões que contrariam as aspirações legítimas de mais de 30 milhões de nordestinos. Temos a obrigação de aproveitar a abertura política para colocar de modo mais incisivo as nossas reivindicações, especialmente aquelas que se referem a um tratamento diferenciado para a região e o fim de mecanismos cambiais e fiscais que contribuem para um inaceitável esvaziamento econômico-financeiro.

Srs. Senadores:

Confesso que senti, por parte do povo da minha região, uma imensa confiança na ação do atual Governo, que se propõe a um trabalho profícuo, visando a corrigir discriminações e distorções entre regiões que integram este grande País, encarando-o na sua unidade geográfica, de língua e de sentimento patriótico.

Sua Excelência, o Chefe do Executivo Federal há demonstrado o desejo de governar bem toda a Nação e, para que tal aconteça, o primeiro passo é abolir o tratamento que sempre existiu de dois pesos e duas medidas, relegando ao desprezo, uma região de 950 mil quilômetros quadrados habitada por um terço da população brasileira.

Homem humano, — de arraigado sentimento patriótico e de amor ao próximo, o Senhor Presidente Figueiredo há se credenciado perante a opinião pública como governante que deseja reconciliar a Nação — dando-lhe a paz necessária para que possa alicerçar no seu governo, a estrutura política e econômica do País.

Uma medida, Senhor Presidente Figueiredo, de logo se impõe: permaneça Vossa Excelência naquela convicção de que não se comprehende um Brasil rico com um Nordeste pobre.

Não permita Vossa Excelência a desativação do plano de assistência econômica ao rincão nordestino.

Sei que enfrentará com enexcedível coragem e boa vontade, os óbices que possam se antepor à manutenção do salutar trabalho que vem sendo executado pelo Ministério do Interior no Nordeste Brasileiro, dando integral apoio ao Ministro Mário Andreazza, para que possa ele resistir aos embustes e ciladas de quantos, impatrioticamente, pretendam tolher-lhe os passos que, bem orientados como estão — de certo poderão favorecer o robustecimento de uma região, traduzido na felicidade e prosperidade da gente Nordestina.

Não será, Sr. Presidente, apenas a minha palavra isolada que se faz ouvir. Expresso nesse instante da tribuna do Senado, o pensamento dos meus conterrâneos e da imprensa do meu Estado, através de mais um editorial que vai apenso a este meu modesto pronunciamento em que se faz encimar com estas palavras:

FORA DA REALIDADE

Embora a decisão de manter a emergência até agosto já possa ser considerada uma vitória política do Nordeste, não há dúvida de que ela revela, por parte do Ministério do Interior, desconhecimento da realidade nordestina. E esse desconhecimento é indesculpável, sabendo-se que a SUDENE e outros órgãos que trabalham no Nordeste estão dentro da jurisdição daquele Ministério e deveriam possuir capacidade para informar adequadamente. Infelizmente, parece que a Superintendência segue a mesma antiga linha de aco-

mulação, o mesmo acontecendo com o DNOCS e o Banco do Nordeste, não sendo assim descabida a afirmação do Sr. Aquiles Peres Mota de que se luta muito pela manutenção de gordos empregos.

O que vem a ser município recuperado dos efeitos da estiagem? Francamente, trata-se de uma coisa abstrata. Nenhum município, microrregião, região ou Estado em que tenha faltado chuvas na época do plantio normal pode recuperar-se só porque depois cairam algumas cargas de água. É uma questão de tempo, de oportunidade. Ultimamente têm ocorrido algumas precipitações em Fortaleza, mas elas não são suficientes sequer para fazer nascer capim-deburro. E se caem agora no interior só servem para prejudicar a safra de algodão ou apodrecer o pasto seco que ainda restar.

Alguns anos atrás vimos um calendário do Ministério da Agricultura sobre as melhores épocas de plantio. Um calendário feito para todo o País, como se este País não fosse quase um continente, com regiões perfeitamente diferenciadas pelas condições meteorológicas e climáticas. Esse calendário dava conselhos sobre o cultivo de feijão e milho em setembro ou outubro no Nordeste, o que só é possível em agricultura irrigada.

Tal alheamento em relação à realidade regional é o que pode explicar a decisão do Ministério do Interior de manter só até agosto a emergência. Significa isto estar por fora da realidade, mais por fora do que quarto de empregada.

Srs. Senadores:

Como afirmei no decorrer deste modesto pronunciamento, outras vozes se alteavam em protesto à pretendida desativação das obras implantadas para fazerem face à estiagem que se abateu sobre o Nordeste.

Não poderia, Sr. Presidente, deixar de trazer ao conhecimento desta Casa uma proclamação da Associação dos Prefeitos do Ceará — APRECE, dirigida às autoridades e ao Povo, cujo teor é o seguinte:

PROCLAMAÇÃO DA APRECE ÀS AUTORIDADES E AO PESSOAL

A Associação dos Prefeitos do Estado do Ceará — APRECE, vem manifestar o que se segue:

1. Antecipando-se a qualquer outra iniciativa esta Associação lutou por esclarecer o Governo Federal sobre a situação do Ceará e do Nordeste.

2. A emergência era real. Não se pedia favor. E não havia alternativa além do atendimento.

3. A união dos esforços e a solidariedade das pressões se constituíram fatores determinantes da reconsideração da apressada e injustificável atitude governamental, sob todos os títulos inaceitável.

4. Aplaudirem-se a sensibilidade do Presidente da República, cuja presença na decisão se tornou inequívoca, reativando o atendimento.

5. Admite-se que tenha havido, aqui e ali, num ou noutro Estado, num ou noutro Município, eventual melhoria, com a redução dos efeitos da crise climática.

6. Proclama-se, porém, a absoluta irreversibilidade do flagelo como um todo, e alerta-se quanto à inevitabilidade do recrudescimento da fome e da sede, progressivamente, no correr do verão, até o início da nova safra.

7. Exige-se, muito ao contrário de qualquer propósito de desativação das providências, o rápido e progressivo alargamento da fronteira da emergência, pela forma proposta em nosso memorial de 17 de julho corrente.

8. Os Prefeitos continuarão mobilizados sob a liderança desta Associação para resistirem a qualquer redução dos auxílios e qualquer retardo na entrega dos recursos deferidos ao atendimento.

9. Conclama-se à solidariedade ativa e vigilante de todos, dos dois partidos e das correntes que as compõem, de nossa representação federal no Senado e na Câmara, na Assembléia Legislativa, de todas as entidades representativas de classe e da opinião pública, das organizações religiosas de todas as confissões, dos meios de divulgação.

10. Repete-se que o Nordeste quer e exige ação resolutiva e não palavras e promessas, tão logo feitas quanto logo esquecidas.

E aponta-se ao julgamento público, para aplaudir os que, com responsabilidade nas decisões, souberam se postar à altura da emergência, e para condenar os que, por ação ou omissão, não ofereçam as soluções que o momento reclama.

Dante da manifestação da gente nordestina, lida por mim no plenário do Senado da República, estou convicto, e acredito que Vossas Excelências também, de que o Presidente João Figueiredo, com o seu alto descontino de homem público, tudo fará para amparar o Nordeste, oferecendo-lhe condições de reagir contra as intempéries, propiciando-lhe assim, os meios que todos buscamos, para o integral desenvolvimento econômico-social e político dessa região que merece melhor sorte: o Nordeste brasileiro!

Era só, Sr. Presidente e Srs. Senadores. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Líder da Maioria, Senador Jarbas Passarinho.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) Líder da Maioria, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Agradeço ao nobre Senador Orestes Quêrcia ter permitido comigo. As minhas palavras serão muito breves, mas se referem a um assunto que, embora seja de natureza nacional, terá repercussão regional, que espero não seja negativo, dependendo, evidentemente, da solução que for dada.

Trata-se de uma proposta de uma multinacional de alumínio, que é a ALCOA, que fez ao Ministério das Minas e Energia e ao Governo de Pernambuco a indicação da possibilidade de construir naquele Estado uma fábrica para uma produção de até 500.000 toneladas de alumínio por ano.

Isso me leva, Sr. Presidente, imediatamente à lembrança recuada de quando começou a Hidrelétrica do São Francisco. Lembro-me de que houve uma campanha contra os nacionalistas, naquela altura apelidados de tupiniquins, porque não estavam de acordo com a proposta da então grande multinacional de alumínio no mundo que era Reynolds. A Reynolds se propunha a comprar imediatamente os 120.000 quilowatts que a Hidrelétrica de São Francisco poderia fornecer na época, — para produzir alumínio. Com isso, dizia que se encarregaria mais tarde de desdobrar e ampliar a produção de energia para servir ao Nordeste.

O grande argumento que, naquela altura, no Clube Militar, se debatia era que se nós aceitássemos fazer com 120 mil quilowatts — que era o que se podia produzir naquele momento, eram duas turbinas de 60 mil quilowatts cada uma — apenas alumínio, como essa produção superaria as necessidades brasileiras, automaticamente esse alumínio deveria ser exportado e, então, estariamos exportando não alumínio mas energia e energia elétrica que não tínhamos e da qual era carente exatamente o Nordeste brasileiro.

Agora se repete o quadro. Propõe-se uma fábrica para 100 mil até 500 mil toneladas de alumínio no final da produção e diz-se que com isto a região se beneficiaria com a existência de energia barata ali produzida. Ora, não sabemos, e a própria Comissão Parlamentar de Inquérito que está estudando o problema nuclear discute esse tema, se haverá no balanço energético brasileiro saldo de energia na área do Nordeste até o fim do século, o que é duvidoso. O que se presume é exatamente que não haverá, então, nesta altura em que acabamos de construir Sobradinho, a usina de Sobradinho seria toda ela insuficiente, tudo o que ela produz em energia firme, que seriam 500 mil quilowatts firme de energia, embora a sua capacidade potencial seja do dobro, para produzir alumínio no Recife.

Então, agora, prestemos atenção a essa decisão. Qual seria? Transferir a energia de Sobradinho para Recife, a centenas de quilômetros e no Recife receber a alumina que seria produzida no Pará. Trombetas mandaria o minério, que é a bauxita. No momento, não sei a correlação, não sei quantas toneladas de bauxita serão necessárias para dar uma tonelada de alumina mas 4 toneladas de alumina produzem uma tonelada de alumínio. Tudo isso teria que vir do Norte, por via marítima, para ser industrializado no Recife, quando podemos, de acordo com a proposta que o Ministério de Minas e Energia faz, em contrapartida, colocar essa fábrica no complexo de Tucuruí, que está com a energia barata, ao pé da obra, está perto das jazidas de bauxita, porque inclusive há jazidas de bauxita também na Região de Paragominas.

Gostaria de chamar a atenção da Casa, principalmente do Ministro de Minas e Energia e também do Presidente da República, por que não me parece que os pernambucanos, se aceitarem essa proposta, estejam certos. Parece até que eles estão conspirando contra si próprios.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Ouço, e brevemente, o nobre Senador pelo Ceará, que naturalmente se está lembrando do seu tempo de Superintendente da SUDENE.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Nobre Senador Jarbas Passarinho, realmente V. Exa. sabe do esforço que o Nordeste tem feito para sua industrialização, visando melhorar as condições de vida daquele povo. Somos 35

milhões de habitantes pobres. Há alguns anos atrás, segundo previsão do II PNB, que visava a ampliação da produção de alumínio no Brasil, chegou-se à conclusão de que deveriam ser instaladas no Nordeste unidades de produção de alumínio para cerca de 200 mil toneladas/ano, e não de 500 mil toneladas como refere V. Exa. Posteriormente, com a aprovação pelo Presidente Geisel, da VALESUL, no Rio, com a utilização de alumina do Pará, reivindicamos para o Nordeste pelo menos 100 mil toneladas, para utilização direta na unidade de processamento de alumínio já instalada, em Recife, a ASA, e não para abastecer, em geral, ao mercado nacional. De modo que existe o projeto de 100 mil toneladas, com empresa já criada, a ALUMÍNIO do Nordeste, em conjugação com a fábrica de artefatos, de folhas e de papel de alumínio, já instalada na Região, que já utiliza cerca de 30 a 40 mil toneladas. Nunca se pensou em instalar, ali, 500 mil toneladas anuais. Tenho a impressão de que a produção nacional deveria ser acrescida de pelo menos 600 mil toneladas. Defendo com V. Exa. — salvo, naturalmente, essa pequena unidade do Nordeste — que esse alumínio seja processado no Pará, em Trombetas.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Agradeço ao nobre Senador José Lins, e o seu aparte me leva, naturalmente, a um desdobramento.

Não direi se houve erro, deixarei apenas ao julgamento dos Srs. Senadores. Por quanto à VALESUL, na hora que o Ministro de Minas e Energia pretendeu transferi-la para o Norte, desabou sobre o Ministro e sobre todos aqueles que defendiam essa tese, uma campanha verdadeiramente arrasadora, usando o argumento do esvaziamento do Rio de Janeiro? E agora o Senador José Lins citou já o precedente: Pernambuco, baseado na VALESUL, já pede para ele 100 mil toneladas.

Começo pela explicação oficial do Ministério das Minas e Energia, lendo:

"De acordo com a proposta apresentada ao Ministro de Minas, a ALCOAMINAS se propunha a instalar no Recife uma fábrica de alumínio com a capacidade inicial de 100 mil toneladas-ano, chegando a 400 mil e 500 mil no estágio final de produção."

Então, a primeira coisa que caberia discordar seria não do nobre Senador José Lins, mas já da modificação da proposta original.

Segundo, ainda assim, a VALESUL operaria com o excedente de energia, que na Região Sudeste haverá com a entrada de Itaipu e a transferência, mas não da Hidrelétrica de São Francisco, que é o que estamos provando. Com uma entrada de produção dessas de 400 ou 500 mil toneladas, o Nordeste será prejudicado, porque toda Sobradinho, que foi planejada para outro fim, derivaria toda a energia produzida apenas para industrializar alumina e transformá-la em alumínio.

Aqui está, portanto, a razão do nosso protesto. Acho que uma fábrica pequena em Recife teria realmente seu cabimento, mas muito mais interessante seria um complexo dessa natureza onde a energia é barata, está ao pé da obra. E a mina está ao pé da obra. Então, são duas condições que se somam, geográficas e econômicas, difíceis de equiparar.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Ouço o nobre Senador Evelásio Vieira.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — V. Exa. assumiu um compromisso com o Senador Orestes Quêrcia, mas trouxe um problema tão sério à Casa, que não pode ficar nos cinco minutos. E o Senador Orestes Quêrcia, comprensivo como sempre, vai entender.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Vou procurar corresponder à gentileza do meu colega.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Mas, o assunto é sério. V. Exa. falou no caso da VALESUL, que é uma aberração, nobre Líder, localizar essa indústria no Rio, apenas porque não vai provocar um esvaziamento. Ora, poderemos levar para lá outros empreendimentos, para as quais não temos que buscar matéria-prima no Pará ou buscar energias lá na fronteira com o Paraguai. Instalar uma indústria para produzir alumínio em Pernambuco, buscando a matéria-prima do Pará, onde tem energia elétrica, é outro absurdo!

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — E depois há outro argumento para oferecer: tem mão-de-obra a mais, muito mais, que é o problema do Rio de Janeiro.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Perfeito. Agora, Senador, discordo de V. Exa. quando acha que não poderemos consumir a energia elétrica

de que dispomos, porque vamos amanhã ter carência dessa energia porque vamos exportar alumínio. Não!

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Não. Citei apenas o caso da Hidrelétrica do São Francisco. No caso de Tucuruí sou inteiramente favorável. Citei o fato de que se tivéssemos feito, provavelmente não teríamos hoje uma Paulo Afonso com mais de 1 milhão de kw produzidos.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Esse argumento, inclusive, teria valor no passado; hoje não, porque temos necessidade de aumentar as nossas exportações. Mesmo o mercado interno carece de alumínio. Veja V. Ex^a que nesta hora de crise energética poderemos reduzir o consumo diminuindo a aplicação do ferro e de outros metais nas estruturas automobilísticas, substituindo-a pelo alumínio, tornando o veículo mais leve e, então, o consumo será menor. São esses pontos, Senador, porque nós, da Oposição, não entendemos determinadas medidas do Governo, que contrariam o raciocínio mais primário em matéria de economia. O Governo deveria implantar essas indústrias onde temos as matérias-primas para evitar o transporte, aproveitando toda a força, local. Mas não, o Governo, erroneamente, implanta esses empreendimentos em áreas como V. Ex^a acabou de citar. É o que não entendemos!

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Para corresponder ao meu nobre colega por São Paulo, não vou travar debate com V. Exa., no momento em que aproveita para fazer a crítica oposicionista à conduta do Governo. Lembro-me e só peço a V. Exa. que se recorde da disputa que ocorreu neste País quando Volta Redonda foi o local escolhido para usina siderúrgica, pois nem ficava junto das jazidas de ferro, junto do carvão.

Entretanto, o Presidente Getúlio Vargas achou que tinha uma justificativa fundamental, na medida em que ele a colocava entre os dois maiores centros de consumo do Brasil, que eram São Paulo e Rio de Janeiro.

Hoje nós vemos que o que Volta Redonda, deu como subproduto é muito mais importante do que Volta Redonda originalmente.

Quanto a dizer que o Governo errou primariamente, eu teria que defender o Governo. No caso da VALESUL, temos interesses e sócios estrangeiros — e foram eles que fecharam questão; fecharam questão com a presença do Rio de Janeiro. Então, não sei se por comodidade ou, talvez, por causa do problema de mercado de consumo imediato, o fato é que eles tiveram força para fechar a questão e tiveram, também, uma ampliação dessa força, até desmedida, através dos órgãos de comunicação sediados no Rio de Janeiro, que começaram a falar no esvaziamento do Rio de Janeiro com uma fábrica que, afinal de contas, considerando-se a pressão de demanda, de mão-de-obra naquela cidade, em relação ao que a fábrica pode oferecer, é ridículo. Se não é ridículo pelo menos é inexplicável.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB—SC) — V. Ex^a permite um aparte, Senador?

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA—PA) — Pois não, Senador Evelásio Vieira.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB—SC) — A lembrança do erro praticado pelo Governo Getúlio Vargas não justifica. Não podemos, também, aceitar o estabelecimento de regras por empresas estrangeiras. Temos que aceitar a associação, a presença mesmo da empresa estrangeira aqui, mas dentro das regras estabelecidas por nós, dentro dos nossos interesses.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA—PA) — Certo, mas precisamos de capital estrangeiro, como todo o mundo precisa, inclusive o mundo socialista. A União Soviética se desenvolveu com o capital estrangeiro; o atual Vice-Ministro da China — que parece essa figura popular no Brasil, do "João Teimoso", que tantas vezes cai, quantas se levanta, pois já foi reabilitado três vezes, ao longo deste período — acaba de dar uma entrevista à revista *Time*, em que declara que estúpido é o povo que não se beneficiar da liquidez do mercado internacional do capital. Agora, o principal é isso que V. Ex^a diz: desde que esse capital venha subordinado aos interesses nacionais. Mas, quando precisamos deste capital e temos 51% contra 49% estrangeiro, também não podemos tratar este capital com total desprezo nas suas pretensões. Daí por que se o erro original foi a fixação da VALESUL no Rio, contra a transferência eles já teriam o direito de gritar.

Apenas esse aspecto; eu deixaria a questão governamental para uma outra oportunidade.

Volto a agradecer ao meu nobre colega por São Paulo, por me haver dado a oportunidade de falar, uma vez que eu precisava retirar-me do plenário, mas queria deixar aqui esta palavra, não na qualidade de Líder, mas na qualidade de Senador, representante do Estado do Pará.

Muito obrigado a V. Ex^a (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Com a palavra o nobre Senador Orestes Quêrcia.

O SR. ORESTES QUÊRCIA (MDB-SP) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ontem na reunião do Conselho de Desenvolvimento Econômico, houve uma decisão do Governo no sentido de aumentar a Taxa Rodoviária Única de 3% para 7% para carros de passeio, utilitários, carros de esporte e de corrida, o que correspondeu a um aumento entre 150% e 400% dessa taxa.

Na justificativa deste aumento, Sr. Presidente, o Ministro Eliséu Resende esclareceu que o objetivo se encontra dentro de uma estratégia estabelecida pelo Governo para combater este problema de energia, a fim de dificultar o transporte individual, no sentido de conduzir a facilidades ao transporte coletivo de passageiros, e estimular os setores hidroviários e ferroviários para os transportes de carga.

Com relação à política do Governo e à sua atuação neste campo de energia, a Bancada do MDB, pela decisão do seu Líder Paulo Brossard, está preparando uma série de pronunciamentos, que faremos aqui no Senado, a respeito deste assunto e de como o Governo está encarando o problema de energia.

Gostaria hoje, nesta rápida intervenção, Sr. Presidente, de lembrar um aspecto que me parece importante: há muitos anos no Brasil todo foram feitos estudos com relação a muitos ramais ferroviários que foram considerados antieconômicos totalmente desativados. Em São Paulo, por exemplo, a minha cidade natal, era servida pela antiga Mogiana, hoje FEPASA, que engloba todas as ex-ferrovias de São Paulo; o ramal da Alta Mogiana foi desativado. Nestes anos muitas propriedades das ferrovias, principalmente aquelas localizadas nas cidades, foram doadas às prefeituras municipais ou vendidas, não sei. Mas o que ocorre, em São Paulo pelo menos, e acredito que em diversos Estados do País, é que o leito carroçável das ferrovias permaneceu intacto através desses anos, não houve a retirada dos trilhos, não houve a venda das faixas de terra. Por exemplo, vi, há questão de uma semana, entre as cidades de Franca e Pedregulho, lá na Alta Mogiana, a retirada dos trilhos daquele ramal que foi desativado há muitos anos.

Ocorre, Sr. Presidente, que os estudos, efetuados há muitos anos, que concluíram que aqueles ramais eram inviáveis economicamente, esses estudos foram feitos antes desse problema gravíssimo do aumento do preço do petróleo pelo cartel da OPEP. Acredito que, se novo estudo fosse feito a respeito de todos aqueles ramais ferroviários desativados, tendo em vista a nova realidade do preço da energia, do preço do petróleo, a conclusão poderia ser diferente, porque hoje a situação da economia é outra, devido ao preço do combustível, ao preço do petróleo, principalmente.

Como o Governo aumentou a Taxa Rodoviária Única, com o objetivo, entre outros, de melhorar, de estimular o transporte ferroviário, principalmente para carga, seria muito interessante uma atitude do Governo no sentido de impedir a completa desarticulação daqueles ramais que foram desativados, pois que, no caso de São Paulo, e acredito de muitos outros Estados, ainda existem grandes trechos de terra que pertencem à ferrovia, e, em muitas cidades, ainda existem as estações, os prédios da ferrovia.

Este é o apelo que faço, através da Liderança do Governo aqui, no Senado Federal, ao Governo da República, no sentido de, de início, se interrompa a retirada dos trilhos e a desativação total dessas imensas faixas de terra, propriedade das empresas ferroviárias. Em segundo lugar, se analisam, novamente, aqueles estudos que concluíram pela inviabilidade daqueles ramais, porque hoje, possivelmente, esses estudos irão concluir diferentemente do que há muitos anos, antes desse grave problema da energia em todo o Mundo.

O Sr. Almir Pinto (ARENA—CE) — Permite-me V. Ex^a?

O SR. ORESTES QUÊRCIA (MDB — SP) — Concedo o aparte ao nobre Senador Almir Pinto.

O Sr. Almir Pinto (ARENA—CE) — Nobre Senador Orestes Quêrcia, V. Ex^a aborda assunto bastante interessante, porque, na realidade, no passado, houve como que uma previsão errônea. Foi pouco imaginosa a previsão, porque, infelizmente, aconteceu isso que V. Ex^a está afirmado. Não há nenhum representante do Pará, no momento, no plenário do Senado. Uma coisa que senti, quando visitei Belém, no Pará, apesar de não ser paraense, mas como cearense, é que vi a Estação da Estrada de Ferro de Bragança completamente abandonada, a estrada desativada, uma estrada que foi feita com suor, sangue e lágrimas, digamos assim. Foram arrancados os trilhos e, não sei por que, os vagões remetidos até para o Ceará. Vi em Fortaleza, escrito nos vagões, Estrada de Ferro de Bragança. Ora, para um Estado como o Pará, com uma extensão territorial respeitável, não haveria transporte mais ba-

rato, mesmo que, no momento, fosse antieconômico. A questão é que nunca se pensou que o Brasil se desenvolvesse como se desenvolveu. Então, arrancaram os trilhos da Estrada de Ferro de Bragança, como o fizeram também lá no Ceará, de ramais que hoje teriam importância, no interior do Estado. Como V. Ex^e diz, o Governo precisa fazer uma revisão da situação, porque os dois transportes mais baratos ainda são a cabotagem — transporte marítimo, e o ferroviário. Parabenizo V. Ex^e, porque, na verdade, aborda, neste final de tarde, assunto de real relevância para a economia nacional.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB—SP) — Agradeço o seu aparte, V. Ex^e tem opinião igual à nossa, no sentido de que seria oportuno que o Governo suspendesse a desativação dessas longas áreas de terras e, talvez, a retirada dos trilhos, até um novo estudo da situação.

Em razão do novo quadro da economia mundial e do novo quadro em termos de custo de combustível, a situação poderia ser diferente, e — quem sabe — esses ramais, hoje inviáveis, pudessem retornar à ativa, para minorar o drama do nosso País no campo da energia.

O Sr. José Lins (ARENA—CE) — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB—SP) — Com todo o prazer, ouço o nobre Líder José Lins.

O Sr. José Lins (ARENA—CE) — Nobre Senador Orestes Quércia, realmente o assunto que V. Ex^e levanta é da maior oportunidade. Houve época em que se governava com base em *slogans*. Um desses *slogans* rezava que “governar é abrir estradas”. Construíram-se, então, muitas vias férreas neste País, em regiões para onde não havia cargas a transportar. O fato é que, quando as cargas chegaram, essas linhas estavam sobrecarregadas de despesas, de compromissos, de dívidas, estavam obsoletas, quase sem condições de recuperação. Chegou o momento em que o Governo se viu obrigado a reanalisar o problema da viabilidade do sistema ferroviário brasileiro. V. Ex^e diz, com muita propriedade, que muitos ramais foram desativados porque incapazes que eram de sustentar um tráfego economicamente viável. Lembra, também, que hoje as condições mudaram. Os preços dos vários tipos de energia variaram rapidamente e os parâmetros de análise são totalmente diversos. V. Ex^e sugere com oportunidade, a reanálise do problema. Tenho absoluta certeza de que o Ministro Eliseu Resende será sensível ao apelo de V. Ex^e. Essa lembrança pode ajudar, em muito, uma decisão correta, antes que seja tarde. Parabenizo a V. Ex^e pela idéia que nos traz, e tenho a certeza de que ela vai sensibilizar o Ministro Eliseu Resende.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB—SP) — Nobre Senador José Lins, muito obrigado. V. Ex^e concorda com minha observação, com meu apelo, com meu pedido. Aproveito o aparte de V. Ex^e, que é o Vice-Líder da ARENA, nesta Casa, encarregado exatamente do setor da economia, para deixar em suas mãos, pela Liderança do Governo nesta Casa, este apelo que, se possível, gostaria o nobre colega transmitisse ao Ministro Eliseu Resende, no sentido de que fosse realizado um novo estudo de todos os ramais ferroviários desativados em razão de estudo anterior, que concluiu pela sua inviabilidade econômica. Assim, deixo nas mãos de V. Ex^e este apelo, e seja transmitido ao Ministro: que primeiramente fosse suspensa a desativação total dessas imensas faixas de terra, que acredito seja uma realidade em São Paulo e, talvez, esteja ocorrendo em outros Estados; em segundo lugar, que o Ministério atualizasse esses estudos feitos àquela época, antes do surgimento desse dramático problema, depois da constituição da OPEP. Deixo, pois, nas mãos de V. Ex^e, o apelo...

O Sr. José Lins (ARENA—CE) — Agradeço a V. Ex^e a confiança e cumprirei o seu pedido, que, na realidade, é de interesse nacional.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB—SC) — V. Ex^e me permite um aparte?

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB—SP) — Pois não.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB—SC) — O assunto é importante. Vamos trocar opiniões, buscando luzes. Em 1967 os árabes advertiram ao mundo que passariam a utilizar o petróleo como grande arma em favor de seu desenvolvimento — advertência feita em 1967, repito. Parece-me que todos os países não deram maior atenção a essa manifestação dos árabes. Em 1973, eles começaram a execução dessa medida aumentando os preços do petróleo. O Brasil foi pagando mais a cada ano e não adotou nenhuma ação efetiva no sentido de buscar outras alternativas energéticas, embora dispondesse de potencialidades várias e notáveis. Deveríamos, já a partir de 1974, pelo menos, modernizar as nossas ferrovias, eletrocificando-as, e reativando o transporte de cabotagem, que não melhorou praticamente nada, nestes últimos quinze anos. Continuamos preferindo trazer algodão do Nordeste para o Sul

através do rodoviário. Continuamos, pior, levando sucata de Minas Gerais para Santa Catarina e para o Rio Grande do Sul, por caminhões queimando óleo, gasolina, borracha que importamos e, também, aço que, igualmente importamos. Deveríamos ter colocado novamente em atividades pelo menos algumas ferrovias neste Brasil, mas nada se fez. No Vale do Itajaí, a região mais industrializada do Sul do Brasil — Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul — com uma população notável, da foz do Itajaí até o alto do Vale do Itajaí, aquela estrada de ferro que deveria ser interligada ao sistema nacional, o seu tráfego foi suspenso e até hoje. E, também lá, a Rede Ferroviária está entregando o seu patrimônio numa evidência da nossa incapacidade de administração. Veja V. Ex^e que no setor hidráulico temos um potencial de 200 milhões de Kw; estamos utilizando 20 milhões, com todas as hidrelétricas instaladas deveremos chegar na ordem de 35 milhões de Kw, havendo ainda uma reserva, a ser explorada, de 165 milhões de Kw. Estamos enfrentando essas dificuldades, sempre mais graves, por incapacidade nossa e queremos resolver o problema, ou pelo menos atenuar o problema, fechando os postos de gasolina. Ontem, aos domingos e, agora, aos sábados. Amanhã, sexta-feira, depois quinta, terça, segunda-feira... Parece-me que, dentro deste raciocínio, o melhor amanhã é parar tudo para não importar petróleo! Não, Senador. Parece-me que o certo é irmos buscar as outras alternativas energéticas de que dispomos para produzirmos mais, para o consumo interno, para as exportações, para aliviar o grande endividamento externo. Hoje, o Governo fala que o grande problema do País é o petróleo. Não é verdade. É um dos problemas, mas não é o grande e grave problema. Na importação de petróleo, nestes anos, nós deveremos gastar na ordem de sete bilhões de dólares. Nós vamos exportar 15 bilhões de dólares. Haveria, ainda, uma sobra de 8 bilhões. Não vai sobrar; vai faltar. Por quê? Porque o nosso endividamento externo se aproxima já dos 50 bilhões de dólares. Mas não são os 50 bilhões de dólares o fato grave. O mais grave é o crescimento, nos últimos anos; no passado o crescimento foi de 35,8%, no que se constitui numa bola de neve. E o Governo quer resolver esse problema com essas medidas: aumentar a Taxa Rodoviária em 7%. O cidadão que tem um automóvel Volks, que precisa para o seu trabalho, vai ter que pagar anualmente sete mil cruzeiros. E, amanhã, vamos fechar os postos, deixar todos os veículos de funcionar. As indústrias que consomem *full-oil*, também, vão parar para não aumentar as importações de petróleo. E pára o Brasil também. É doloroso, Sr. Senador.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB—SP) — Agradeço o aparte do nobre Senador Evelásio Vieira. É evidente que temos, ao longo desses anos, através de diversos pronunciamentos feitos no Senado, demonstrado como, aliás, recentemente, o nobre Senador Lomanto Júnior, também, falou sobre o assunto, de que o Governo precisa dar uma atenção mais especial às ferrovias, porque é um transporte mais barato e, evidentemente, que deve ser melhor tratado, deve haver maior investimento nesse tipo de transporte, para que possamos combater esse problema gravíssimo, da energia, em nosso País.

Como eu disse, no início, a Bancada do MDB está preparando, acredito — recebi um telegrama do nobre Senador Paulo Brossard pedindo um pronunciamento a esse respeito — diversos pronunciamentos sobre o assunto energético para, realmente, mais uma vez, trazer até com maiores detalhes, problemas gravíssimos, como estes, apresentados por V. Ex^e, neste aparte, nobre Senador Evelásio Vieira.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB—SC) — Veja V. Ex^e; o Brasil tem reservas magníficas de carvão: de Santa Catarina ao Rio Grande do Sul. Poderemos, através do carvão, termos o gás para substituir o óleo industrial, o *full-oil*. O Governo de Santa Catarina, que ainda não é do meu Partido, tem um projeto espetacular, sensacional, para produzir aço, para produzir gás, e esse gás também será transportado às indústrias de Santa Catarina, do Paraná, de São Paulo, do Rio de Janeiro, por gasoduto, num investimento que, em dois anos, terá o retorno total. Pois bem, o pobre do governador de Santa Catarina, que é da ARENA, vive constantemente de Florianópolis a Brasília, a pedir, a implorar, para que o Governo dê o seu apoio a esse projeto, a esse empreendimento, que não diz respeito apenas ao interesse de Santa Catarina, mas ao interesse do Brasil, para reduzir as importações de petróleo. Mas como este homem, coitado, está encontrando dificuldades dentro do Governo! Terça-feira estará ele, novamente, aqui em Brasília, para se entrevistar com o Vice-Presidente da República, que é o Presidente da Comissão Nacional de Energia, órgão que, felizmente, acabaram criando, quando já deveriam tê-lo feito há muitos anos, para ver se vence mais uma etapa, para conseguir aquilo que é de interesse do Brasil. Veja, V. Ex^e: o Estado está oferecendo tudo, praticamente de graça, e falta apenas o Governo dar a sua palavra — apoiamos. É por isso que não resolvemos os problemas do Brasil!

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Agradeço o testemunho a respeito de um problema tão sério de Santa Catarina dado pelo ilustre e combativo Senador Evelásio Vieira.

Com todo o prazer ouço o nobre Senador José Lins.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Nobre Senador Orestes Quérica, estas considerações, feitas pelo nobre Senador Evelásio Vieira, têm apenas alguma razão parcial de ser. O problema da energia é, na realidade, um problema de economia. V. Ex^a não pode subestimar o peso da importação do petróleo nem para o Brasil nem para qualquer país do mundo. V. Ex^a conhece a extensão da crise que se desencadeia sobre os Estados Unidos da América do Norte em função, principalmente, do problema do petróleo. E, ainda mais, V. Ex^a sabe que o fenômeno do endividamento dos países subdesenvolvidos e em processo de desenvolvimento, é um fenômeno geral que não será resolvido a curto prazo. O problema da energia, no mundo, não é tanto um problema de falta de técnica ou de fontes alternativas. Talvez seja mais um problema de custo. Conhecemos os esforços que muitos países estão fazendo, mas a substituição do petróleo só se fará extensivamente por um outro tipo de energia, na hora em que esse outro tipo de energia for mais barato do que o petróleo. Por isso pode-se concluir que o aumento do preço do petróleo chega a ser quase uma necessidade, é uma imposição na economia mundial. Ele se tornará raro e caro até que permita o uso de substitutivos. O uso do álcool só se tornará econômico quando o petróleo chegar à casa dos 38 a 40 dólares por barril. O esforço que estamos fazendo para produzi-lo não está apenas vinculado à necessidade da energia em si, mas ao problema da dívida externa, ao problema da falta de divisas para a compra de petróleo. O carvão é uma das fontes de energia mais abundantes no mundo. Os Estados Unidos têm imensas reservas, mas não estão ainda fazendo, extensivamente, a substituição do petróleo por carvão, nem estão produzindo largamente o aço através da utilização do gás de carvão. Esses processos somente serão utilizados quando se tornem amplamente compensadores. Estimaria que a solução do problema nacional co petróleo pudesse ser resolvido com uso do carvão. Sei que em parte isso vai ser possível, embora não acredite que essa substituição se faça imediatamente, nem para todos os fins, nem em todos os lugares. Parece-me que a idéia fundamental é de procurar um conjunto de alternativas que, combinadas, possam nos levar a economizar petróleo, substituindo-o paulatinamente por outras formas de energia. Esse é o meio mais adequado e é o caminho que está sendo seguido pelo Governo.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB-SP) — Agradeço o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB-SC) — Permite V. Ex^a. um aparte?

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB-SP) — Vamos pela ordem, primeiro o Senador Luiz Cavalcante...

O Sr. Evelásio Vieira (MDB-SC) — O Senador Luiz Cavalcante vai entender que agora se estabeleceu um pingue-pongue e eu gostaria de tentar rapidamente responder ao Senador José Lins. Senador José Lins, os Estados Unidos pode não estar aproveitando seu carvão para reduzir a importação do petróleo, mas na Alemanha não acontece o mesmo, pelo contrário. O Senador Dirceu Cardoso esteve, juntamente com outros parlamentares, na Alemanha e ficou impressionadíssimo com a exploração do carvão para a substituição do petróleo. S. Ex^a, ainda ontem, em discurso, disse que a Alemanha está aumentando de forma extraordinária a gaseificação, fazendo o gás do carvão. Veja que o argumento de V. Ex^a, Senador José Lins, está derrotado. Risos V. Ex^a. disse que não é lógico substituir o petróleo por outro combustível, quando este tem um preço superior. Não, Senador! Para nós do Brasil, que temos outras fontes energéticas, é preferível substituir o petróleo, mesmo que o álcool carburante tenha um preço superior a ele. É vantajoso substituir a gasolina. Por quê? Porque é uma circulação de riqueza interna. Na hora em que for instalada uma destilaria para produzir álcool da mandioca, no alto Vale do Itajaí, na região de Araranguá, na região de Laguna, no Estado de Santa Catarina, estaremos criando um agente de desenvolvimento para uma área deprimida economicamente, estaremos fortalecendo o mercado interno, estaremos criando outras fontes geradoras de riqueza. É muito mais importante, economicamente, termos o álcool aqui a preços superiores. Quando produzimos o álcool, estaremos deixando nosso raquítico cruzeiro aqui dentro e não tendo que mandá-lo para fora, estaremos economizando divisa; quando estivermos aumentando nossas hidrelétricas, estaremos poupando divisas. Era a minha resposta ao discurso de V. Ex^a.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB-SP) — Sr. Presidente, veja V. Ex^a. que estou sendo, aqui, mais ou menos expropriado no meu discurso,

tendo em vista o debate dos dois ilustres colegas, Senadores José Lins e Evelásio Vieira. Aliás, para a minha alegria...

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Perdão pela imodéstia, V. Ex^a está sendo abrillantado no seu discurso. Agradeço isto ao Senador José Lins.

O Sr. José Lins (ARENA-CE) — Principalmente pelo Senador Evelásio Vieira.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB-SP) — Sem dúvida. Queria acrescentar isto e V. Ex^a acrescentou antes de mim. Mas feliz, porque realmente estamos dando oportunidade para que V. Ex^a — o nobre Senador Evelásio Vieira se antecipou a mim — pudessem dar suas contribuições ao nosso modesto pronunciamento. Mas como o nosso nobre colega está esperando na fila para falar e o nobre Senador Luiz Cavalcante quer um aparte, do contrário ficaríamos aqui no pingue-pongue. Concedo o aparte ao nobre Senador Luis Cavalcante.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA-AL) — Muito obrigado, meu caro colega. V. Ex^a. está defendendo um dos mais legítimos direitos humanos: o direito de todos nós expressarmos na tribuna. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB-SP) — E depois o nobre Senador Humberto Lucena usará desse direito, pois S. Ex^a está na expectativa de poder também assumir a tribuna do Senado.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL) — Senador Orestes Quérica, não estava aqui desde o início do seu discurso, mas me parece, pe o que ouvi em meu gabinete, que o fulcro do pronunciamento de V. Ex^a foi a desativação de ramais ferroviários. Pareceu-me que V. Exa. achou prematura a desativação de muitos desses ramais.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB-SP) — Ocorre o seguinte, nobre Senador, a idéia é no sentido de que o Ministro Eliseu Resende declarou que um dos objetivos do aumento da TRU, da Taxa Rodoviária Única, era, vamos dizer, estimular o transporte ferroviário, entre outros objetivos, um deles seria estimular o transporte ferroviário.

Como é do conhecimento de V. Exa. e de todos nós, muitos ramais ferroviários no Brasil inteiro, inclusive em São Paulo, foram, depois de uma análise econômica, declarados antieconômicos e consequentemente desativados. Ocorre que esses ramais até hoje ainda conservam, lá em São Paulo, pelo menos, o imóvel ao longo da linha de estrada de ferro e muitos ainda com estações, outras estações já foram doadas, terrenos dentro de cidades foram doados ou vendidos, mas ainda existe um patrimônio muito grande da empresa ferroviária, da FEPASA de São Paulo, como devem existir ai espalhados no Brasil inteiro.

O meu apelo ao Senador José Lins, Líder nesta área econômica, é no sentido de que levasse ao Ministro o pedido para que, primeiro, fosse suspensa a retirada dos trilhos, porque eu, por exemplo, assisti na última semana, entre Franca e Pedregulho, a retirada de trilhos de um ramal que já foi desativado há muitos anos; seria suspender essa retirada de trilhos, porque acredito que uma nova análise, feita hoje, poderia levar a um resultado diferente, uma vez que essa análise que concluiu pela inviabilidade econômica desses ramais, há muitos anos, foi feita antes desse problema do petróleo, do cartel da OPEP, etc. Talvez, hoje, uma nova análise pudesse concluir que esses ramais devessem ser reativados.

Com essa esperança, no sentido de contribuição, de colaboração, é que fiz este apelo ao Ministro através da Liderança da ARENA nesta Casa.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL) — Meu nobre colega, no meu modesto entender, V. Ex^a tem sobejá razão na sua argumentação, na sua reivindicação. Dou um exemplo, lá do meu Nordeste, onde a supressão de ramais foi demasiada açodada. Foi no Governo Médici que se construiu a ponte rodoviária através do São Francisco, entre Porto Real do Colégio e Propriá, em Sergipe. O objetivo era assegurar a ligação ferroviária do Norte com o Sul. E a ponte foi feita de um dia para a noite, como se diz vulgarmente. Estive lá na inauguração. Uma festa soberba. Nunca vi tanta gente lá nas barrancas do São Francisco. O Ministro Mário Andreazza presidiu a festa inaugural. Pois bem. Mal foi inaugurada, já no fim do Governo Médici, veio o Governo Geisel e veio também a supressão dos trens que passavam sobre a ponte, a começar pelo Expresso Aracaju Maceió. Ramais domésticos em Alagoas, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte foram também suprimidos. Pelo que a ponte hoje, na verdade, é mera ponte rodoviária. Gastou-se, então, dinheiro demais. Só não estou de acordo com V. Ex^a quando disse que a supressão ocorreu antes do problema do petróleo. Não! E isso, para mim, é o mais grave. Foi depois do Yom Kippur: este se deu em outubro de 1973 e a supressão se deu em 1974. Alguns homens, portanto, não tiveram visão maior, não perceberam que o problema do petróleo podia

agravar-se. Modéstia à parte, no meu fraco raciocínio, sempre tive esta apreensão na minha cachola: de uma hora para outra poderia faltar petróleo. Várias vezes fiz uns discursos aqui, mas que infelizmente não tiveram eco — sabe V. Ex^a da pequena medida do orador que o está aparteando — e os ramais foram supressos, meu nobre colega. Mas, nobre Senador Orestes Quêrcia, neste aparte, meu maior objetivo é aproveitar sua presença na tribuna para indagar-lhe como V. Ex^a vê a disposição do Governador Paulo Maluf em prospectar petróleo. E, antecipando-me à resposta de V. Ex^a externo o meu ponto de vista: sou francamente a favor da resolução do Governador bandeirante e dou-lhe aqui os meus aplausos pela sua patriótica disposição de participar da prospecção do petróleo, pois tem sido muito escassa a prospecção de petróleo neste País. O que tem faltado, também, é emulação à PETROBRAS. E um Estado como o de V. Ex^a um Estado rico, constituindo-se como que em uma nova PETROBRAS, há de espicaçar a outra, a velha PETROBRAS, essa que há 25 anos vem perfurando petróleo com resultados mais do que michas. Gostaria que V. Ex^a dissesse o seu ponto de vista a respeito da disposição do Governador Paulo Maluf.

O SR. ORESTES QUÊRCIA (MDB — SP) — Agradeço, em primeiro lugar, o aparte do nobre Senador Luiz Cavalcante, apoiando a nossa idéia, no sentido de que o Governo reestude esse problema dos ramais desativados. Eles foram realmente desativados já quando se iniciava a problemática do aumento do petróleo, embora os estudos lá de São Paulo, por exemplo, tenham sido feitos alguns anos antes. Mas a ação real de desativação das ferrovias se deu, realmente, mais ou menos na época ou pouco depois da época em que houve o levantamento desse problema tão sério da formação da OPEP e do aumento do preço do petróleo.

Agradeço a colaboração de V. Ex^a e evidentemente o Senador José Lins que vai falar, a nosso pedido, com o Ministro dos Transportes, poderá, inclusive, traduzir a opinião tanto do Senador Luiz Cavalcante como a do Senador Almir Pinto e a própria opinião do Senador José Lins a respeito desse assunto.

Com relação ao pedido do ilustre Senador Luiz Cavalcante, a respeito da minha opinião, sinceramente não sei se o Governador se baseia em fatos, em possibilidades reais, em estudos reais para poder assumir essa responsabilidade de investir o dinheiro que se propõe investir, dos cofres do Governo de São Paulo, nessa atividade. Mas, como não sou técnico no assunto, é evidente, posso me socorrer da opinião de um técnico que deve ser o Ministro César Cals.

Hoje, os jornais publicam uma entrevista do Ministro César Cals, em que S. Ex^a diz que os contratos de risco do Governo de São Paulo são contratos de altíssimo risco. Quer dizer, o próprio Ministro César Cals dá a entender, a através da sua opinião, que os contratos são de altíssimo risco. São palavras do Ministro César Cals, nosso colega aqui no Senado, S. Ex^a acredita na inviabilidade da proposição do Governador de São Paulo.

Então, eu não tenho os dados que talvez o Governador tenha para analisar essa questão lá no Estado de São Paulo. Mas, assim, à primeira vista, nós que conhecemos alguma coisa a respeito do Sr. Paulo Maluf, acreditamos que seja mais para efeito publicitário; não sei; até desejo que ele encontre petróleo no Estado de São Paulo. Mas, o que parece mais é uma tentativa de efeito publicitário, de efeito político. E aí, seria muito grave, gastar tanto dinheiro dos cofres de São Paulo para esse objetivo político.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ORESTES QUÊRCIA (MDB — SP) — Pois não.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Acho louvável que todos realizem prospecção. Se o Governo se São Paulo se julga em condições de realizar a prospecção, deve fazê-lo. Agora, há um problema sério: se o Estado de São Paulo realizar a prospecção e tiver êxito, está desmoralizada a PETROBRAS. E mais, Senador Orestes Quêrcia, se Maluf encontrar petróleo, ninguém tira a Presidência da República dele.

O SR. ORESTES QUÊRCIA (MDB — SP) — Sr. Presidente, veja V. Ex^a onde chegamos neste modesto pronunciamento. Mas, vamos encerrando aqui este discurso, agradecendo a colaboração do Senador José Lins, no sentido de levar nosso pedido junto ao Ministro. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA (MDB—PB) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Congresso Nacional apreciará, na noite de hoje, projeto governamental que “dispõe sobre as relações entre o corpo discente e a instituição de ensino superior, e dá outras providências”.

Segundo a exposição de motivos que acompanha a mensagem presidencial, “o motivo da medida ora proposta é reorganizar as representações estudantis no âmbito das universidades”.

No entendimento oficial, “para sua consecução torna-se necessário modificar a legislação que ora regula as relações entre o corpo discente e as administrações das universidades. Tal se sugere seja feito em duas etapas.

Na primeira, atender-se-iam a duas considerações de ordem geral: 1) Conferir aos órgãos de associação estudantil atribuições de representação, o que se faz com a revogação dos artigos 38 e 39, da Lei nº 5.540/68 e do Decreto-lei nº 228/67; 2) Transferir aos códigos disciplinares das universidades a responsabilidade de aplicar as medidas necessárias à manutenção da disciplina, para o que revoga o Decreto-lei nº 477/69.

Na segunda fase, serão estabelecidas normas gerais flexíveis para que as universidades adaptem seus regimentos e estatutos à nova legislação”.

Essas, as linhas mestras da proposição.

Pelo projeto, os órgãos de representação estudantil serão os DAs — a nível de cursos, e os DCEs — a nível de universidade, que voltarão a ser considerados legítimos, com a revogação do Decreto nº 228.

A revogação do Decreto-lei nº 477 terá pouca significação pois, ao longo do tempo — cinco anos sem aplicação — caiu praticamente em desuso e não interfere no problema da representação estudantil, limitando-se a estabelecer normas concernentes a sanções aos alunos, professores e funcionários, hoje, praticamente, incorporadas aos estatutos das universidades.

O ponto alto, sem dúvida alguma, da alteração que se pretende fazer nas leis referentes à estrutura e ao funcionamento das organizações estudantis é a revogação do Decreto-lei nº 228 que não afastando inteiramente a possibilidade de reunião dos estudantes em diretórios, pois permitia os DUs — diretórios implantados na quase totalidade das universidades, não admitiu que essas entidades fossem representativas dos alunos junto à instituição, admitindo apenas o exercício de atividades culturais e recreativas. Diante disso, os estudantes criaram os diretórios centrais livres que passaram a ser os reais instrumentos de sua representação, com os quais o Governo teve que conviver de fato, dentro e fora do campus universitário.

Ora, extinto o Decreto nº 228, reconhece-se a legitimidade aos diretórios acadêmicos e centrais que passarão a ser as únicas formas de representação estudantil devidamente institucionalizada.

Entretanto, o Projeto Governamental proíbe, expressamente, a existência de organizações estudantis não vinculadas às instituições de ensino.

O preconceito contra a UNE continua vivo no seio do Governo, pois mesmo que os estudantes resolvam mantê-la como sociedade civil, não se permitirá que a ela se vinculem os diretórios centrais e acadêmicos. A hierarquização da representação estudantil será DA e DCE, não podendo chegar à UEE e à UNE.

Neste ponto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu faria um apelo veemente ao Senhor Presidente da República e ao Sr. Ministro da Educação, para que se sensibilizem com as reivindicações estudantis, pois quem sabe o ressurgimento da UNE, com roupagem nova, não poderia ensejar uma nova fase da vida nacional, aproximando as várias gerações e fazendo aparecer novas lide ranças de que tanto mais precisa o Brasil para a construção do seu futuro. Por que continuar contrariando a vontade dos jovens?

Se a hora é de reconciliação, se o Governo permite a livre organização e funcionamento dos demais órgãos classistas, como as Confederações da Indústria e do Comércio, as Associações Comerciais, a OAB, o CREA, a Associação dos Servidores Públicos Civis da União, porque, então, não admitir que os estudantes e os trabalhadores estruturem de baixo para cima os seus órgãos máximos de cúpula que talvez até simplifiquem, na hora difícil que atravessamos, de tão alta tensão social, o diálogo de que tanto carece a Nação para encontrar o caminho da paz e da ordem política, econômica e social.

Não é demais repetir o nosso aplauso à iniciativa governamental que vem ao encontro de algumas legítimas aspirações dos estudantes brasileiros de que o MDB se fez porta-voz, ao longo de tantos anos, dentro e fora do Congresso Nacional, na sua luta, sem tréguas, pelo pleno restabelecimento de nossas franquias democráticas.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB—GO) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA (MDB—PB) — Com muito prazer, ouço o nobre Senador Lázaro Barboza.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Senador Humberto Lucena, V. Ex^a aborda, neste fim de tarde, com muita propriedade, a problemática estudantil e chama a atenção do Governo para um aspecto, a meu juízo, fundamental: o de que é preciso levantar a suspeição existente nos meios oficiais

contra os jovens. Não vejo nenhuma procedência nas exigências governamentais de que os órgãos de representação estudantil, tolerados, mas não benquistas, que esses órgãos não possam ter ligações com a União Nacional dos Estudantes. O raciocínio de V. Ex^a me leva a analisar o que, a meu juízo, tem sido uma preocupação do Governo, há longo tempo, e, preocupação esta, que a meu juízo também, vem trazendo um ônus pesadíssimo na qualidade do ensino e na formação intelectual dos jovens universitários. O chamado regime de crédito, ao invés do regime seriado então existente, veio desentrosar por completo a classe estudantil; veio separá-la de si mesma. E o Governo pretende manter isso, na medida em que impede a vinculação dos órgãos de representação estudantil com a União Nacional de Estudantes que seria o seu órgão máximo, como bem enfatizou V. Ex^a. Hoje, o estudante universitário não conhece sequer os seus colegas, não tem vivência sequer com os seus professores. Muitas vezes, ele assiste três, quatro aulas em um dia, em locais diferentes, sentando ao lado de universitários que ele nunca viu, e recebendo, às vezes, uma carga horária de um professor que ele também, embora freqüentando a universidade já há dois, três anos, vê pela primeira vez. Tudo isso foi feito no sentido de manter um completo desentrosamento da classe estudantil e, ao meu juízo, vem refletindo na qualidade do ensino e refletindo também nas condições de surgimento de novas lideranças que, evidentemente, só podem sair do meio estudantil, como garantia de que este País, no futuro, continuará tendo uma elite dirigente capaz de conduzi-lo, com firmeza, no rumo de seus destinos verdadeiros.

O SR. HUMBERTO LUCENA (MDB—PB) — Agradeço a valiosa contribuição de V. Ex^a ao meu pronunciamento, sobretudo porque salienta alguns aspectos negativos da reforma do ensino implantada nos cursos superiores do País, o que levou a classe estudantil ao desentrosamento e, por isso mesmo, exige do Governo maior compreensão para esta nova fase em que eles se encontram, de reaglutinação em torno de um movimento reivindicatório que tem, como principal objetivo, o ressurgimento do seu órgão máximo de representação. E os estudantes deram, a meu ver, em Salvador, recentemente, no Congresso ali realizado, com vistas à reorganização da UNE, uma imensa prova de maturidade, porque tudo transcorreu na melhor ordem, sem que houvesse qualquer perturbação e, ao final das contas o Governo sentiu que está diante de jovens que querem realmente colaborar para o desenvolvimento nacional.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB—GO) — Eminente Senador, a balbúrdia no ensino universitário é de tal monta que hoje o universitário não sabe sequer quando ele vai terminar o seu curso. No passado, quando um aluno se matriculava na Universidade, ele, com antecedência de dois, três anos, já sabia quando concluiria o seu curso. Hoje, muitas vezes, o aluno está para concluir o curso, por três ou quatro meses, e ainda não sabe se vai formar naquele ano, tal a balbúrdia implantada no ensino universitário, que, a meu juízo, vem contribuindo para cair o nível de ensino. A juventude brasileira é uma juventude extraordinária; precisamos crer nessa juventude que necessita ser compreendida. E acho que é hora do Governo sentir, sobretudo pelos resultados dos últimos episódios narrados por V. Ex^a e consubstanciados na Reunião de Salvador, quando os estudantes brasileiros ali se reuniram, em número avantajado, com representantes de todas as escolas do País, e, na mais perfeita ordem, fizeram ressurgir a União Nacional dos Estudantes. Ali, ficou demonstrado de forma evidente, de forma cristalina, que o jovem brasileiro quer participar; não aceita ser excluído, ser apenas um número; ele quer participar efetivamente dos destinos do seu País.

O SR. HUMBERTO LUCENA (MDB — PB) — Agora mesmo, sobre Senador Lázaro Barboza, no meu Estado, na Paraíba, em João Pessoa, houve dois encontros da maior importância para juventude, os Trigésimos Jogos Universitários, que decorreram num clima magnífico de competição esportiva, levando à capital paraibana cerca de três mil jovens de todo o País; e um encontro nacional de estudantes de Medicina.

A nossa posição favorável ao projeto não impede, entretanto, que procuremos aperfeiçoá-lo através das emendas que lhe apresentamos, infelizmente quase todas rejeitadas pelo nobre Relator da matéria, Senador Aloysio Chaves.

De minha parte, ofereci doze emendas ao projeto, no sentido de lhe dar maior amplitude, não só no que se refere à legalização de entidades nacionais e estaduais, mas também ao reconhecimento do direito de participação dos estudantes de 1º e 2º graus, nos órgãos de representação estudantil.

Assim, tentamos retirar do projeto a proibição de atividades de natureza político-partidária, por entendermos que, um dispositivo dessa natureza, levado às últimas consequências, poderia impedir os órgãos estudantis de promoverem o livre debate dos grandes problemas nacionais.

Por outro lado, sugerimos uma nova redação para o art. 2º, de tal forma que se incluisse na estrutura da representação estudantil, ao lado dos DCEs e dos DAs, as entidades de âmbito nacional e estadual.

Argumentamos, na justificação, que a emenda visa legalizar também, sem prevenções, a atual forma de participação estudantil na vida universitária. Não adianta que as normas legais façam certas imposições, quando, na prática, a experiência demonstra que os fatos são diferentes. O próprio projeto do Governo, ao revogar o Decreto-lei nº 228 e alguns dispositivos da Lei nº 5.540 de 1968, outra coisa não faz senão reconhecer órgãos de representação estudantil como os DCEs livres que, apesar de funcionarem à margem da lei, sempre foram, ao longo de todos esses anos, os instrumentos mais legítimos e eficazes de defesa das aspirações da classe.

Então, por que não agir do mesmo modo, em relação às entidades de nível nacional e estadual que, a esta altura, não vejo como possam ser postas de lado por uma lei que dispõe sobre a representação estudantil no País? É o caso, por exemplo da UNE e das UEEs que, inevitavelmente, estão ressurgindo, no contexto do próprio processo de abertura política, de que tanto se usava o Governo.

Por uma questão de coerência, propusemos a supressão do dispositivo que vedava a participação ou representação dos diretórios em entidades alheias à instituição de ensino a que estejam vinculadas.

Ainda sugerimos duas alterações que nos parecem fundamentais. A primeira regulando a forma de participação dos secundaristas na representação estudantil, e a segunda, estabelecendo que “são consideradas insubstinentes todas as normas constantes dos regimentos disciplinares dos estabelecimentos de ensino superior e secundário semelhantes ou assemelhadas às dos Decretos-Leis nº 477 de 26 de fevereiro de 1969 e as do Decreto-lei nº 228, de 28 de fevereiro de 1967”.

Resta-nos aguardar, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que o congresso, na plenitude de sua soberania, aprove não só as minhas emendas, mas as de outros companheiros que sugeriram modificações substanciais no projeto do Governo.

Em última análise, poder-se-ia pelo menos, admitir a emenda supressiva do Parágrafo Único do artigo 2º, subscrita por vários parlamentares. Se isso acontecesse, estariam abrindo caminho para que as entidades de âmbito nacional, estadual e municipal pudessem conjugar esforços numa ação conjunta com os DCEs e os DAs, na defesa intransigente das legítimas reivindicações dos estudantes e dos superiores interesses nacionais.

A própria Exposição de Motivos do Sr. Ministro da Educação ao senhor Presidente da República, constante da Mensagem que acompanha o projeto ao Congresso, ao justificar o reconhecimento dos DCEs livres enfatizou: “As administrações tendo que dialogar com entidades que, legalmente, não têm capacidade para atuar em nome do corpo discente, acarretando, destarte, um fluxo insuficiente de informações sobre as necessidades pessoais dos estudantes, como também dos seus ideais e dos anseios que, com justiça, esperam que a universidade realize”. Pois bem, usariamos estas mesmas palavras para advertir as autoridades constituidas, quanto à necessidade de entidades nacionais e estaduais, como são a UNE e as UEEs que aí estão aos olhos de quem queira enxergar a verdadeira realidade dos fatos.

Fica, portanto, o nosso apelo a todos os Srs. Congressistas, acima das competições partidárias, na convicção de que assim agindo estaremos correspondendo a um verdadeiro anseio nacional.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gastão Müller.

O SR. GASTÃO MÜLLER (ARENA — MT) — Lê o seguinte discurso.
— Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Não é novidade o que vou aqui falar, mas é preciso que se diga, pois, que mais um problema surge no Brasil, aliás previsto — a falta de combustível fóssil (petróleo e seus derivados).

Sabe-se que, na prática, já há racionalmente, porém, o que não se justifica é a má distribuição das cotas de óleo diesel, fator hoje de primeira linha para o desenvolvimento. Mato Grosso está sofrendo as agruras dessa situação grave, de falta de combustível. Como se pode pensar em estimular a agricultura a fim de suprir o mercado interno e externo, nessa situação? Como se encherá o prato vazio do pobre diante dessa calamidade que assola o Brasil?

Salvo engano, a “economia de guerra” já preconizada diante da “guerra do petróleo” tem que ser bem organizada. Hoje, nas guerras modernas, o conceito da logística (nome moderno do Serviço de Intendência) tem uma

importância vital. Ganha a guerra quem mais material e a melhor logística para bem aplicá-lo.

Há algo de errado, no Brasil, nesse setor. A grita é geral, e portanto não é possível que o Brasil todo esteja errado e o Conselho Nacional de Petróleo, a PETROBRAS, enfim, somente esses órgãos, consubstanciados no Ministério das Minas e Energia, estejam certos. Que se racione o óleo diesel, mas que se o faça de forma organizada, racional, e não se crie no Brasil esse estudo de pânico que se vive.

Transcrevo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, telegrama que me foi enviado por vários Deputados Estaduais da ARENA de Mato Grosso e que espelha o estado de espírito do povo brasileiro, que está falando e gritando mesmo no mesmo tom, quanto ao cruciante problema. Eis a mensagem:

Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso
Senador Gastão Müller
Brasília — DF

"Deputados da ARENA Assembléia Legislativa Estado de Mato Grosso vg apavorados falta óleo diesel nosso Estado vg põem em risco grande safra corrente ano imobilizando colhedeiras vg secadores et caminhões transporte centro consumidores solicitam Vossa Excelência interferir junto CNP liberar cota óleo diesel este Estado pt Quadro sombrio e ameaçador paira sobre nossa agricultura vg como verdadeiro flagelo vg precisamente quando empresários corajosos alargam fronteiras agrícolas adentrando amazônia e oferecendo alternativas equilibrar balança pagamento com produto agrícola pt"

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Cumpre-nos louvar as providências tomadas pelo Banco Nacional da Habitação, reduzindo os juros e modificando o sistema de correção monetária nos financiamentos escalonados para os de baixa e média renda, para aquisição da casa própria.

A medida agora anunciada, reclamada de há muito no Congresso Nacional e pelos órgãos de classe, comprometendo no máximo 20% da renda familiar, virá, por certo, atender às necessidades mínimas dos assalariados colocados nessas faixas salariais.

Lamentamos, no entanto, que providência idêntica não seja tomada em relação aos financiamentos já em vigor, possibilitando aos atuais compradores da casa própria um alívio razoável para o estado de sacrifício em que estão colocados, pela aplicação da atual correção monetária, por todos conhecida e proclamada como desumana.

Se for feito um levantamento nas financeiras que atuam no setor de financiamentos da casa própria, poderá se verificar o elevado número de prestamistas que não estão podendo manter suas prestações em dia em consequência dos aumentos que essas prestações sofrem periodicamente com o acréscimo de juros e correção monetária.

Nada mais justo, portanto, que se aplique aos atuais adquirentes da casa própria os mesmos critérios que serão adotados para os novos compradores, aliviando com essa medida os promitentes-compradores e evitando uma discriminação odiosa e prejudicial.

Temos esperanças de que nosso apelo encontrará ressonância no Poder Executivo e que os atuais compradores da casa própria sejam beneficiados com a medida anunciada, possibilitando-os não só manter em dia seus pagamentos, como um alívio substancial em sua economia doméstica. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Em meio a significativas festividades, transcorre hoje o cinquentenário da elevação de Tauá à categoria de cidade, evento que possui extraordinária relevância para a região dos Inhamuns, no Estado do Ceará.

A 2 de agosto de 1929, pelo Decreto nº 2.677, a vila, anteriormente denominada de São João Príncipe dos Inhamuns, passou à condição de cidade, iniciando-se, efetivamente, a sua projeção no seio das demais comunas cearenses.

Dispondo de uma área territorial de 4.306 km² e limitando-se com Arneiroz, Independência, Mombaça e Pedra Branca, bem assim, a oeste, com o Estado do Piauí. Tauá possui uma população estimada em 60 mil habitantes, os quais contribuem patrioticamente para o desenvolvimento do Ceará e do País.

Incrustado numa das regiões mais áridas do Nordeste, com reduzidos índices pluviométricos nos anos de adversidade climática, o referido município tem características agropastoris, possuindo culturas de algodão, milho, feijão, arroz e mamona, além de rebanhos bovinos e caprinos.

A sua gente, em que pese a carência periódica de chuvas, tem dado testemunhos eloquentes de resistência à intempérie das secas, fazendo-o com uma grandeza e estoicismo admiráveis, numa comprovação de que "o sertanejo é realmente um forte".

As atividades empresariais em Tauá recebem o estímulo creditício do Banco do Nordeste e do Banco do Estado do Ceará, que ali possuem as suas respectivas agências, as quais oferecem suporte financeiro para as transações que favorecem agricultores, comerciantes e industriais da região.

O ensino do 1º e 2º Graus vem sendo ministrado em várias unidades escolares, assegurando à juventude tauaense razoáveis condições de ensino, sempre aprimoradas com a ajuda do Poder Público.

Muitas entidades, na esfera assistencial, ali são mantidas com a colaboração da comunidade, cumprindo os seus nobilitantes objetivos institucionais.

Numerosos de seus filhos têm se destacado nos círculos políticos, administrativos, militares e culturais do País, exercendo, muitos deles, mandatos de representação popular em Casas Legislativas, a nível estadual e nacional.

A frente da Prefeitura Municipal, eleito em 1976, encontra-se o Sr. Joaquim de Sousa Bastos, enquanto a Vice-Prefeitura se acha a cargo do Sr. Genésio Rodrigues Loiola.

A Câmara Municipal é presidida pelo vereador Antonio Carvalho Alexandre, nela se representando a Aliança Renovadora Nacional e o Movimento Democrático Brasileiro.

A programação assinalativa da defluência do cinquentenário da elevação de Tauá à categoria de cidade prevê a celebração de missa solene, desfile de carros alegóricos, competições esportivas e outras promoções de caráter sócio-cultural.

Ao registrar da tribuna do Senado o magno evento, desejo render a minha homenagem a todos quantos, através dos tempos, têm concorrido para o engrandecimento de Tauá, preservando as suas mais nobres e caras tradições.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a próxima a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 235, de 1979, do Senador João Calmon, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da conferência pronunciada pelo Senador Luiz Viana, no Simpósio sobre o Nordeste, em 28 de junho de 1979.

— 2 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 243, de 1979, do Senador Dirceu Cardoso, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 120, de 1977, de autoria do Senador Otto Lehmann, que "estabelece normas reguladoras do trabalho avulso no meio rural, e dá outras providências".

— 3 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 246, de 1979, do Senador Paulo Brossard, solicitando urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 248, de 1976, do Senador Nelson Carneiro, que "proíbe a pesca da baleia no mar territorial brasileiro".

— 4 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 1978 (nº 2.931/76, na Casa de origem), que modifica a redação do art. 306 do Código de Processo Civil, tendo

PARECER, sob nº 369, de 1979, da Comissão:

— De Constituição e Justiça, favorável ao projeto nos termos de substitutivo que apresenta.

— 5 —

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 17, DE 1977*(Tramitando em conjunto com o PLS nº 241/77)*

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 17, de 1977, do Senador Franco Montoro, estabelecendo que o menor de 21 anos eleito Prefeito, Vice-Prefeito ou Vereador adquire plena capacidade jurídica, tendo

PARECER, sob nº 255, de 1979, da Comissão

— de Constituição e Justiça, favorável ao projeto, nos termos do substitutivo que apresenta, com voto vencido, em separado, do Senador Moacyr Dalla.

— 6 —

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 241, DE 1977*(Tramitando em conjunto com o PLS nº 17/77)*

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 241, de 1977, do Senador José Lindoso, que altera os dispositivos do Código Civil (Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916) e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 255, de 1979, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, contrário, com voto vencido, em separado, do Senador Moacyr Dalla.

— 7 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 139, de 1979, do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivo ao vigente Código de Processo Penal (Decreto-lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941), tendo

PARECER, sob nº 336, de 1979, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, favorável, nos termos de substitutivo que apresenta.

— 8 —

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 130, de 1979, do Senador Orestes Quírcia, que acrescenta parágrafo único ao art. 9º da Lei nº 6.019, de 03 de janeiro de 1974, que dispõe sobre o trabalho temporário nas empresas urbanas, tendo

PARECER, sob nº 335, de 1979, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

— 9 —

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 157, de 1979, do Senador Franco Montoro, que dispõe sobre amparo ao trabalhador desempregado, garantindo-lhe o direito ao auxílio doença e à aposentadoria por invalidez, tendo

PARECER, sob nº 338, de 1979, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade e injuridicidade.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 25 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. MARCOS FREIRE NA SESSÃO DE 1-8-79 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A fala inicial do Líder do Governo, nesta sessão de abertura do novo período legislativo, afirma que todos nós fomos espancados há dois dias, quando das ocorrências de Belo Horizonte, por ocasião da greve dos trabalhadores da construção civil. Um operário morreu. Um bombeiro encontrase mutilado e paralítico. S. Ex^e admitiu que os episódios verificados em Minas Gerais poderiam estar correlacionados com o inconformismo de algumas camadas sociais, em face da identificação do Presidente da República, segundo o Senador pelo Pará, com os sentimentos nacionais.

Ora, parece-nos de muito simplismo o raciocínio do Senador Jarbas Passarinho. Não que possamos assegurar que não tenha havido excessos naquele Estado brasileiro. É possível mesmo que elementos provocadores tenham conseguido se infiltrar no movimento legítimo ali ocorrido. Mas, no fundo, a causa maior, esta Casa não pode negar, é a situação de miséria e de exploração salarial em que se batem as nossas massas trabalhadoras, graças a um modelo econômico e a um modelo político que nos foi imposto. Modelo econômico elitista e concentrador de renda, que fez com que o sistema produtivo se voltasse, por inteiro, para o atendimento da demanda de uma

faixa restrita da população brasileira, possuidora de um grande poder de compra. E que, para atender a esta estrutura produtiva, distorcida, antipopular e antinacional, se procurou exatamente manter uma política salarial que sacrificava os homens que trabalham neste País.

Foi bom, no entanto, que S. Ex^e o Líder do Governo, assegurasse que, por mais injusta que seja a sociedade, e pôr mais necessidade de transformações que ela exija, não se pode admitir a existência de um regime policial, tirânico, sufocador das liberdades democráticas.

Se este pensamento exposto há pouco pelo Senador Jarbas Passarinho tivesse predominado na História do Brasil, nós não teríamos tido os períodos negros de ditadura de que fomos testemunha, ditadura que se implantou contra o regime democrático em 1937, e que se repetiria depois com o Movimento de 1964.

Concordo que este segundo semestre é estimulante pelas dificuldades mesmo que vamos enfrentar e que não são poucas nem pequenas.

Com efeito, é grave a situação econômico-social do País. Os males existentes, em 1964, aí estão sem solução — a maior parte até mesmo agravada. São a concentração de renda, a inflação, o deficit do Balanço de Pagamento, a dívida externa, o desemprego, o analfabetismo, o baixo nível de vida do povo, a precária saúde de nossa gente, os gritantes desniveis regionais, a desnacionalização da economia brasileira — tudo isso, e muito mais, acrescido da angustiante crise energética, graças à incompetência e à imprevidência dos que tomaram o poder.

Apesar disso, e talvez por isso, o tema dominante é essencialmente político.

Uma coisa se comprovou, após estes 15 anos de regime de exceção: a ditadura não resolve os problemas brasileiros; o regime forte que veio para sanar alguns daqueles males não os solucionou e até mesmo os agravou. E ainda que tivesse melhorado a situação econômica do Brasil, mesmo que os tecnicistas do Governo apresentem estatísticas de crescimento do PIB, de exportações, de reservas em divisa, de rendas per capita, mesmo aí, o problema do povo continua à espera das soluções que não vieram.

E estas, quando vierem, não chegarão pelos caminhos da ditadura. Só virão com a participação do povo, com o regime da liberdade, com a legalidade democrática que assegure a todos os cidadãos, a todas as classes sociais, a todos os órgãos de classe representativos de vontade coletiva a possibilidade e as condições de participação e de influenciação nos destinos nacionais.

Por isso dizíamos: o tema dominante essencialmente político e a palavra do momento é, como não poderia deixar de ser, a anistia política.

Essa anistia que há tanto vem sendo defendida pelas oposições brasileiras e que, hoje, nos faz lembrar o deputado que éramos quando, já em 1972, exortávamos, pela imprensa e da tribuna parlamentar, o grande gesto de pacificação nacional. E o fazímos justamente naquele ano, sob os acordos da marcha do Sesquicentenário da Independência do Brasil, reboando nos quatro cantos da pátria, assegurando que "potência de amor e paz, este Brasil faz coisas que ninguém imagina que faz".

Infelizmente, não se fez a anistia, naquela oportunidade. Não se a fez, nem se a faz agora, nos moldes em que se devia, para que ela se constituísse, realmente, em verdadeira reconciliação de toda a Nação.

Retardando ao máximo a iniciativa, que ao longo de todos esses anos passou a ser reclamada pelos setores mais consequentes da sociedade brasileira, o General João Baptista Figueiredo chegou ao "preciosismo" de encaminhar a respectiva mensagem presidencial às vésperas do recesso parlamentar, impossibilitando a sua imediata tramitação legislativa. Não se sensibilizou, por outro lado, com os apelos de convocação extraordinária do Congresso Nacional, atribuição que, como a da própria anistia, foi surrupciada da competência tradicional do Poder Legislativo pelos que se assenhorearam do poder, em 1964.

Tivemos, assim, que procrastinar, por mais um mês, o exame processual da matéria. Mas, nesse interregno, em compensação, foi ela verdadeiramente desnudada por amplas camadas da opinião pública.

Não apenas o bravo Senador Teotônio Vilela, indicado pelo MDB para a Presidência da Comissão Mista a ser instalada amanhã, varou este País auscultando pessoas e entidades várias, como muitos de nós procuraram ampliar, ao máximo, a grande consulta nacional em torno da proposta governamental. Assim, os que fazemos o Partido em Pernambuco, fomos também aos que — como os presos políticos, a Igreja, a OAB, os estudantes, os trabalhadores, os juristas e outros profissionais liberais etc — tinham o que dizer.

Os levantamentos feitos, inclusive documentos apresentados, no nosso e nos demais Estados do Brasil, serão, por certo, especificamente apresentados e comentados pelo ilustre representante das Alagoas, nesta Casa. Queremos

de logo, no entanto, deixar registrado, em nossos Anais, o quase consenso verificado em relação a certos aspectos negativos da proposição do Executivo.

É um projeto ruim. Deseitioso. Mesquinho. Discriminatório. Odioso.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Com o maior prazer.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Nobre Senador Marcos Freire, V. Ex^e adjetiva o projeto do Governo como mesquinho, odioso, cheio de falhas, de incorreções; é um direito que V. Ex^e tem, como membro da Oposição, de colocar-se nesse plano de apreciações. Mas, ouvindo V. Ex^e eu me indago: como então classificar o projeto de anistia, que o Partido de V. Ex^e, no primeiro semestre, apresentou ao Congresso Nacional? Creio que foi num fim de tarde, como hoje, em que penetraram neste recinto o ilustre Presidente do MDB, o Líder na Câmara dos Deputados, o Líder no Senado e outras figuras eminentes do Partido de V. Ex^e, para entregar ao Presidente do Senado, à Mesa do Congresso Nacional, um projeto de reforma constitucional e, acoplados um projeto de anistia muito mais restrita e limitativa e que fica aquém do projeto que, agora, o Presidente da República acaba de encaminhar ao Congresso Nacional. Ora, se o projeto do Senhor Presidente da República é mesquinho, é monstruoso, é torpe, é insuficiente, está envolto de falhas e de erros como classificar o projeto de anistia do Partido de V. Ex^e?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — O projeto que foi defendido em Plenário do Congresso Nacional era aquele consubstanciado — e foi este o projeto que votamos e foi derrotado pela ARENA — no de autoria do Senador Nelson Carneiro, que restabelecia a competência do Congresso Nacional na concessão da anistia. Consequentemente, se a ARENA não tivesse recusado o referido projeto, objeto de votação no primeiro semestre, caberia à Casa do Povo conceder, especificamente, aquela anistia que lhe parecesse a mais consentânea com os interesses nacionais.

Mas, a intervenção do ilustre Líder do Governo, Senador Aloysio Chaves, mostra que S. Ex^e prefere se apegar ao cotejo com outros projetos do que defender o projeto do Executivo, quando acoimado pela Oposição de discriminatório, de mesquinho e de odioso.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Nobre Senador, permite mais uma intervenção no seu discurso?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — S. Ex^e há de nos permitir uma análise crítica do projeto do Executivo, e, assim, examinemos alguns dos seus aspectos mais gritantemente injustos. Logo mais, ouviremos V. Ex^e, novamente.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, há uma evidente ausência de isonomia. Na verdade não revela sequer coerência interna do Governo a partir do fato que beneficia alguns que terão praticado os determinados delitos políticos, mas que, banidos do Território Nacional, tiveram assegurada a sua liberdade durante todos esses anos e os que, no Brasil, envolvidos em iguais fatos, permaneceram nos calabouços da ditadura, sofrendo fisicamente, durante todos esses anos, dentro das grades da cadeia, a falta da liberdade; os que muitas vezes ficaram aqui suportando violências físicas, inclusive torturas, reiteradas vezes denunciadas.

Pois bem, o projeto do Governo não estabelece um critério para abranger o delito político em função da sua natureza, mas apenas em função de sua fase processual.

Então, temos essa figura estranha de pessoas que possam teoricamente ter cometido iguais delitos e umas são beneficiadas e outras excluídas da anistia proposta pelo Governo.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Insisto que V. Ex^e tenha a gentileza de me conceder o aparte.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Quando acabar a minha análise, terei toda a satisfação de conceder novamente a V. Ex^e o aparte.

Sr. Presidente, os processos que estavam em curso e que seriam ainda julgados pelo Poder Judiciário, e possivelmente escapariam do arbitrio do Executivo, esses são arquivados definitivamente. Mas os que foram julgados pelo Judiciário, talvez de forma que psicologicamente não se terá garantido uma justiça isenta, esses casos ficam na dependência do arbitrio do Executivo. Por isso, assinala-se, para ampliar a concessão da anistia, com o indulto, e não com a ampliação da proposta do Executivo.

Ora, o indulto se aplicaria mais ao crime comum, implicaria num arbitrio, numa benesse dos que estão no poder e a ele chegaram não pela eleição do povo, mas pela própria força.

A anistia é o instituto cabível para os crimes políticos. E não se diga que aqueles que praticaram atos de violência, contestando o Governo, não são presos políticos, mas meros terroristas, como se quer dizer. São tão presos políticos que se encontram em prisões especiais, exatamente porque não se enquadraram como criminosos comuns.

Dir-se-á, talvez — foi declarado aqui pelo Líder do Governo em seu pronunciamento de hoje — que a opinião pública, através de pesquisas realizadas pelo Governo, apoia a anistia por ele proposta, e apoiaria até mesmo a inclusão de não terroristas.

É muito fácil, fazer-se pesquisa de opinião pública e sacudir-se, isoladamente: é a favor ou contra o terrorismo? Todos nós somos contra o terrorismo. Somente que indagaria aos corifeus oficiais se eles perguntaram lá também, isoladamente, se a opinião pública é a favor dos torturadores, daqueles que, no exercício de funções públicas, exorbitaram dessas funções, desrespeitaram a lei, que tinham a obrigação de velar, e praticaram violações gritantes aos direitos humanos, muitas vezes fazendo sucumbir prisioneiros que estavam sob a guarda dos órgãos de segurança.

Não, Sr. Presidente.

O Senador Jarbas Passarinho já disse, reiteradas vezes, da tribuna desta Casa, e ainda hoje o confirmou, que nos encontrávamos numa verdadeira guerra revolucionária, e guerra, seja ela qual for, implica em violência, em violência que permitiu que o atual sistema governasse este País, porque foi pela força, pelas armas, pela quebra da Constituição, pelo desrespeito à lei que eles assumiram o poder. E não apenas no momento mesmo de março de 64, mas, depois, se mantiveram no poder, através de métodos violentos, flagrantemente contrários à legislação existente no País. Eles usaram da força, usaram da violência.

Houve em contrapartida os que, não se conformando com o regime ditatorial implantado, também optaram pelo caminho da violência, como forma de responder à violência.

Por mais que discordemos destes métodos, e os julguemos, inclusive, contraproducentes, como a própria experiência o demonstrou, temos que levar em consideração que não se pode comparar os que usaram da arma contra a ordem constituída como o terrorismo, classicamente considerado como aqueles atentados à sociedade civil, tão comuns em alguns regimes democráticos, na mesma base do terrorismo de uma organização como a *Klu-Klux-Klan*, nos Estados Unidos, que, evidentemente, não tem nenhum sentido político.

Portanto, o projeto do Governo é eminentemente discriminatório e tremendamente odioso.

Há, ainda, o caso dos servidores de empresas privadas ou empresas públicas prejudicados com o Movimento de 64, afastados dos seus empregos, das suas funções, do seu trabalho — em bancos, Caixas Econômicas, em repartições públicas, em empresas de várias naturezas — e nem todos estão beneficiados, sendo discutível até mesmo a exclusão dos próprios magistrados, de juízes que sofreram a pena do afastamento da carreira que escolheram. E que falar dos estudantes, dos estudantes que, direta ou indiretamente, sofreram as punições revolucionárias, quando não através do AI-5, pela Lei de Segurança ou pelo famigerado 477, ou fundamentado no 228, que representavam restrições evidentes à livre manifestação estudantil?

Hoje anuncia-se a revogação desses decretos-leis, mas, de fato, algumas daquelas restrições ali contidas foram inseridas nos próprios regulamentos e nos estatutos universitários.

Aqui mesmo, em Brasília, nestes dois ou três últimos anos, presenciamos os movimentos grevistas ocorridos na UnB, e dezenas e dezenas de estudantes da Capital foram sumariamente alijados da Universidade, graças a punições que não podem fugir a esse caráter, caráter que, necessariamente, estaria a exigir, agora, a abrangência pela anistia.

Relativamente ainda ao servidor público, inclusive àqueles da administração indireta, é necessário que esta Casa procure dar uma atenção toda especial. Assegura-se, é verdade, o retorno daqueles funcionários, mas nas funções então existentes. Quando se tratasse de cargo isolado, ainda, afi, o prejuízo não seria de proporções tão grandes, mas no que se refere aos cargos de carreira, evidentemente que se teria estabelecido um desequilíbrio funcional entre o que retornaria e os antigos colegas do punido. No que tange ao militar, essa situação ainda é mais curiosa, porque, voltando — na hipótese de voltar às fileiras — ele poderia ficar subordinado a alguém que tivesse sido seu inferior hierárquico. Por outro lado, essa figura do retorno não há de ser acatada. É necessário se estabelecer o direito à reintegração, porque será uma maneira de se fugir às exigências dos estatutos dos funcionários públicos que estabeleceria condições como a idade até 60 anos, menos de 30 anos de serviço e atestado de saúde, o que, talvez, portanto, burlasse o

próprio benefício que expressamente está consagrado no texto do projeto do Executivo.

Mas as exigências não são apenas estas. O projeto do Executivo condiciona o retorno à existência de vaga e, pior ainda, ao interesse da administração. Bastaria isso para ver como o punido anteriormente continua à mercê da vontade dos dirigentes da entidade a que ele servira. Basta que o chefe, que o administrador, que o governador, que o prefeito, que o secretário, que o Presidente da República, que o comandante diga: não interessa à administração.

Portanto, é submetê-los, todos aqueles punidos, novamente, ao arbítrio, ao discricionarismo do poder. Esses homens estão mais do que marcados, são homens que nem a reintegração plena, nem o recebimento integral de todos os atrasados poderiam retirar a marca de que se encontram possuídos.

Por outro lado, o projeto estabelece um termo inicial e um termo final para a aorângência da anistia: 2 de setembro de 1961 e 31 de dezembro de 1978.

Ora, é sabido que leis de anistia têm existido muitas no Brasil, mas nem sempre, na aplicação delas, os punidos por movimentos revolucionários anteriores têm sido totalmente beneficiados. Consequentemente, julgamos do melhor alvitre que não se estabeleça termo inicial, mas se prolongue no tempo pretérito, de tal forma que possa alcançar alguém que, ainda sobrevivente, tenha participado de movimentos políticos do passado, e que por essa ou por aquela razão não se tenha beneficiado de qualquer anistia. Já a da data final deve ser a da própria vigência da lei em questão.

O Professor Celso Furtado, que se encontra, no momento, em território pátrio, depois do exílio a que foi forçado pelo poder da força que cassou os seus direitos políticos, disse com muita propriedade que o projeto do Governo implica na exclusão da geração jovem.

Sim, porque essa anistia, que se declara ampla, beneficia líderes do pensamento político brasileiro que exerceram funções de mando no passado e que são mesmo símbolos do antes 1964.

Pois bem, se se dá essa amplitude, nega exatamente, aos jovens, àqueles que em idade não suficientemente madura se entregaram ao seu idealismo e uma vez acatados pela violência que, muitas vezes, entrou pelos seus lares, a ela também vieram recorrer. São os moços que, erradamente embora, julgaram que poderiam responder à força com a força. São eles que, mais descomprometidos com interesses outros, entraram de peito aberto, dispostos a matar e a morrer. E tanto foi assim, que muitos sucumbiram na luta, não estando hoje sequer nos calabouços da ditadura, mas encontram-se enterrados ou desaparecidos.

O Sr. Humberto Lucena (MDB — PB) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Ouviremos, antes, o Líder Aloysio Chaves a quem já havíamos prometido dar o aparte.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Nobre Senador Marcos Freire, agradeço a V. Ex^e esta segunda intervenção no seu discurso, embora pretendesse fazer antes, quando outras considerações tecia V. Ex^e a respeito do projeto da anistia. Já se afirmou, inclusive nesta Casa, que o Governo foi compelido a conceder anistia, porque reconheceu os erros e os atos de violência praticados e, agora, os quer apagar com essa anistia, que, embora não sendo irrestrita, é, como destacou o nobre Líder Jarbas Passarinho, bastante ampla. Em primeiro lugar, parece-me que se deve ressaltar que a anistia é um ato que cobre, com o véu do olvido, atos criminosos praticados em determinado momento do país; não atos gratuitos, não atos sem importância, mas, atos criminosos que foram praticados. E o único árbitro da anistia é o Poder político, que a toma como uma medida de conciliação, para pacificar a família brasileira, como já se fez no passado, como ocorreu em vários outros países do mundo. Esta é uma premissa básica, que acho indispensável ser colocada no pórtico do exame dessa matéria. A segunda é a de que a análise de V. Ex^e, embora com ela não concorde em vários pontos, é insita ao processo legislativo, com a apresentação do projeto de anistia que será estudado exaustivamente sem embargo das análises feitas no Plenário do Senado, a partir de amanhã, quando se instala a Comissão Mista, na forma do Regimento Comum do Congresso Nacional. O nobre Senador Jarbas Passarinho, como Líder da Maioria, deu uma diretriz bastante clara e ampla para todos nós da ARENA. O projeto não é absolutamente intocável; ele pode sofrer emendas e, como uma demonstração positiva disso, divulgou no seu pronunciamento a emenda que o Senador Aderbal Jurema vai apresentar amanhã, quando se instalar a Comissão Mista. O problema de incluir as pessoas responsáveis por atos de terrorismo no projeto de anistia é uma decisão política, como toda a medida, e creio que está plenamente respaldada em muitos precedentes, no Brasil e fora do Brasil. Há um fato novo, nesse processo, que entra como complicador, que é realmente o terrorismo. O terrorismo como

ato isolado sempre existiu ao longo da História. Quando John Booth, no camarote, deu um tiro em Lincoln, deixou para a História um dos exemplos deploráveis da violência e de um crime político. Mas, no momento, disse o nobre Senador Jarbas Passarinho, como Líder, que o terrorismo é uma das formas de que se reveste o processo de guerra revolucionária urbana e, às vezes, rural. Ora, nobre Senador, os países que constituem um padrão de democracia apresentada a nós como um exemplo não admitem sequer negociar com o terrorismo. Veja V. Ex^e que a Holanda não negocia com os molucanos, a Grã-Bretanha não aceita negociar com o terrorismo, o mesmo ocorre na França e na República Federal da Alemanha. A Itália, no auge da crise criada pelo problema Aldo Moro, com o respaldo do Partido Comunista Italiano, recusou-se a negociar com os terroristas. Pede-se, pois, agora, ao Governo alguma coisa que vá além disso, não a negociação em face de um ato praticado por determinado grupo terrorista, mas que terroristas condenados pela Justiça sejam agora devolvidos à sociedade, inclusive com a hipótese, que não se pode eliminar, de amanhã reincidirem na prática desses atos que não constituem um crime contra o indivíduo ou a sociedade, mas, segundo palavras de Sua Santidade o Papa, contra a natureza humana. Há poucos dias, na Espanha, tivemos três ou quatro casos dolorosos dessa natureza. É realmente esse complicador, nobre Senador Marcos Freire, que torna difícil, neste momento, ao Governo adotar uma medida irrestrita, cobrindo inclusive esse grupo de pessoas, sem embargo de que, no futuro, quando desanuviamos os horizontes políticos, quando a paz social estiver mais consolidada, essa anistia possa ampliar-se. Isto mesmo o eminentíssimo Presidente da República já declarou e o nobre Líder da Maioria, da tribuna do Senado. São considerações de ordem geral, que não entram no mérito de determinadas emendas nem excluem a possibilidade de emenda ao projeto, que eu desejaría fazer no momento em que V. Ex^e, com toda proficiência, faz uma abordagem de caráter geral e doutrinária a respeito do projeto encaminhado pelo Governo Federal. Agradeço a V. Ex^e a concessão deste aparte, que foi mais longo do que eu desejava, mais pelo fato de V. Ex^e o ter retardado bastante.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Com satisfação, incorporamo o aparte de V. Ex^e ao nosso discurso. V. Ex^e lembra que a anistia sobre com o véu do esquecimento atos criminosos praticados no País. Antes de mais nada, caberia, talvez, indagarmos se não tivesse saído vitorioso o Movimento de 1964, quais seriam os atos criminosos? Os dos que tentaram derrubar o Governo pela força ou os dos que tentaram defendê-lo pela força? Portanto, ato criminoso é relativo. Nós tivemos o episódio político no País, nestes 15 anos, em que um regime de força se implantou, sufocou liberdades, restringiu direitos constitucionais, rasgou a Constituição...

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Permite o nobre Senador? Não queria interromper o seu brilhante discurso, mas relativamente a este ponto, eu diria que ato criminoso foi a edição do AI-5, mas criminoso propriamente dito, segundo as leis vigentes no País, como ato criminoso também foi aquele dos três Ministros militares se apossarem da Presidência da República, afastando o Vice-Presidente, Pedro Aleixo, afastando da Presidência da República, no impedimento do Senhor Costa e Silva, o Presidente da Câmara dos Deputados, o Presidente do Senado Federal e o Presidente do Supremo Tribunal. Esses atos foram criminosos.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — São atos revolucionários.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Criminosos.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Revolucionários.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Criminosos! Agora, o nobre Senador, cuja ilustração é por todos reconhecida,...

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Muito obrigado.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — ... disse muito bem que a anistia supõe um procedimento delituoso, a prática de um crime. Inteiramente de acordo com S. Ex^e, nem poderia estar em desacordo, até porque a anistia é o quê? É a renúncia do direito de punir, a renúncia pelo Estado do direito de punir. Agora, no caso brasileiro, as coisas não são tão simples assim, porque eu perguntaria: qual foi o crime praticado pelo Ministro Victor Nunes Leal? Qual foi o crime praticado pelo Ministro Hermes Lima? Qual foi o crime praticado pelo Ministro Evandro Lins e Silva? Os três, juízes do Supremo Tribunal Federal, homens da mais alta respeitabilidade e integridade, homens de reputação ilibada e que foram punidos, como se criminosos... Eu para não alongar o rol que correria sempre o risco de ser incompleto, eu perguntaria: qual o crime praticado pelo Líder da Oposição, o Câmaras dos Deputados, o Deputado Mário Covas e qual o crime praticado pelo Líder da Oposição, na Câmara dos Deputados, o Deputado Alencar Furtado? Eses

homens, homens limpos, homens honrados, homens que jamais praticaram crime algum, foram punidos. De modo que a situação não é tão simples, não é tão esquematicamente lógica, como seria se se tratasse apenas e realmente de anistiar, quer dizer, de apagar fatos considerados pelas leis como criminosos. Peço desculpas pela interrupção.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Nós é que agradecemos a V. Ex^e, porque o nobre Líder trouxe à tona alguns episódios ocorridos no passado e que mostram como realmente não se pode invocar, como fez o ilustre Senador Aloysio Chaves, os exemplos ocorridos de terrorismo na Holanda, na Grã-Bretanha, na França, na República Federal da Alemanha, na Itália, onde existe regime democrático e as liberdades públicas e individuais são respeitadas. Então, Ex^e, num país onde existe a lei, se justifica realmente o respeito à lei por parte dos governados, mas quando aqueles que governam se encarregam de desrespeitá-la, falta-lhes autoridade moral para exigir o respeito a ela por parte dos governados. Necessário, pois, entender o que houve àqueles que adotaram técnicas de luta válidas. Nós, por exemplo, do MDB preferimos exercer uma atividade política de oposição dentro de um Partido legal que, apesar de toda a ilegalidade imperante neste País, se consentiu. Foi uma opção de luta contra a ditadura. Mas, houve os que viram seus pais serem arrancados de casa, e não mais retornarem aos lares. É uma situação muito diferente do terrorismo clássico, tradicional, que é aquele que se pratica em regime em que há outras formas de luta eficazes.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — V. Ex^e me concede um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Tão logo façamos as considerações devidas sobre o último aparte que recebi.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — V. Ex^e levou quinze minutos para terminar as considerações e o meu aparte ficou desatualizado. E agora fui surpreendido com uma espécie de chamado ao discurso de V. Ex^e pelo nobre Líder da Minoria, mas como não há aparte a parte, fiquei tolhido de dar esclarecimentos.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Faremos antes algumas considerações sobre o aparte do Líder, a fim de evitar que possa ficar igualmente desatualizado. Mas concluiremos logo nosso pensamento para ouvi-lo novamente e pedirmos ao nobre Senador Humberto Lucena que seja tolerante com essa procrastinação no pedido que S. Ex^e havia feito anteriormente.

Por isso, quando S. Ex^e, Líder do Governo, arrola aqueles exemplos internacionais de terrorismo, precisamos colocar os pontos nos ii. Preferiríamos a referência que fez à Espanha. A Espanha, sim, porque tinha um regime ditatorial e concedeu anistia, inclusive beneficiando aos que praticaram atos de violências contra a ditadura. Agora, logicamente, a partir daí, concedida a anistia, reconstitucionalizando o País, não há como transigir mais contra aqueles que praticam violências contra um governo de legalidade. Mas, se o Governo não era legal, se não era legítimo, se não se constituiu, nem sequer de acordo com o estabelecido pela Constituição outorgada, se institucionalizou a violência, é necessário que no momento em que manifesta propósitos de normalização democrática, tenha que apagar tudo e começar do zero.

Então, salutar o exemplo da Espanha que, expressamente, beneficia os que praticaram violência e até mesmo, diga-se, até mesmo aqueles que, no exercício de funções de segurança, exorbitaram das suas funções. Fomos claros! — Ilias, já tivemos oportunidade de fazer um pronunciamento aqui e transcrever na íntegra; a última anistia da Espanha. É clara. A daqui não; a daqui está beneficiando ou querendo beneficiar os torturadores, através do § 1º do art. 1º, sem dar nome aos bois; mas no § 2º do mesmo art. 1º exclui, taxativamente, aqueles que recorreram à violência para responder à violência.

Ouvimos, já agora, o ilustre Líder Aloysio Chaves, que quer se referir ao aparte do Senador Paulo Brossard.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — O aparte do Senador Paulo Brossard e as considerações que V. Ex^e fez a respeito do pronunciamento do eminente Líder da Maioria, é que me forçaram a esta última intervenção. Creio que se está fazendo propositalmente uma inversão de certos raciocínios. É óbvio que dentro de um regime de normalidade democrática, qualquer ação do processo pode constituir uma falha, pode ser inquinado como um ato atentatório à lei ou à ordem constituída. Mas a situação é diferente, se há uma revolução. Em havendo uma revolução, quem a tornou vitoriosa tem um poder, que é o poder revolucionário, para exercê-lo com maior ou menor comedimento, mas o faz de acordo com o resultado de um processo revolucionário, como ocorreu no Brasil, recentemente, como ocorreu no passado mais remoto, como se tem verificado em vários outros países

do mundo. Nessa ocasião há punições de ordem política e há punições fundadas em crimes ou em delitos então praticados. No Brasil, num passado muito recente, sanções motivadas por razões políticas foram impostas a homens públicos conhecidos. Passada esta fase há a reparação pela própria Revolução em face de situação que posteriormente se constituir, mas é preciso distinguir o que se faz na crista de uma revolução, o que se faz dentro de um processo revolucionário, com o uso desses poderes revolucionários, e os atos que se pratica dentro de um regime de perfeita normalidade democrática institucional. Ora, o terrorismo, como foi praticado no País, ocorreu inclusive após a Revolução e muitos anos depois, e esses atos foram punidos de acordo com a legislação em vigor, não como uma punição revolucionária mas como uma infração à lei já existente. Neste caso nós temos delitos comuns, temos delitos comuns conexos com delitos políticos e temos delitos exclusivamente políticos, o que não exclui razões e motivos de ordem política para punição sem que esses delitos ou essas infrações penais ou delitos penais estejam definidos e caracterizados. São razões de Estado e políticas. Isso ocorre e já ocorreu em quase todos países do mundo. Creio que esse esclarecimento é necessário. V. Ex^e sabe que no Brasil isso ocorreu depois de 1930. V. Ex^e sabe que eleito o Presidente Juscelino Kubitschek, em pleno regime de legalidade democrática, tentou-se um movimento de insurreição, isolado, esporádico, mas para atingir a autoridade constituída. Esse crime era evidentemente político e considerado como crime político, foi depois anistiado. Devemos fazer essa distinção para podermos analisar claramente a matéria. Não afirmo absolutamente que a anistia só cobre delitos comuns ou conexos com crimes políticos; pode também cobrir uma punição ditada por motivos de ordem política, a critério do grupo vitorioso da revolução, de grupo que através da revolução conquistou o poder e o exerce. V. Ex^e verificou isso na Rússia, depois de 1917. Hoje, os atos terroristas de lá estão praticamente eliminados ou banidos por julgamentos sumários, mas o são em face de um conceito que o Estado adotou e de uma legislação que aplica com extremo rigor. Se torno claro o meu pensamento, respondo desta forma ao nobre Líder da Minoria: não só a crimes comuns; a anistia não é uma esponja que se passe para apagar apenas os crimes comuns, os crimes comuns conexos com os crimes políticos, ou os crimes chamados políticos, mas também sanções aplicadas por motivos de Estado e de ordem política a certos homens públicos. Se foram justas ou não, se elas merecem uma reparação, — em muitos casos creio que sim — isto é o que se vai apreciar, agora, é o que se vai decidir no Congresso Nacional. Muito obrigado a V. Ex^e.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Foi oportuno o paralelo que V. Ex^e fez entre as punições impostas no regime da Rússia e as que ocorreram no Brasil.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — É verdade. V. Ex^e me permite um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Com prazer Ex^e

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Apenas para lembrar que o Movimento de 31 de março, vitorioso, fixou um período de 6 meses, salvo engano, para a prática de todos os atos extralegais ou supralegais que entendesse. Reconheço o fato como um fato. Um fato de caráter anômalo, um fato de caráter revolucionário. Agora, em outubro de 1965, muito tempo depois de restaurada a ordem constitucional jurada, o juramento foi rasgado; depois do juramento veio o perjuramento...

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Inclusive daqueles que assumiram o Governo sob a égide da nova Constituição.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Exatamente! Exatamente! Ai é que está. Eles, o Marechal Castello Branco, em primeiro lugar, se transformou no grande subversivo, e depois dele os outros. De modo que distingo, perfeitamente, o que aconteceu no ano de 1964, que foi um fato insurreccional vitorioso, caracterizado como uma Revolução, depois do outro, da traição praticada com as Armas da República, por aqueles que haviam jurado cumprir a Constituição e as leis...

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Nobre Líder, foi um desdobramento do processo revolucionário.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — ... e que ainda uma semana antes, num discurso proferido lá no Piauí, tinham falado nos eternos divulgadores das notícias falsas, que falavam na edição de um novo ato institucional, como se alguém pudesse editá-lo. O Governo, comprimido pelas armas, capitulou e se transformou no grande subversivo.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — O processo não estava encerrado e teve seu desdobramento.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Estava encerrado sim, pela própria letra da Lei e pelos juramentos. Era de se esperar, portanto, que o juramento valesse alguma coisa.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Vale muito bem, Ex^e. Se V. Ex^e não participou da Revolução de 30, então estou equivocado. Mas, das revoluções que V. Ex^e participou...

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — O aparte que concedemos, foi ao nosso Líder, Senador Paulo Brossard...

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Mas o nobre Senador Paulo Brossard me chama à colação e, infelizmente, sou obrigado a usar dessa intervenção. Cesso, então, a minha intervenção e ouço, com muito prazer, o nobre Senador Paulo Brossard.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Não gostaria de interromper novamente V. Ex^e, nobre Senador, no seu grande discurso, mas apenas lembraria, para que isso não caja no esquecimento: é que depois da traição de outubro de 1965, 8 homens dignos foram eliminados da Assembléia do meu Estado para que um ministro do Marechal Castello Branco pudesse chegar ao Palácio Piratini, que ele havia tentado pela via popular direta e tinha sido repelido. E, diga-se de passagem, com o meu voto; de modo que exatamente aquele que fora eleitoralmente repelido, depois, através da cassação de tantos Deputados quantos necessários para fazer da Maioria, Minoría e da Minoría, Maioria, entregaram o Rio Grande do Sul, como um pecúlio castrônse àquele que o povo havia repelido. E a isso se chama revolução. Não, isto não é revolução, isto é a coisa mais parecida com corrupção, com subversão, que eu conheço.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — V. Ex^e tem toda a razão. Assim é muito fácil, o Governo que assumiu o poder pelas armas, que se autolimitou, através do estatuto que se deu, como V. Ex^e bem lembrou...

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — O Ato Institucional nº 1, previu, até 10 de outubro, o prazo para a cassação e suspensão dos direitos políticos.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — E não era nem 1, porque não deveria ter nº 2. Era apenas ato institucional, era uma autolimitação daquele poder que se constituiu pela força das armas, e tanto isso é verdade — e foi muito bom que o Senador Paulo Brossard o lembrasse — que o próprio Presidente Castello Branco declarava que ele não poderia baixar um novo ato institucional, não poderia fazê-lo. Depois, perdem-se a vergonha e, então, veio uma série de atos arbitrários, sempre sob a capa de desdobramento revolucionário.

Quer dizer, o simples e puro poder de fato que se estabeleceu neste País.

Então, é dentro desse contexto que temos que entender aqueles que se desesperaram e lançaram mão de processos violentos contra quem se mantinha no poder através de processos violentos.

Porque não sei se o Senador Aloysio Chaves ou qualquer outro cidadão brasileiro, burlado do seu direito de assumir a Presidência da República, pela sucessão cronológica legal, se conformaria ou não. De nossa parte, não o acusaríamos se ele ou um seu filho recorressem até mesmo à violência contra aqueles que o violentaram no seu direito.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — V. Ex^e não me concede um aparte, mas me cita nominalmente, e todo o Senado teria o direito de ouvir...

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Mas todo aparte solicitado por V. Ex^e é concedido com toda a satisfação; apenas não pode ser justaposto quando está falando nosso Líder, que regimentalmente me solicitou na devida hora.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — O Líder de V. Ex^e, por quem tenho o mais alto apreço, também fez uma referência direta à minha pessoa e às palavras que eu havia pronunciado antes. Por isso, julguei-me no dever, embora sabendo que não há aparte a parte, de prestar o esclarecimento embora à margem do discurso e do aparte.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — V. Ex^e tem agora essa oportunidade.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — V. Ex^e cita-me no seu pronunciamento, atribui-me algumas declarações, ou melhor, indaga como eu procederia em determinada circunstância...

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Não indagamos, não.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Se eu não tiver a oportunidade de intervir no discurso de V. Ex^e, isso pode ficar como uma assertiva sem resposta, sem um reparo.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Para que V. Ex^e nos solicite aparte, não precisamos nem referir-nos pessoalmente a V. Ex^e

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Era apenas essa a observação que desejava fazer a V. Ex^e. Na realidade, não foi só em 1930 — eu poderia citar outros exemplos em 1964 — toda a vez que há uma revolução, se destrói uma ordem jurídica e constitucional existente. E quem a destrói, ou dela participa, também infringe a Constituição, falta ao juramento feito, porque entende que razões de ordem superior, ditadas por sua consciência, pelo interesse nacional, assim recomendam que proceda. De sorte que dizer que alguém que participou de um processo revolucionário ou de uma revolução é perjúrio é, a nosso ver, evidente exagero.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Ele jurou a Constituição e depois perjurou.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — ... este conceito, porque ele poderia abranger inúmeros homens públicos ainda vivos, neste País, que, tendo jurado a Constituição, contra a Constituição depois se voltaram. Esta era a observação que desejava fazer a V. Ex^e.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — É, mas a observação de V. Ex^e tem que ser levada nos devidos termos. Na verdade, não se trata aí de saber quando da erupção de um movimento dito revolucionário que assumiu o Poder. O Senador Paulo Brossard já mostrou como os vitoriosos de 31 de Março de 1964, se autolimitaram através de um estatuto.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — E não é só isso, nobre Senador...

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — E o novo Governo que sucedeu ao Presidente Castello Branco assumiu a Presidência por força, não na Revolução, mas de uma Constituição que havia sido feita.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Foi eleito pelo Congresso, nos termos da Constituição de 1946. E mais do que isto. O Movimento de 31 de Março foi um movimento dito revolucionário, *sui generis*. Porque foi um movimento declaradamente irrompido em defesa da Constituição, em defesa da ordem constitucional ameaçada. De modo que teria sido uma revolução constitucionalista por excelência, pelo menos no seu compromisso, e a esse compromisso faltou, quebrou, perjurou...

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Essa afirmativa de V. Ex^e não coincide com o ponto de vista de ilustres correligionários de V. Ex^e.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Senador, nós teremos a oportunidade de lher dar o aparte.

O Sr. Humberto Lucena (MDB — PB) — Permite um aparte, nobre Senador?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Ouviremos V. Ex^e, mas, agora, registramos, com satisfação, a liberalidade do ilustre Líder do Governo, marginalizando o Regimento, em fazer as suas interferências à margem, portanto, do nosso Estatuto legal. Mas é com prazer que observamos este fato, porque é possível que, no nosso ardor, também o cometamos, mas queremos contar, pelo menos, com a benevolência da Liderança da ARFNA, quando isso porventura vier a ocorrer.

O Senador Aloysio Chaves falava que não se poderia chamar de perjúrio alguém que por força de sua consciência desrespeita a Constituição. Isso não foi no momento da queda abrupta de uma ordem constitucional anterior, não. Foi na plenitude de uma Constituição que o movimento dito revolucionário outorgou ao País. Pois bem, se S. Ex^e vê com esses olhos de tão grande condescendência aqueles que, tendo assumido o poder por uma Constituição, pura e simplesmente rasgam essa mesma Constituição, por que S. Ex^e não tem igual complacência com os que subordinados, esmagados na sua liberdade, cercados nos seus direitos, recorreram ao poder da força, tentando mudar aquele *status quo* que lhes foi imposto pelas armas?

Portanto, é esta a situação e, por isso, o Governo está certo, é poder de decisão, amplia ou não amplia a anistia. Mas então não venha falar em redemocratização deste País, em normalização constitucional, em reconciliação da Nação brasileira, porque, para se fazer tal reconciliação, é imprescindível passar-se uma esponja no passado e, como dissemos, voltar-se ao ponto zero, para, todos juntos — inclusive os que pegaram em armas a favor ou contra 1964 — construiremos o futuro de amanhã.

Com a palavra no nobre Senador Humberto Lucena.

O Sr. Humberto Lucena (MDB — PB) — Numa passagem do seu discurso, V. Ex^a lembrou com muita oportunidade um comentário feito do Professor Celso Furtado, quando aquele eminente brasileiro dizia que os mais jovens é que estão sendo excluídos do projeto de anistia encaminhado ao Congresso pelo Senhor Presidente da República. Isso me fez lembrar uma entrevista que sem a Imprensa, nos idos de 1970, o General Murici, se não me engano, então Chefe do Estado-Maior do Exército, na qual aquele militar, depois de um levantamento feito, afirmava categoricamente que os que haviam assumido atitudes violentas em 1968-1969, no que tange a assaltos, a seqüestros, etc., eram, justamente, secundaristas, jovens de 15 a 17 anos, que, com bem V. Ex^a diz, estavam numa fase de plena imaturidade. Pois bem, são esses brasileiros que o Governo quer castigar, no momento em que envia ao Congresso o seu projeto de anistia que, nos termos em que veio, como bem alude V. Ex^a, não vai nos levar à reconciliação nacional. E, neste particular, gostaria, ainda, de lembrar a V. Ex^a que no seu art. 1º, o projeto governamental refere-se a que a anistia é concedida a todos os que foram envolvidos na prática de "crimes políticos e conexos". Entretanto, mais adiante, num dos parágrafos desse dispositivo se excluem os agentes de crimes "conexos", justamente aqueles que utilizaram a ação violenta contra o Governo, porque se julgavam, também, "revolucionários". É mais uma contradição do projeto do Governo.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — V. Ex^a tem toda a razão.

O projeto, no final, abre as portas da impunidade para os torturadores, ao mesmo tempo que faz com que suas vítimas — aquelas que não sucumbiram e foram jogadas nos calabouços da ditadura — continuem purgando a falta de liberdade e de justiça.

O projeto do Executivo retempera a semente do ódio. Isto é ruim, é mau, não corresponde aos interesses nacionais. Há absurdos como, por exemplo o que ocorre com os professores, os pesquisadores que foram brutalmente afastados da missão científica — que galgaram pelo saber, pelo esforço, por noites insônes, procurando adquirir conhecimento para transmitir à sociedade brasileira — a quem se exige, agora, para reingresso nas antigas funções, que se submetam à humilhação de fazerem requerimentos que poderão deixar de ser atendidos pela autoridade correspondente. Veja V. Ex^a, sabemos daqueles tristes episódios relativos à cassação de professores de Manguinhos ou de outros centros de pesquisas e de ensino em que, por exemplo, o Ministro Gama e Silva, hoje falecido, esmerou-se na sua sanha punitiva. Imaginem se ele fosse, ainda hoje, o reitor ou o diretor das entidades educacionais a que pertenciam aqueles homens que ele puniu.

São exigências desse tipo que não podemos aceitar. Que pacificação é essa a que se propõe o Governo, que beneficia uns e deixa outros, por critérios que não são os da sabedoria política?

O projeto de anistia do Governo nos termos em que está, portanto, é desastroso para a ansiosa redemocratização brasileira. O desarmamento geral dos espíritos está a exigir, pois, a ampliação total da anistia, de modo a torná-la geral e irrestrita. Este o pensamento predominante nos setores mais esclarecidos do País. Assim têm se manifestado eminentes instituições, como por exemplo as várias Comissões de Justiça e Paz, e conhecidas personalidades, como entre tantas outras, Dom Paulo Evaristo Arns e Dom Ivo Lorscheiter, Tristão de Atayde, Barbosa Lima Sobrinho, Raimundo Faoro, Dalton Dallari, Luiz Inácio da Silva e o próprio Marechal Cordeiro de Farias.

Necessário portanto que este Congresso que vai examinar a propositura faça-o realmente numa nova fase de intenções.

Disse o Senador Aloysio Chaves que o Senador Jarbas Passarinho traçou a diretriz, pelo menos para a ARENA. Essa diretriz não é aquela que melhor condiz com a atividade parlamentar, porque S. Ex^a, o Líder do Governo nesta Casa, disse logo que a anistia não seria total porque ficaram de fora alguns, e acrescentou "como vão ficar". Portanto, o Líder do Governo já está dizendo aos seus líderes que ficarão alguns de fora, "como vão ficar", e pronto. E — ai! — o Governo não quer saber de mais nada, não adiantam pressões, porque ele — o Governo — não se submete a pressões. Infeliz do país cujo governo se declara infenso às pressões populares, porque estes devem representar exatamente os sentimentos e as aspirações do povo.

É bom que as galerias se enchem, é bom que haja movimentos de opinião pública. Pouco importa se o Governo se sensibilize ou não, nós vamos cumprir nosso dever, vamos mostrar que continuaremos a batalhar pela verdadeira reconciliação nacional, que passa, necessariamente, pela anistia ampla, geral e irrestrita, para que, como dissemos, todos possamos realmente construir o Brasil de amanhã, que queremos livre e democrático. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. MARCOS FREIRE EM SEU DISCURSO:

A TODOS OS INTERESSADOS NA LUTA EM DEFESA DOS DIREITOS E DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA

A situação criada a partir do envio do projeto de anistia do Governo ao Congresso Nacional, coloca uma responsabilidade muito grande sobre os ombros de todos aqueles que se encontram empenhados na luta pela anistia ampla, geral e irrestrita. No nosso entender, trata-se de um momento ímpar para a aceleração dessa luta. As contradições visíveis no projeto, refletem as dificuldades da ditadura para tentar aproximar a das aspirações nacionais e estimulam a procura de iniciativas que visem ampliá-lo.

É nesse contexto que situamos — ao lado de toda a sorte de manifestações das forças populares em atividade no País — a perspectiva de uma greve de fome nacional dos presos políticos. Julgamos supérfluo tecer comentários sobre a eficácia e validade da forma de luta. Ela se tem comprovado em diversas oportunidades, além de ser entre as formas de resistência de que dispomos como presos, a única à altura do nosso descontentamento diante do projeto.

Julgamos que a hora — longe de ser de perplexidade e dúvida —, é de unidade e luta. O Governo já fez o seu jogo. Aparentemente, mantém o domínio das cartas e dos trunfos. Mas cabe ao conjunto das oposições pagar para ver, jogando sem vacilações no alcance e no limite das nossas forças.

Dirigimo-nos particularmente aos núcleos específicos da luta pela anistia — aos MFAS, CBAS e à Coordenação da Campanha pela libertação dos presos políticos de Itamaracá e pela anistia ampla, geral e irrestrita, para que intensifiquem sua atividade no período, ajudando-nos na divulgação do documento que fizemos circular sobre o projeto e estimulando iniciativas unitárias prenunciadoras das possibilidades de êxito nessa jornada que reputamos decisiva para a liberação de todos os presos políticos do País.

Itamaracá, 21 de julho de 1979.

*José Calixto Cardoso Filho.
Antônio Felipe da Silva
Eduardo Encyciaci
Robine Bonde Carvalho
José Emerson Tippins
Francisco de Assis Barreto Barreto
Gálvez Faria
Alberto Vinícius Melo da Nóbrega
Francisco Fernando Simão
Carolina Souza
Guilherme Afonso*

Dos: Presos Políticos Recolhidos à Penitenciária Professor Barreto Camelo em Itamaracá, Pernambuco.

Ao: Presidente da Comissão Mista do Congresso Nacional que examina o Projeto de Anistia do Governo, Senador Teotônio Vilela.

E a: Todos os Interessados na Luta em Defesa dos Direitos e da Dignidade da Pessoa Humana:

O Governo terminou por ceder ao clamor de toda a Nação, acenando finalmente com a bandeira da anistia, depois de se haver recusado a usar inclusivamente a expressão, confundindo-a por certo tempo com referência a simples revisões de processos. Mas o projeto através do qual tenta materializar esse anseio nacional é mesquinho, contraditório e injusto.

Mesquinho, porque longe de configurar o espírito de grandeza contido numa verdadeira anistia, atêm-se a questiúnculas, à interminável série de imposições, reveladoras da manutenção do clima propício a retaliações. É assim, por exemplo, nas exigências que estabelece para a recuperação por funcionários civis e militares de direitos que lhes foram arbitrariamente sonegados. Mesquinho também porque exclui sumariamente milhares de trabalhadores punidos nesses quinze anos, por instrumentos outros que não os atos institucionais.

Contraditório, porque nenhum dos seus critérios de exclusão resiste a menor análise. Ao excluir, por exemplo, a esmagadora maioria dos presos políticos existentes no País e parte considerável dos exilados, o Governo se valeu da alegação de que teriam cometido "crimes contra a humanidade". Mas como para demonstrar a falácia das peroradas figura-redeanas a esse respeito, o projeto abrange aqueles acusados da prática dos mesmos "crimes", desde que ainda não tenham sido condenados. O critério, assim, passa a ser, não o de estar envolvido neste ou naquele "crime", mas o de ter sofrido ou não condenações pela Justiça, como se o parágrafo segundo do projeto esquecesse que no artigo primeiro haviam sido beneficiadas pessoas acusadas de "crimes", pelos quais estavam e estão condenadas. No afã, portanto, de estabelecer critérios de exclusão, a anistia do regime acabou tendo à incoerência como critério único.

Finalmente injusto. Profundamente injusto, quando cria a possibilidade de beneficiar quem não merece, quem sequer foi ainda punido. Com a sutil e sumária alusão aos crimes conexos, o Governo constrói o caminho através do qual poderão fugir amanhã os torturadores — aqueles que transformaram, num tempo ainda muito vivo em nossa lembrança, cada rua desse País em viela para seqüestros e assassinatos e cada porão de delegacia ou de quartel em antro para a prática de ignominiosas torturas, em função das quais morreram centenas e centenas de brasileiros.

Dispensamo-nos agora de prolongar exaustivamente a análise das incongruências jurídicas contidas no projeto. Elas estão sendo esmiuçadas por aqueles que se encontram bem melhor situados do que nós para fazê-lo, homens como Raymundo Faoro e Seabra Fagundes, o primeiro ex e o segundo atual Presidente Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, que já deram seu veredito: a anistia continua a ser um objetivo a conquistar. Cabe-nos ressaltar aqui, apenas um aspecto político: se não satisfaz aos trabalhadores demitidos por razões políticas em inquéritos administrativos (pois continuariam demitidos); se não satisfaz aos funcionários civis e militares afastados de suas funções por algum dos atos institucionais (pois estarão sujeitos à humilhante imposição dos pedidos de readmissão); se não satisfaz aos exilados (pois estarão, alguns simplesmente excluídos, outros voltando ao País em meio às incertezas nascidas da manutenção de uma Lei de Segurança Nacional ainda draconiana e de aparelhos repressivos intatos — tipo DOI-CODI — que policiarão sua atividade política); se não satisfaz finalmente aos presos (pois em sua esmagadora maioria continuarão presos, apesar de já haverem cumprido penas superiores a nove anos de reclusão e de terem submetido a intensas perseguições durante esse tempo), a quem satisfaz a anistia do regime? Satisfaz aos teóricos do relativo: da racionalização relativa, da tortura relativa, da democracia relativa. Satisfaz aos que sempre propõem mudar pela metade, quando é já impossível evitar a mudança e para que tudo possa continuar mais ou menos no mesmo. Satisfaz aos que tentam sustar por todos os meios o aprofundamento das conquistas democráticas num sentido popular. Passada a euforia dos números inflacionados (são tantos mil beneficiados, ficam de fora apenas duas centenas etc), através da qual o governo tenta jogar areia sobre nossos olhos, é para esse aspecto qualitativo que gostaríamos de chamar atenção dos setores opositórios envolvidos no debate sobre o projeto. Qualquer justificativa tida que compreenda o apoio à iniciativa governamental, não conseguirá esconder a evidência de que se estará ajudando o governo a capitalizar dividendos internos e externos para a falsa democrática ensaiada no País desde o período Geisel.

Nesse sentido, adquire particular importância a posição a ser assumida pelos parlamentares do Movimento Democrático Brasileiro. Parece-nos muito frágil o argumento de que não se pode votar contra um projeto que beneficia setores ponderáveis das oposições brasileiras. O problema, repetimos, não é de quantidade (e observa-se que mesmo as quantidades contempladas, sem restrições humilhantes ficaria em aquém do desejável, por mais que o Governo as multiplique). Nem podemos apor nosso aval a toda e qualquer migalha democrática, com a qual o Governo resolva alimentar nossa ilusão de liberdade real. Lembramos, inclusive, a justa atitude adotada pelo Movimento Democrático Brasileiro, quando da votação das reformas, que também atendiam a pontos programáticos das oposições brasileiras — como a restauração do *Habeas Corpus* — e beneficiavam inúmeros atingidos pela Lei de Segurança Nacional, através de reformulações na citada Lei. O MDB coerentemente se retirou do plenário. Por saber em que direção aquelas medidas eram tomadas. A mesma direção que hoje se imprime ao projeto de anistia.

Mais frágil ainda o argumento de que não adianta votar contra, porque o projeto está irremediavelmente aprovado. Exatamente por isso a Oposição poderia e deveria votar contra. Porque o Governo prescindiu dela para delinear em suas linhas substanciais e têm afirmado que dela prescinde

para aprová-lo. Porque não prejudicará ninguém com sua recusa de voto, uma vez que os presumíveis benefícios virão de uma forma ou de outra. Porque fortalecerá, enfim, a crença de que a bancada está hoje constituída por homens que procuram fazer da coerência com seus objetivos programáticos (e o programa do MDB propõe a anistia ampla, geral e irrestrita) o móvel real de sua atividade parlamentar.

Por último, diríamos algumas palavras sobre a nossa situação específica. Fomos os bodes expiatórios da incapacidade estrutural do regime em sancionar uma anistia ampla, geral e irrestrita. Sentimo-nos injustiçados com o projeto, mas a bem da verdade justiça era o que menos esperávamos do atual governo. Declaramo-nos como opositores que ousaram expressar essa oposição através da luta armada e da tentativa de desencadear uma revolução popular. Se cometemos erros no encaminhamento desse processo — e não nos presumimos donos da verdade para que não possamos reconhecê-los —, eles são e serão constatados politicamente. Nunca com a conotação moral ou no sentido do arrependimento que o Governo nos tenta impingir. É esta a razão inclusive pela qual repudiamos firmemente a perspectiva já aventada do indulto. Não temos de que pedir perdão. Nem de que nos arrepender. Perdão e súplicas de arrependimentos poderão, isto sim, ser dirigidas pelo Governo às famílias de Odijas Carvalho, Ezequias Bezerra da Rocha, Manoel Lisboa, Emmanuel Bezerra, João Alfredo, Pedro "Fazendeiro", João Roberto, João Mendes de Araújo, Raimundo Gonçalves, Anatália Alves, Manoel Aleixo, Amaro Luiz de Carvalho, Soledade Barreto Viedma, Paula Reischug, Jarbas Marques, Fernando Fonseca, Antonio Ben Cardoso, Ramirez Maranhão do Vale, Mariano Joaquim da Silva, José Carlos Mata Machado, Gildo Lacerda, Ranusca Rodrigues, Fernando Augusto Santa Cruz, Eduardo Colier, Arnaldo Cardoso da Rocha, Carlos Alberto S. de Freitas, Miriam Verbona, Humberto Câmara, David Capistrano da Costa, Hiram Pereira, Silton Pinheiro, Bergson Gurgel, Luis Ignácio Maranhão Filho e Padre Henrique Pereira Neto (para citarmos apenas os casos que conhecemos de militantes políticos como atuação aqui no Nordeste, vítimas reais de verdadeiros crimes contra a humanidade), famílias que até hoje aguardam a apuração das responsabilidades sobre o que de fato terá ocorrido a seus parentes, presos torturados, mortos ou desaparecidos pelo regime instalado no País em 1964.

Itamaracá, 17 de julho de 1979.

José Calixto (Assinatura)
José Ermílio (Assinatura)
Guilherme Afonso (Assinatura)
Eduardo Gómez (Assinatura)
Arlindo Figueira da Costa
Rhodene Barreto Cavalcante
Gilberto Viana (Assinatura)
Carolina Dantas
Edson Ferreira de Souza
Silviano Fidélis (Assinatura)
Fernando de Almeida Barreto da Rosa (Assinatura)

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 40, DE 1979

A Comissão Diretora do Senado no uso de suas atribuições regimentais resolve:

Art. 1º O Quadro de Pessoal CLT, aprovado pelo Ato nº 8, de 1976, da Comissão Diretora, e à vista do que ficou estipulado no § 2º do art. 1º do Ato nº 26, de 1979, passa a vigorar de acordo com a tabela anexa.

Art. 2º Fica a Subsecretaria de Pessoal autorizada a providenciar a publicação das tabelas, devidamente atualizadas.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão Diretora, 6 de junho de 1979. — Luiz Viana — Nilo Coelho — Alexandre Costa — Gabriel Hermes — Lourival Baptista — Gislão Müller.

GRUPO - ATIVIDADES DE APOIO LEGISLATIVO

CATEGORIA FUNCIONAL - ASSISTENTE LEGISLATIVO - CLT

CLASSE "A"

Nº de func.	- Ref. 25
" "	- Ref. 24
" "	- Ref. 23
" "	- Ref. 22
" "	*20 - Ref. 21

* Classe "A" - Ref. 21 - 20 Claros

CLASSE "C"

Nº de func.	* 05 - ref. 41
" "	01 - ref. 40
" "	- ref. 39
" "	- ref. 38
" "	- ref. 37
" "	- ref. 36
" "	- ref. 35

CLASSE "B"

Nº de func.	* 04 - ref. 34
" "	- ref. 33
" "	- ref. 32
" "	- ref. 31

CLASSE "A"

Nº de func.	- ref. 30
" "	- ref. 29
" "	- ref. 28
" "	- ref. 27
" "	- ref. 26

CLASSE "C"

Nº de func.	*06 - Ref. 36
" "	- Ref. 35
" "	- Ref. 34
" "	- Ref. 33
" "	- Ref. 32

CLASSE "B"

Nº de func.	*06 - Ref. 31
" "	- Ref. 30
" "	- Ref. 29
" "	- Ref. 28

CLASSE "A"

Nº de func.	*08 - Ref. 27
" "	- Ref. 26
" "	- Ref. 25
" "	- Ref. 24

GRUPO - ATIVIDADES DE APOIO LEGISLATIVO

CATEGORIA FUNCIONAL - AGENTE DE SEGURANÇA LEGISLATIVA - CLT

* Classe "C" - Ref. 36 - 05 Claros

* Classe "B" - Ref. 31 - 05 Claros

* Classe "A" - Ref. 27 - 08 Claros

CLASSE "D"

Nº de func.	- Ref. 41
" "	- Ref. 40
" "	- Ref. 39
" "	- Ref. 38
" "	- Ref. 37
" "	- Ref. 36
" "	- Ref. 35

GRUPO - OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR
CATEGORIA FUNCIONAL - MÉDICO - CLTCLASSE "C"

Nº de func.	- Ref. 34
" "	- Ref. 33
" "	- Ref. 32
" "	- Ref. 31

CLASSE "C"

Nº de func.	*02 - ref. 53
" "	- ref. 52
" "	- ref. 51
" "	- ref. 50

CLASSE "B"

Nº de func.	- Ref. 30
" "	- Ref. 29
" "	- Ref. 28
" "	- Ref. 27
" "	- Ref. 26

CLASSE "B"

Nº de func.	- ref. 49
" "	- ref. 48
" "	- ref. 47

CLASSE "A"

Nº de func. - ref. 46
 " " " - ref. 45
 " " " - ref. 44
 " " " - ref. 43

* Classe "C" - referência 53 - 02 Claros

GRUPO - SERVIÇOS DE TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA

CATEGORIA FUNCIONAL - MOTORISTA OFICIAL - CLT

CLASSE "B"

Nº de func. 43 - Ref. 20
 " " " - Ref. 19
 " " " - Ref. 18
 " " " - Ref. 17
 " " " - Ref. 16

GRUPO - SERVIÇOS AUXILIARES

CATEGORIA FUNCIONAL - DATILOGRAFO - CLT

CLASSE "B"

Nº de func. 01 - Ref. 27
 " " " - Ref. 26
 " " " - Ref. 25
 " " " - Ref. 24

CLASSE "A"

Nº de func. *11 - Ref. 23
 " " " - Ref. 22
 " " " - Ref. 21
 " " " - Ref. 20
 " " " - Ref. 19
 " " " - Ref. 18
 " " " - Ref. 17
 " " " - Ref. 16

* Classe "A" - Ref. 23 - 11 Claros

GRUPO - SERVIÇOS DE TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA

CATEGORIA FUNCIONAL - AGENTE DE PORTARIA - CLT

CLASSE "C"

Nº de func. 01 - Ref. 17
 " " " - Ref. 16
 " " " - Ref. 15
 " " " - Ref. 14
 " " " - Ref. 13

CLASSE "B"

Nº de func. 01 - Ref. 12
 " " " - Ref. 11
 " " " - Ref. 10
 " " " - Ref. 09
 " " " - Ref. 08
 " " " - Ref. 07

CLASSE "A"

Nº de func. - Ref. 06
 " " " - Ref. 05
 " " " - Ref. 04
 " " " - Ref. 03
 " " " - Ref. 02
 " " " - Ref. 01

CLASSE "A"

Nº de func. - Ref. 15
 " " " *07 - Ref. 14
 " " " - Ref. 13
 " " " - Ref. 12
 " " " - Ref. 11

* Classe "A" - Referência 14 - 05 Claros

GRUPO - OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR

CATEGORIA FUNCIONAL - TÉCNICO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CLT

CLASSE "C"

Nº de func. - Ref. 50
 " " " - Ref. 49
 " " " - Ref. 48
 " " " - Ref. 47
 " " " - Ref. 46

CLASSE "B"

Nº de func. - Ref. 45
 " " " - Ref. 44
 " " " - Ref. 43
 " " " - Ref. 42
 " " " - Ref. 41

CLASSE "A"

Nº de func. *05 - Ref. 40
 " " " - Ref. 39
 " " " - Ref. 38
 " " " - Ref. 37
 " " " - Ref. 36
 " " " - Ref. 35
 " " " - Ref. 34
 " " " - Ref. 33

* Classe "A" - Ref. 40 - 05 Claros

GRUPO - OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR

CATEGORIA FUNCIONAL - CONTADOR - CLT

CLASSE "C"

Nº de func. - Ref. 53
 " " " - Ref. 52
 " " " - Ref. 51
 " " " - Ref. 50
 " " " - Ref. 49

CLASSE "B"

Nº de func. *03 - Ref. 48
 * * * - Ref. 47
 * * * - Ref. 46
 * * * - Ref. 45
 * * * - Ref. 44

CLASSE "B"

Nº de func. - ref. 48
 * * * - ref. 47
 * * * - ref. 46
 * * * - ref. 45
 * * * - ref. 44

CLASSE "A"

Nº de func. - Ref. 43
 * * * - Ref. 42
 * * * - Ref. 41
 * * * - Ref. 40
 * * * - Ref. 39
 * * * - Ref. 38
 * * * - Ref. 37

CLASSE "A"

Nº de func. - ref. 43
 * * * - ref. 42
 * * * - ref. 41
 * * * - ref. 40
 * * * - ref. 39
 * * * - ref. 38
 * * * - ref. 37

* Classe "B" - Ref. 48 - 03 Claros

* Classe "C" - referência 53 - 03 Claros

GRUPO - OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR

CATEGORIA FUNCIONAL - TÉCNICO LEGISLAÇÃO E ORÇAMENTO - CLT

GRUPO - ARTESANATO

CATEGORIA FUNCIONAL - ARTIFICE DE ELETRICIDADE E
COMUNICAÇÃO - CLTCLASSE "B"

Nº de func. 01 - ref. 53
 * * * - ref. 52
 * * * - ref. 51
 * * * - ref. 50
 * * * - ref. 49

CLASSE "D" - MESTRE

Nº de func. - Ref. 34
 * * * - Ref. 33
 * * * - Ref. 32
 * * * - Ref. 31
 * * * - Ref. 30

CLASSE "A"

Nº de func. * 02 - ref. 48
 * * * - ref. 47
 * * * - ref. 46
 * * * - ref. 45
 * * * - ref. 44

CLASSE "C" - CONTRAMESTRE

Nº de func. - Ref. 29
 * * * - Ref. 28
 * * * - Ref. 27
 * * * - Ref. 26
 * * * - Ref. 25
 * * * - Ref. 24

* Classe "A" - referência 48 - 02 Claros

CLASSE "B" - ARTIFICE ESPECIALIZADO

Nº de func. - Ref. 23
 * * * - Ref. 22
 * * * - Ref. 21
 * * * - Ref. 20

GRUPO - OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR

CATEGORIA FUNCIONAL - ENGENHEIRO - CLT

CLASSE "A" - ARTIFICE

Nº de func. - Ref. 19
 * * * - Ref. 18
 * * * - Ref. 17
 * * * - Ref. 16
 * * * - Ref. 15
 * * * *05 - Ref. 14

* Classe "A" - ARTIFICE - Ref. 14 - 05 Claros

CLASSE "C"

Nº de func. * 05 - ref. 53
 * * * - ref. 52
 * * * - ref. 51
 * * * - ref. 50
 * * * - ref. 49

GRUPO - ARTESANATO

CATEGORIA FUNCIONAL - ARTIFICE DE MECÂNICA - CLT

CLASSE "D" - MESTRE

Nº de func.	- Ref. 34
" "	-- Ref. 33
" "	-- Ref. 32
" "	-- Ref. 31
" "	-- Ref. 30

CLASSE "C" - CONTRAMESTRE

Nº de func.	-- Ref. 29
" "	-- Ref. 28
" "	-- Ref. 27
" "	-- Ref. 26
" "	- Ref. 25
" "	-- Ref. 24

CLASSE "B" - ARTIFICE ESPECIALIZADO

Nº de func.	-- Ref. 23
" "	-- Ref. 22
" "	-- Ref. 21
" "	-- Ref. 20

CLASSE "A" - ARTIFICE

Nº de func.	-- Ref. 19
" "	-- Ref. 18
" "	-- Ref. 17
" "	-- Ref. 16
" "	-- Ref. 15
" "	*10 -- Ref. 14

GRUPO - ARTESANATO

CATEGORIA FUNCIONAL - ARTIFICE DE CARPINTARIA E MARCENARIA
- CLTCLASSE "D" - MESTRE

Nº de func.	- Ref. 34
" "	- Ref. 33
" "	- Ref. 32
" "	- Ref. 31
" "	- Ref. 30

CLASSE "C" - CONTRAMESTRE

Nº de func.	- Ref. 29
" "	- Ref. 28
" "	- Ref. 27
" "	- Ref. 26
" "	- Ref. 25
" "	- Ref. 24

CLASSE "B" - ARTIFICE ESPECIALIZADO

Nº de func.	-- Ref. 23
" "	-- Ref. 22
" "	-- Ref. 21
" "	- Ref. 20

CLASSE "A" - ARTIFICE

Nº de func.	- Ref. 19
" "	- Ref. 18
" "	- Ref. 17
" "	- Ref. 16
" "	- Ref. 15
" "	*03 - Ref. 14

* Classe "A" - ARTIFICE - Ref. 14 - 03 Claro

* Classe "A" - ARTIFICE - Ref. 14 - 03 Claros

MESA

Presidente
Luiz Viana (ARENA — BA)

1º-Vice-Presidente
Nilo Coelho (ARENA — PE)

2º Vice-Presidente
Dinarte Mariz (ARENA — RN)
1º-Secretário
Alexandre Costa (ARENA — MA)
2º-Secretário
Gabriel Hermes (ARENA — PA)

3º-Secretário
Lourival Baptista (ARENA — SE)

4º-Secretário
Gastão Müller (ARENA — MT)
Suplentes de Secretários
Jorge Kalume (ARENA — AC)
Benedito Canelas (ARENA — MT)
Passos Pôrto (ARENA — SE)

LIDERANÇA DA ARENA E DA MAIORIA

Líder
Jarbas Passarinho

Vice-Líderes
Aloysio Chaves
José Lins
Aderbal Jurema
Lomanto Junior
Moacyr Dalla
Murilo Badaró
Saldanha Derzi

LIDERANÇA DO MDB E DA MINORIA

Líder
Paulo Brôssard

Vice-Líderes
Henrique Santillo
Humberto Lucena
Marcos Freire
Mauro Benevides
Orestes Querá
Pedro Simon
Roberto Saturnino

COMISSÕES

Diretor: Antônio Carlos de Nogueira
Local: Anexo II — Terreiro
Telefones: 223-6244 e 225-8505 — Ramais 193 e 257

AI) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cândido Hippert
Local: Anexo II — Terreiro
Telefone: 225-8505 — Ramais 301 e 313

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)
(7 membros)**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Evelásia Vieira
Vice-Presidente: Leite Chaves

Titulares **Suplentes**
ARENA
1. Passos Pôrto 1. Júlio Magalhães
2. Benedito Canelas 2. Affonso Camargo
3. Pedro Pedrossian 3. João Calmon
4. José Lins
MDB
1. Evelásia Vieira 1. Agenor Maria
2. Leite Chaves 2. Amaral Peixoto
3. José Richa

Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)
(7 membros)**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Mendes Canale
Vice-Presidente: Agenor Maria

Titulares **Suplentes**
ARENA

1. Mendes Canale 1. Raimundo Parente
2. José Lins 2. Alberto Silva
3. Eunice Michiles 3. Almir Pinto
4. Vicente Vuolo
MDB
1. Evandro Carreira 1. Marcos Freire
2. Agenor Maria 2. Humberto Lucena
3. Maura Benevides

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676
Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Cícero Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)
(15 membros)**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Henrique de La Rocque
1º-Vice-Presidente: Aloysio Chaves
2º-Vice-Presidente: Hugo Ramos

Titulares **Suplentes**
ARENA

1. Henrique de La Rocque 1. Lenoir Vargas
2. Helvídio Nunes 2. João Calmon
3. José Sarney 3. Almir Pinto
4. Aloysio Chaves 4. Milton Cabral
5. Aderbal Jurema 5. Bernardino Viana
6. Murilo Badaró 6. Arnon de Mello
7. Moacyr Dalla
8. Amaral Furlan
9. Raimundo Parente

MDB

1. Hugo Ramos 1. Cunha Lima
2. Leite Chaves 2. Tancredo Neves
3. Lázaro Barboza 3. Dirceu Cardoso
4. Nelson Corneiro
5. Paulo Brôssard
6. Franco Montoro

Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Cícero Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)
(11 membros)**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Jesse Freire
Vice-Presidente: Lázaro Barboza

Titulares **Suplentes**
ARENA

1. Jesse Freire 1. Jose Giromaldi
2. José Sarney 2. Tasso Dutra
3. Passos Pôrto 3. Benedito Canelas
4. Saldanha Derzi 4. Moacyr Dalla
5. Affonso Camargo
6. Murilo Badaró
7. Benedito Ferreira

MDB

1. Itamar Franco 1. Henrique Santillo
2. Lázaro Barboza 2. Roberto Saturnino
3. Adalberto Sena 3. Gilvan Rocha
4. Mauro Benevides

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)
(11 membros)**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Itamar Franco
Vice-Presidente: Roberto Saturnino

Titulares **Suplentes**
ARENA

1. Arnon de Mello 1. Helvídio Nunes
2. Bernardino Viana 2. Alberto Silva
3. José Lins 3. Benedito Ferreira
4. Jesse Freire 4. Vicente Vuolo
5. Milton Cabral
6. Benedito Canelas
7. Luiz Cavalcante

MDB

1. Roberto Saturnino 1. José Richa
2. Itamar Franco 2. Orestes Querá
3. Marcos Freire 3. Tancredo Neves
4. Pedro Simon

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675
 Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)
 (9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon
 Vice-Presidente: Jutahy Magalhães

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. João Calmon	1. José Lins
2. Tarsó Dutra	2. Arnon de Mello
3. Jutahy Magalhães	3. Jorge Kalume
4. Aloysio Chaves	4. Pedro Pedrossian
5. Aderbal Jurema	
6. Eunice Michiles	
"	MDB
1. Adalberto Sena	1. Marcos Freire
2. Evasio Vieira	2. Gilvan Rocha
3. Franco Montoro	

Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307
 Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas
 Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)
 (17 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Cunha Lima
 Vice-Presidente: Tancredo Neves

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Raimundo Parente	1. Saldanha Derzi
2. Arnon de Mello	2. Henrique de La Rocque
3. Lomanto Júnior	3. Jessé Freire
4. Affonso Camargo	4. José Sarney
5. Vicente Vuolo	5. Milton Cabral
6. Alberto Silva	6. José Guiomard
7. Amaral Furlan	
8. Jorge Kalume	
9. Jutahy Magalhães	
10. Mendes Canale	
"	MDB
1. Cunha Lima	1. Paulo Brossard
2. Tancredo Neves	2. Marcos Freire
3. Roberto Saturnino	3. Lazaro Barbozo
4. Amaral Peixoto	4. José Richa
5. Pedro Simon	
6. Mauro Benevides	
7. Teotônio Vilela	

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676
 Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas
 Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)
 (9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Helvídio Nunes
 Vice-Presidente: Lenoir Vargas

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Lenoir Vargas	1. Jutahy Magalhães
2. Helvídio Nunes	2. Raimundo Parente
3. Jessé Freire	3. Eunice Michiles
4. Moacyr Dalla	4. Benedito Canelas
5. Henrique de La Rocque	
6. Aloysio Chaves	

MDB	
1. Franco Montoro	1. Nelson Carneiro
2. Humberto Lucena	2. Marcos Freire
3. Jaison Barreto	

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675
 Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas
 Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)
 (7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Arnon de Mello
 Vice-Presidente: Alberto Silva

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Luiz Cavalcante	1. Affonso Camargo
2. Milton Cabral	2. João Calmon
3. Alberto Silva	3. Jutahy Magalhães
4. Arnon de Mello	
"	MDB
1. Dirceu Cardoso	1. Gilvan Rocha
2. Itamar Franco	2. Roberto Saturnino
3. Henrique Santillo	

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306
 Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas
 Local: Anexo "B" — Sala ao lado do Gob. do Sr. Senador João Bosco — Ramal 484

COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)
 (5 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Dirceu Cardoso
 Vice-Presidente: Adalberto Sena

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Tarsó Dutra	1. João Calmon
2. Saldanha Derzi	2. Murilo Badaro
3. Mendes Canale	3. José Sarney
"	MDB
1. Dirceu Cardoso	1. Hugo Ramos
2. Adalberto Sena	

Assistente: Maria Thereza Magalhães Motta — Ramal 134
 Reuniões: Quintas-feiras, às 12:00 horas
 Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)
 (15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Tarsó Dutra
 1º-Vice-Presidente: Saldanha Derzi
 2º-Vice-Presidente: Lomanto Júnior

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Tarsó Dutra	1. Aloysio Chaves
2. Bernardino Viana	2. Pedro Pedrossian
3. Saldanha Derzi	3. Henrique de La Rocque
4. Lomanto Júnior	4. José Guiomard
5. Mendes Canale	5. Luiz Cavalcante
6. Aderbal Jurema	6.
7. Almir Pinto	
8. Lenoir Vargas	
9. José Sarney	

MDB	
1. Paulo Brossard	1. Marcos Freire
2. Nelson Carneiro	2. Mauro Benevides
3. Itamar Franco	3. Leite Chaves
4. Jose Richa	
5. Amaral Peixoto	
6. Tancredo Neves	

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 301 313
 Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)
 (7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Gilvan Rocha
 Vice-Presidente: Henrique Santillo

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Lomanto Junior	1. Saldanha Derzi
2. Almir Pinto	2. Jorge Kalume
3. Alberto Silva	3. Benedito Canelas
4. Jose Guiomard	
"	MDB
1. Gilvan Rocha	1. José Richa
2. Henrique Santillo	2. Adalberto Sena
3. Jaison Barreto	

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676
 Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)
 (7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jorge Kalume
 Vice-Presidente: Mauro Benevides

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Jorge Kalume	1. Raimundo Parente
2. Luiz Cavalcante	2. Amaral Furlan
3. Murilo Badaro	3. José Guiomard
4. Benedito Ferreira	
"	MDB
1. Mauro Benevides	1. Cunha Lima
2. Agenor Maria	2. Jaison Barreto
3. Hugo Ramos	

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676
 Reuniões: Quartas-feiras, às 9:30 horas
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)
 (7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Evandro Carreira
 Vice-Presidente: Humberto Lucena

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Raimundo Parente	1. Affonso Camargo
2. Henrique de La Rocque	2. Pedro Pedrossian
3. Bernardino Viana	3. Aderbal Jurema
4. Alberto Silva	

	MDB	Titulares	Suplentes	B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO
1. Evandro Carreira 2. Humberto Lucena 3. Lazaro Barboza	1. Orestes Quercia 2. Evelásio Vieira	ARENA		Comissões Temporárias
Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307		1. Benedito Ferreira 2. Vicente Vuolo 3. Pedro Pedrossian 4. Affonso Camargo	1. Passos Pôrto 2. Lomanto Junior 3. Alberto Silva	Chefe: Ruth de Souza Castro Local: Anexo II — Terreo Telefone: 225-8505 — Ramal 303
Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas		MDB		1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Votos 3) Comissões Especiais e de Inquerito, e 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentaria (art. 90 do Regimento Comum).
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716		1. Evandro Carreira 2. Lazaro Barboza 3. Orestes Quercia	1. Leite Chaves 2. Agenor Maria	Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674; Alfeu de Oliveira — Ramal 674; Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598; Mauro Lopes de Sa — Ramal 310; Leila Leivas Ferro Costa — Ramal 314.
COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT) (7 membros)	COMPOSIÇÃO	Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306		
Presidente: Benedito Ferreira Vice-Presidente: Vicente Vuolo		Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas		
		Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716		

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERALPARA O ANO DE 1979

HORAS	TERÇA	S A L A S	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	S A L A S	ASSISTENTE
10:00	C.T.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	RONALDO	09:30	C.F.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	GUILHERME
	C.A.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	GUILHERME		C.S.P.C.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	SÔNIA
HORAS	QUARTA	S A L A S	ASSISTENTE	10:00	C.E.C	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	SÔNIA
09:30	C.S.N.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	GUILHERME		C.D.F.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	RONALDO
10:00	C.C.J.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	MARIA HELENA	10:30	C.S.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	GUILHERME
	C.A.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	SÔNIA		C.L.S.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	DANIEL
10:30	C.E.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	DANIEL	12:00	C.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	MARIA THEREZA
11:00	C.R.E.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	CÂNDIDO				
	C.M.E.	ANEXO "B" Ramal - 484	RONALDO				

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superficie:

Semestre Cr\$ 200,00
Ano Cr\$ 400,00
Exemplar avulso Cr\$ 1,00

Via-Aérea:

Semestre Cr\$ 400,00
Ano Cr\$ 800,00
Exemplar avulso Cr\$ 2,00

Seção II (Senado Federal)

Via-Superficie:

Semestre Cr\$ 200,00
Ano Cr\$ 400,00
Exemplar avulso Cr\$ 1,00

Via-Aérea:

Semestre Cr\$ 400,00
Ano Cr\$ 800,00
Exemplar avulso Cr\$ 2,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, Vale Postal, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pelo Banco do Brasil S.A. — Agência Parlamento, Conta-Corrente nº 498705/5, a favor do:

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília - DF

CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL

ATUALIZADO

- Quadro Comparativo das Constituições (Sistema Tributário)
- Lei nº 5.172, de 25-10-66, que "dispõe sobre o Código Tributário Nacional e institui normas gerais de Direito Tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios" (*Texto atualizado*)
- Legislação alteradora do Código Tributário Nacional.

Edição 1978

**Preço:
Cr\$ 50,00**

**À VENDA NA SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS
DO SENADO FEDERAL (Anexo I)**

**Pedidos pelo reembolso postal à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS — SENADO FEDERAL
BRASÍLIA — DF — CEP: 70.160**

LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA

**3^a edição
agosto de 1978**

— Código Eleitoral, Lei das Inelegibilidades, Lei Orgânica dos Partidos Políticos, Lei de Transporte e Alimentação e Lei das Sublegendas: textos vigentes e consolidados com índices alfabéticos e remissivos.

Integra da legislação alteradora, citada e correlata.

**300 páginas
PREÇO: Cr\$ 55,00**

SUPLEMENTO — Instruções do Tribunal Superior Eleitoral para as Eleições de 1978 (com índice temático).

**124 páginas
PREÇO: Cr\$ 25,00**

Pedidos pelo Reembolso Postal
para Subsecretaria de Edições Técnicas
Senado Federal — Edif. Anexo I
70160 — BRASÍLIA — DF

REPRESENTAÇÕES POR INCONSTITUCIONALIDADE DISPOSITIVOS DE CONSTITUIÇÕES ESTADUAIS

Acórdãos do STF (integrais) em Representações por inconstitucionalidade de dispositivos de Constituições estaduais. Resoluções do Senado Federal, suspendendo a execução de dispositivos julgados inconstitucionais pelo STF.

EDIÇÃO: 1976

2 tomos

**Preço:
Cr\$ 150,00**

À VENDA NO SENADO FEDERAL, SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS (Anexo I)

**Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL — BRASÍLIA — DF — 70160
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.**

SEGURANÇA NACIONAL

I — Legislação Constitucional

II — Quadro Comparativo: Decreto-Lei nº 898/69

Decreto-Lei nº 510/69

Decreto-Lei nº 314/67

Lei nº 1.802/53

III — Notas

IV — Jurisprudência

"Revista de Informação Legislativa" nº 39

421 páginas

PREÇO: Cr\$ 25,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS (Anexo I)

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL — BRASÍLIA — DF — 70160
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 56 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 1,00